



# Cidade terá mais uma maternidade municipal

Com 73 leitos, sendo 27 de UTI neonatal, unidade vai funcionar no prédio do antigo Hospital dos Estivadores, que será reformulado pela prefeitura a partir de 2012

**Página 3**

## Piscina aquecida lotada

**Última página**

Cândido Gonzalez



Cerca de 800 alunos de natação e hidroginástica participam de gincana no Complexo Esportivo Rebouças

Santistas vão em busca de medalhas nos Jogos Abertos do Interior

**Página 5**

Seduc abre 2ª-feira inscrições para creche nas férias escolares

**Página 4**

## Fique Ligado

### Feira Livre

Hoje: ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino); Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

### Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h  
Terça a sábado: das 7h às 18h  
Domingo: das 7h às 13h

### Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h  
Domingo e segunda: das 6h às 14h

### Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 17h45  
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 19h45  
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

### Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização

### Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h

### Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal.  
Concha das Artes: sábados, domingos e feriados, das 12h às 20h, na Concha Acústica, junto ao Canal 3

### Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

## Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.  
Home Page: www.santos.sp.gov.br  
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br  
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)  
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)  
Impressão: A Tribuna de Santos

### Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h

### Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br  
**Via Saúde** - Ouvidoria da Saúde de Santos - 0800-7700732 (de segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude

### Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira  
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e São Jorge  
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto  
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino  
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes  
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)

### Capep

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h

### Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

### FeirArte

Sesc - domingo, das 14h às 22h  
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h  
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h

### Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h  
Praça Rotary - Gonzaga

### Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

## Lixo Limpo

**Hoje: 8h** - Caneleira, Saboó, Encruzilhada;  
**13h** - Ponta da Praia, Gonzaga (comercial), Morro da Nova Cintra, Macuco, Morro Santa Maria, Vila Progresso; **Segunda-feira: 8h** - Estuário - Áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel, Alemoa; **13h** - Boqueirão

## Bom Prato

**Cardápio de segunda:** abobrinha ralada, calafração ao vinagrete, polenta ao sugo, laranja e suco de jabuticaba (sujeito a alteração)

## Telefones úteis

**PREFEITURA DE SANTOS**  
PABX: 3201-5000

**CÂMARA MUNICIPAL**  
PABX: 3211-4100

**AL-ANON/BS** - 9191-6289

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
3235-5301

**CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA** - 3261-5508

**CEMITÉRIOS**  
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**  
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3223-5473 e 3221-7296

**SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV** - 3201-5637

**CET** - 0800-7719194

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**  
3213-2500, ramal 2547

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ALCÓOL E OUTRAS DROGAS** - 3261-5508 e 3261-5129

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA** - 3201-5030

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**  
3261-5508 e 3261-5129

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
3261-5508, fax 3261-5129

**CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL**  
3223-7185/3234-1746 ou 9715-4717 (plantão)

**CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE** - 3284-7726 ou 9715-4799 (plantão)

**CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9715-4447 (plantão)

**CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
3223-1667 e 3223-5281

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA**  
3202-1900

**CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO**  
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

**COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
3202-1880

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA**  
3202-1890

**CVV (Apoio emocional)** - 24h: 3234-4111

**DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:**  
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

**DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**  
Área Continental - 3268-1355  
Morros - 3258-5111  
Região Central histórica - 3222-1632  
Zona Noroeste - 3209-8080  
Zona da Orla e Intermediária - 3229-8812

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
199 e 3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

**DISQUE AIDS** - 3229-8797

**DISQUE DENGUE** - 3225-8680

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES** - 181

**DISQUE DROGAS:** 3232-1212

**DISQUE GESTANTE:** 3223-1133

**DISQUE LIMPEZA:** 0800-7708770

**DISK TOUR:** 0800-173887 (das 8h às 20h)

**GUARDA MUNICIPAL:** 153 e 3226-3344

**INSTITUTO DA MULHER**  
3235-6466

**NAR-ANON:** 3216-1607

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS** - 3289-8645

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS** - 3221-6245

**SAMU** - 192

**RESGATE/BOMBEIROS** - 193

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE** - 3237-2681

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA**  
3224-4927

**SEVICOZ:** 3203-2903 e 3299-2102

**URGÊNCIA SOCIAL**  
24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA:**  
24 horas: 3216-2065

# Cidade vai ganhar mais uma maternidade

Fotos Tadeu Nascimento

Santos ganhará até o final do próximo ano mais uma maternidade municipal. Hoje a cidade conta com uma unidade instalada no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, que tem 29 leitos (sendo 7 de UTI neonatal), e ganhará a segunda com mais 73 leitos (27 de UTI neonatal) no antigo Hospital dos Estivadores (Encruzilhada) – complexo de saúde pública em fase de implantação pela prefeitura.

O anúncio da nova maternidade foi feito ontem durante coletiva de imprensa do prefeito João Paulo Tavares Papa, que estava acompanhado da secretária municipal de Saúde, Maria Ligia Lyra Pereira, e do presidente da Câmara Municipal, Manoel Constantino. Segundo Papa, a unidade estará integrada à Rede Cegonha, programa recentemente lançado pelo governo federal na busca de atendimento adequado, seguro e humanizado para gestantes e bebês.

"Para abrigar a maternidade e cumprir com as exigências da Rede Cegonha, o imóvel do Hospital dos Estivadores será reformulado a partir do próximo ano. O complexo de saúde também contará com um hospital geral com 144 leitos de internação e 20 de UTI (Unidade de Terapia Intensiva)", disse o prefeito. Durante a entrevista, ele ainda assegurou que, ao contrário do que foi veiculado na imprensa, nem a maternidade, nem o hospital da ZNO serão fechados. "Este governo nunca fechou serviços de saúde, pelo contrário, ampliou os existentes e inaugurou outros".

Papa também informou que o projeto de reformulação do imóvel, adquirido em março pela prefeitura por R\$ 13 milhões, foi entregue na manhã de ontem aos representantes da Secretaria de Estado da Saúde, durante reunião da comissão intergestora no DRS (Departamento Regional de Saúde). "Com isso, dentro de 30 dias estaremos assinando o convênio com o governo estadual, que anunciou a liberação de R\$ 25 milhões para recuperação e modernização



Antigo Hospital dos Estivadores (acima) contará com 73 leitos, sendo 27 de UTI neonatal, e será integrado à Rede Cegonha; Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (abaixo) manterá atendimento às gestantes



Com a maior proporção de partos normais, Silvério Fontes é referência de atenção a mães e bebês

do prédio. E, em seguida, a prefeitura irá lançar a licitação para a obra".

A secretária de Saúde, Maria Ligia, afirmou que, mesmo com o funcionamento da segunda maternidade no Hospital dos Estivadores, o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste continuará realizando partos e demais procedimentos às gestantes da região. "Somente casos de maior complexidade poderão ser direcionados para atendimento especializado na nova maternidade".

## 'Amigo da Criança'

O hospital e maternidade Silvério Fontes está instalado desde 2007 no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (Rua Agamenon Magalhães s/n°, Castelo). A unidade funciona 24 horas e conta com 29 leitos e suporte de mais de 150 profissionais – entre médicos, fisioterapeutas, farmacêuticos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, equipes administrativa e de limpeza.

O equipamento possui o título de 'Amigo da Criança', por cumprir os 10 passos para o sucesso da amamentação. A unidade também é o hospital de Santos que apresenta a maior proporção de partos normais, importante indicador de qualidade no atendimento, tanto da mãe quanto do bebê. Em 2010, nasceram no local 923 crianças, sendo 564 por parto normal (61,11% do total).

Durante todo o ano passado, a unidade realizou 22.568 procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

Desde o mês de julho, o hospital também conta com importante instrumento que contribui para um pré-natal ou trabalho de parto mais seguro: o acolhimento com classificação de risco obstétrico. O procedimento consiste na recepção de enfermeiro capacitado, com apoio do médico, para definir qual a situação clínica da paciente e sua prioridade de atendimento.

Marcelo Martins

# Cidade é a primeira em saneamento no país

Anderson Bianchi

Santos lidera o ranking de cidades brasileiras com maior cobertura de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, segundo avaliação do Instituto Trata Brasil nos 81 maiores municípios com mais de 300 mil habitantes. Divulgado recentemente, o levantamento tem base no SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), do Ministério das Cidades, de 2009.

De acordo com os dados, Santos possui 100% de abastecimento de água, índice de atendimento de coleta de esgoto de 99% e perda de água de 14% (a terceira melhor média do país). Outro indicador positivo é a manutenção de Santos entre as dez melhores cidades em saneamento na comparação com 2007 e 2008.

Para o ranking, são considerados população total atendida com água tratada e com rede de esgoto, tratamento do esgoto por água consumida, índice total de perda de água tratada e

## Ranking

- 1ª ..... Santos
- 2ª ..... Uberlândia
- 3ª ..... Franca
- 4ª ..... Jundiaí
- 5ª ..... Curitiba
- 6ª ..... Ribeirão Preto
- 7ª ..... Maringá
- 8ª ..... Sorocaba
- 9ª ..... Niterói
- 10ª ..... Londrina

*Índice de abastecimento de água chega a 100% e de esgoto a 99% das moradias*



tarifa média praticada, além de investimentos. Os dados são fornecidos pelas empresas operadoras de saneamento das cidades, no caso de Santos, a Sabesp. A população santista à época da pesquisa era de 417.098 mil, segundo o IBGE.

Para cada indicador o estudo estabele-

ce um ranking de evolução e a combinação destes dados classifica a cidade no geral. "Em coleta e tratamento de esgotos é adotado peso 2, por serem os indicadores que geram os maiores impactos negativos, tanto sociais quanto ambientais. Como o mesmo critério é adotado todos os

anos pode-se comparar os avanços e retrocessos de cada cidade no tempo", explica Edison Carlos, presidente do Instituto Trata Brasil.

Em segundo lugar ficou Uberlândia (MG), seguida por Franca (SP), Jundiaí (SP) e Curitiba (PR). O Instituto Trata Brasil é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), iniciativa de responsabilidade socioambiental que visa à mobilização dos diversos segmentos da sociedade para garantir a universalização do saneamento no país. Entre os apoiadores da instituição estão entidades como Fundação Getúlio Vargas, Pastoral da Criança, Agência Nacional de Águas, Associação Brasileira de Municípios e Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais.

## Congresso discute políticas para crianças e adolescentes

Com o tema 'Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes nos Estados, Distrito Federal e municípios', termina hoje, na Esamc (Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação), a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Realizado pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), o evento também discute o Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos. A programação inclui, às 8h, plenária final às 13h30 e eleição de delegados para a conferência regional às 17h30. A conferência é promovida pelo CMDCA, com apoio da prefeitura e Esamc. A escola fica na Rua Egídio Martins, 181, Ponta da Praia.

## Inscrições para creche nas férias escolares serão abertas segunda

A Seduc (Secretaria de Educação) abre segunda-feira inscrições para as creches que funcionarão como unidades polos durante as férias escolares, no período de 2 a 31 de janeiro de 2012.

Os pais interessados em inscrever os filhos devem comparecer à unidade em que eles estão matriculados até o próximo dia 11. É necessário que os responsáveis apresentem declaração de próprio punho ou do empregador, com nome completo, RG, CPF/CGC, endereço e telefone da empresa, justificando a impossibilidade do funcionário gozar férias em janeiro, para posterior preenchimento da ficha de inscrição.

No recesso escolar de julho desde ano foram inscritas 592 crianças, 47% das quais compareceram às unidades. A rede municipal de ensino abrange 2.071 crianças, distribuídas nas 20 unidades de ensino que atendem de zero a 3 anos e 11 meses em período integral. Informações: 3211-1818, ramal 1952.

## Previsão do tempo

Segundo a Defesa Civil, a previsão para hoje é de sol com algumas nuvens. A tábua das marés varia entre 0.5 (17h30) e 1.1 (23h58). A temperatura vai de 15°C a 28°C.

# Santistas buscam título dos Jogos Abertos do Interior em Mogi

Anderson Bianchi

Com a perspectiva de conquistar o título, atletas santistas estão preparados para a 75ª edição dos Jogos Abertos do Interior 'Horácio Baby Barioni', que começa segunda-feira em Mogi das Cruzes. Considerada a maior competição poliesportiva da América Latina, o evento reunirá, até dia 19, cerca de 15 mil atletas, de dez a 80 anos, de 230 municípios do Estado. Serão disputadas 27 modalidades. A comitiva santista terá 520 pessoas, entre atletas, comissão técnica, dirigentes e pessoal de apoio. Santos é uma das favoritas ao título ao lado de Mogi, Piracicaba, São Bernardo, Pindamonhangaba e São José dos Campos, e faz parte da divisão de elite, formada por 14 municípios. Os demais competem na 2ª divisão do evento. Parte da delegação santista embarca terça-feira, com saída às 14h do Complexo Esportivo Rebouças, na Ponta da Praia. A estreia será quarta-feira no judô, natação PCD (pessoas com deficiência), handebol e boxe masculino e feminino, e vôlei feminino. Entre as 49 equipes da cidade com chances de títulos estão o fute-

bol feminino, com as 'Sereias da Vila'; natação, tênis de mesa, judô, caratê, taekwondo e ciclismo (masculino e feminino); e ginástica artística (masculina). "Santos é a cidade que mais tem títulos e que mais sediou edições dos Jogos Abertos", disse Cícero de Araújo, responsável pela delegação em Mogi e diretor técnico da Fupes (Fundação Pró-Esporte de Santos). No ano passado, quando a cidade sediou o evento marcando a inauguração da Arena Santos pela prefeitura, os santistas foram vice-campeões.

## Abertura

A cerimônia de abertura será dia 11, pela primeira vez em uma via pública: na avenida Cívica, onde será montada uma arena. Na ocasião, será acesa a pira olímpica. Nesta edição, o torneio terá ainda seis modalidades extras: rugby, beisebol, bocha paraolímpica, caratê kyokushin oyama, strongman e beach tênis. Elas serão disputadas em caráter de exibição para desen-

volvimento e divulgação entre os participantes, e não contam pontos para a classificação. A promoção é da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Outras informações no site [www.jogos-abertos2011.com.br](http://www.jogos-abertos2011.com.br)



Cidade será representada na competição por 49 equipes; judô e tênis de mesa têm chances de garantir medalhas

Francisco Arrais



## Prefeitura e Atmas iniciam parceria para atender idosos do Ceconv Vida Nova

A partir de terça-feira, o Centro de Convivência Vida Nova, da prefeitura, passa a receber os usuários em novo endereço: sede da Atmas (Associação de Trabalhadores Metalúrgicos Aposentados), à Rua São Paulo, 47, Vila Mathias. O ceconv é responsável por quase 3 mil atendimentos de idosos ao mês, com atividades culturais, esportivas e recreativas, como ginástica, dança, alongamento e oficinas com tecidos e pinturas. "Estamos procurando uma sede defi-

nitiva no José Menino, mas, paralelamente, queremos garantir o atendimento num bom espaço e térreo, para que os idosos não fiquem sem atividades, que fazem parte da rotina que lhes garante mais qualidade de vida", explica o secretário de Assistência Social, Carlos Teixeira Filho. O centro de convivência foi remanejado em razão de problemas estruturais nas antigas instalações. "É um trabalho que vem ao encontro do nosso público, de aposentados,

pensionistas e idosos", diz o presidente da Atmas, Antonio Carlos Domingues da Costa, sobre a parceria com a prefeitura, acrescentando que a sede da entidade tem dois salões amplos e agora serão utilizados também pelos frequentadores do Vida Nova". Os usuários do ceconv podem se dirigir ao novo endereço de terça a quinta, das 8h às 11h e das 14h30 às 17h. A prefeitura mantém ainda o Ceconv Zona Noroeste, na Caneleira, e Isabel Garcia, na Encruzilhada.

## Curta

**Cultura japonesa** - Com exposição de ikebana e objetos do Consulado e da fundação do Japão, será aberta hoje, às 12h, a quarta edição do Festival da Cultura Japonesa. Amanhã, a partir das 10h, a programação inclui oficinas de origami e apresentação de artes marciais, danças típicas, desenhos animados e seriados de super-heróis, além de gastronomia típica. O evento será realizado na Associação Japonesa de Santos, à Rua Paraná, 129.

# Agentes de viagem mostram interesse por Santos em feira internacional

Rogério Borfim



Agências querem ampliar oferta de atrações turísticas para passageiros de navios em trânsito na cidade

Capital nacional dos cruzeiros marítimos, Santos desperta agora a atenção de agentes de viagens da América Latina, interessados em conhecer o potencial turístico local, de forma a ampliar as opções aos cruzeiristas em trânsito. Esse interesse foi assinalado por Marcelo Fachada, assessor técnico da Setur (Secretaria de Turismo), que representou a cidade na FIT – América Latina (Feira Internacional de Turismo), aberta em Buenos Aires no último dia 29 e promovida durante quatro dias.

"A participação de Santos na feira abriu novo campo, pois agências como a TTS Viagens, especializada em viagens de incentivo (prêmios oferecidos por empresas), congressos e convenções, ficaram

bastante interessadas, após conhecer a cidade por meio de folheteria e DVD institucionais", afirmou Fachada. Instalado no estande cooperado da Embratur, Santos disponibilizou mapas em espanhol, livreto trilingue, DVD e sacola de praia em material plastificado com a inscrição do nome da cidade.

## Temporada de cruzeiros

Após um roteiro de sete dias pelos litorais paulista e catarinense, atracado hoje em Santos, por volta das 7h, o navio Grand Mistral, da armadora espanhola Ibero – ele abriu a temporada de cruzeiros marítimos no último dia 29. Com 1.419 passageiros, o transatlântico parte às 18h, em cruzeiro de três dias para Búzios (RJ). Esta temporada se prolongará até 18 de maio de 2012.

## Feira de Orquídeas, opção neste final de semana

Um bom programa para este final de semana é a Feira de Orquídeas no Jardim Botânico (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro), que termina amanhã. Os visitantes podem conhecer várias espécies da planta, obter informações sobre plantio e cultivo, entre outras dicas, além de adquirir exem-

plares a partir de R\$ 5,00. Um dos destaques é a orquídea com cheiro de coco (*Maxilariium tenuifolia*), mas há também espécies de híbridos de mudas nacionais e estrangeiras. Também são vendidos vasos plásticos e adubo químico e orgânico. A feira funciona das 8h às 18h. Entrada franca.

## Curtas

**Trajeto reduzido** – Devido à manutenção de trilhos, a carga da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), a linha turística do bonde, que circula das 11h às 17h, terá o trajeto de hoje reduzido para 2.900 m. O roteiro inclui passagem pela Casa da Frontaria Azulejada, Santuário e Estação do Valongo, parte antiga do porto, complexo do Carmo, Outeiro de Santa Catarina, entre outros locais. O passeio completo será retomado amanhã.

**Linha ZNO tem novo telefone** – Tendo em vista a transferência do ponto de embarque da linha Conheça Santos-Zona Noroeste para o Posto de Salvamento 3 (Praia do Gonzaga), o telefone para reservas do passeio de hoje foi alterado para 3289-3674. A Praça das Bandeiras, também no Gonzaga, de onde saem ainda o *city tour* e a linha para os morros, está em obras, assim como o bonde onde funciona o PIT (Posto de Informações Turísticas) passa por reforma.

## Painéis em pontos de ônibus seguem sob avaliação

Os painéis eletrônicos instalados em 15 pontos de ônibus da cidade, com a finalidade de informar os passageiros sobre a previsão da chegada dos coletivos, permanecem sob avaliação de técnicos. Há cerca de dois meses eles tiveram as mensagens suspensas porque os dados informados estavam imprecisos. Por ser um sistema novo, apesar de previamente testado, os equipamentos apresentaram problemas possíveis de observar somente após sua aplicação nas ruas.

Desde então há um trabalho conjunto e contínuo dos fornecedores de tecnologia da empresa forne-

cedora dos painéis e da Viação Piracicabana, para o funcionamento do Sismo (Sistema de Supervisão e Monitoramento), que faz a comunicação dos ônibus via satélite. Os equipamentos também passam por modificações na parte eletrônica.

As informações sobre horários e itinerários dos ônibus podem ser conferidas pela Central de Atendimento ao Passageiro da Viação Piracicabana, pelo telefone 0800-7717778. Os abrigos de passageiros com grande demanda também possuem mapas que mostram horários e percursos das linhas que por ali trafegam.

# Circuito cultural tem corais, teatro e bandas neste final de semana

Fotos: Divulgação

Música e teatro são algumas das opções culturais neste fim de semana. Hoje, será aberta a programação comemorativa aos 50 anos do Madrigal Ars Viva, às 17h, na Pinacoteca Benedito Calixto (Av. Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão), com concerto do conjunto homenageado. Participam ainda a cravista Regina Schlochau e o violonista Ulysses Mansur (violão). Entrada franca.

Para quem curte um som mais pesado, a opção é acompanhar as bandas 'Vetor', 'Gritos do Subúrbio', 'Bignitrons' e 'The Bombers', às 19h, no Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico). Os shows fazem parte do Projeto 'Rock no Guarany' e as entradas custam R\$ 20,00. Informações: 2202-8613 e 9158-6680. Interessados em temas espíritas podem conferir, às 21h, no Teatro Municipal Braz Cubas, a peça 'Os Mensageiros', versão adaptada da obra psicografada por Chico Xavier, atra-

vés do espírito de André Luiz. Os ingressos custam R\$ 50,00 e estão à venda na bilheteria do Municipal (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias), das 14h às 19h, ou pelo Compre Ingressos (4062-0177). Estudantes, professores e maiores de 60 anos pagam meia-entrada.

## 'Bel-Canto'

Amanhã, às 20h, no Guarany, apresenta-se o grupo vocal 'Bel-Canto', com o espetáculo 'Deu Vontade de Cantar'. Vinte cantores fazem performance 'cênico musical', sob direção e regência do maestro Fernando Pompeu. No repertório, música erudita, popular brasileira, latino-americana, pop internacional e clássicos da música coral. Estão incluídas canções de Pixinguinha, Chico Buarque, Adoniran Barbosa, Schubert, Chabuca Granda e Mendelsson, entre outros compositores. Entrada gratuita. Informações: 3219-3828.



Banda Vetor (acima) se apresenta no Guarany, hoje, às 19h; no mesmo local, grupo Bel Canto se exhibe amanhã

## Música e teatro são as atrações do Rolidei

'Uma casa portuguesa com certeza' é o tema da festa que a Associação Projeto Tam Tam realiza hoje, no Espaço Socio-cultural Café Teatro Rolidei (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias), às 22h. Na ocasião, haverá show da banda LP Glass, de repertório pop rock, enquanto os atores do Orgone Grupo de Arte farão intervenções cênicas. Quem comparecer poderá conferir ainda as tradicionais atrações 'Entrada, Meio e Saída Triunfal' e os momentos 'Relaxação' e 'Limpeza Teatral'.

## 'Na Trilha do Noel'

Na próxima terça-feira, às 19h, no Rolidei, haverá reunião com voluntários para a 11ª edição do projeto 'Na Trilha do Noel'. A iniciativa acontece em dezembro, e consiste em percorrer bairros em situação de vulnerabilidade, distribuindo brinquedos no intuito de levar o sonho e a magia natalina às comunidades. Doações de brinquedos novos ou em bom estado podem ser levadas ao Rolidei, diariamente, a partir das 16h, ou nos pontos de arrecadação divulgados no site [www.tamtam.art.br](http://www.tamtam.art.br). Informações: 9168-7449 e 9124-6493.

## Campeonato de skate termina amanhã

A última etapa do Campeonato Zumbi Skate, Arte e Música será realizada amanhã, às 9h, na Praça Palmares (canal 4), nas categorias mirim, infantil, feminino e iniciante. Haverá show da banda paulista Savantes, com estilo punk rock, e apresentação do artista Danilo Tulipa, que fará intervenções em artes plásticas. As inscrições podem ser feitas no local mediante taxa de R\$ 10,00 e dois quilos de alimentos, que serão doados para a Creche Santo Antonio, da Sociedade São Vicente de Paulo, na Zona Noroeste. A promoção é da Associação Zumbi Skate e Arte, com apoio da prefeitura, por meio da Semes (Secretaria de Esportes).

## Curtas

**Peça** – O espetáculo 'Reclame – uma história de amor' será reapresentado hoje, estendendo-se até o final de dezembro, sempre às 21h, no Miss (Museu da Imagem e do Som de Santos), à Av. Pinheiro Machado, 48. A peça, encenada pela Cia. Teatral Cenicomania, enfoca a época de ouro do rádio e jingles de comerciais de rádio e TV. Direção: Miriam Vieira. Os ingressos, limitados, podem ser comprados antecipadamente pelo telefone 9134-0713, ou nos dias de espetáculo, a partir das 18h.

**Gestão pública** – O Unimonte, em parceria com a empresa R. Amaral & Associados, promove de segunda a sexta-feira a 'Semana Intensiva de Gestão Pública', das 19h30 às 21h, no campus Victorio Lanza (Av. Senador Feijó, 421), direcionado aos servidores públicos e outros interessados. A programação avalia diversos setores como educação, saúde, finanças e legislação. Os palestrantes apresentarão um diagnóstico do desenvolvimento regional na última década. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas no site [www.unimonte.com.br](http://www.unimonte.com.br). Após cada palestra, haverá debate. Quem participar de 80% das atividades receberá certificado.

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 5.978  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

**APROVA O REGULAMENTO DA "XXII FEIRA DA SOLIDARIEDADE, ARTE E CIDADANIA DE SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovado o Regulamento da "XXII Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos", cujo texto faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2011.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

**REGULAMENTO DA XXII FEIRA DA SOLIDARIEDADE, ARTE E CIDADANIA DE SANTOS**

**Art. 1.º** A "XXII Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos" é um evento de cunho social, coordenado pelo Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com as Organizações não Governamentais, constituído de um centro de exposição e comercialização de produtos artesanais, confeccionados pelos usuários e/ou grupo de voluntários, devidamente cadastrados nas entidades, o qual terá o seu funcionamento norteado por este Regulamento.

**§ 1.º** A renda adquirida com a comercialização dos produtos artesanais reverterá direta ou indiretamente para a manutenção das oficinas terapêuticas, ocupacionais ou de geração de renda das entidades participantes.

**§ 2.º** Não será permitida a comercialização de produtos exclusivamente industrializados, de qualquer natureza.

**§ 3.º** Entende-se por voluntário cadastrado aquele que presta serviço constante às Organizações Não Governamentais ou Organizações Governamentais.

**Art. 2.º** Os produtos alimentícios a serem comercializados deverão estar em embalagens fechadas.

**Art. 3.º** O evento é dirigido a todos os segmentos da sociedade santista e nele se desenvolverão atividades sociais, artesanais, artísticas e culturais, desde que devidamente agendadas.

**Art. 4.º** Compete ao Fundo Social de Solidariedade e à Secretaria Municipal de Assistência Social a manutenção da estrutura logística do evento e a verificação do cumprimento deste Regulamento.

**Art. 5.º** As inscrições para participação ocorrerão nos dias 23 e 24 de novembro de 2011 às 09h00, na sede do Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 388.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas de participação.

**§ 2.º** Em cumprimento à Lei nº 2.536, de 15 de abril de 2008, serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes às pessoas portadoras de deficiência permanente.

**Art. 6.º** A abertura oficial da "XXII Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos" será realizada no dia 13 de dezembro de 2011, às 15 h, no Mendes Convention Center, à Av. Francisco Glicério nº 206.

**§ 1.º** O evento funcionará no dia 13 de dezembro de 2011, das 15 às 20 h, e nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011, das 14 às 20 h.

**§ 2.º** Os participantes serão definidos por sorteio no caso do número de inscritos superar o número de vagas.

**Art. 7.º** Para garantir a funcionalidade do evento, os espaços serão organizados de modo a reunir os participantes com afinidades operacionais e estratégicas de comercialização.

**§ 1.º** Os espaços de cada participante serão distribuídos pela ordem numérica da inscrição.

**§ 2.º** A cada participante caberá um espaço

delimitado, devendo ser utilizados apenas os equipamentos colocados à disposição.

**§ 3.º** Não caberá à Prefeitura Municipal de Santos qualquer responsabilidade sobre eventuais danos causados aos produtos expostos.

**Art. 8.º** O participante deverá:

**I** – montar e decorar seu espaço de exposição no dia 13 de dezembro de 2011, das 10 às 13 h;

**II** – realizar o desmonte no dia 15 de dezembro de 2011, no horário das 20 às 22 h.

**Art. 9.º** São obrigações dos participantes :

**I** – manter limpo o espaço ocupado, durante e após a realização do evento;

**II** – tratar com respeito e urbanidade os visitantes e seus colegas participantes, evitando interferir nas vendas ou negociações que estejam sendo efetuadas, com o objetivo de desmotivar, sob qualquer alegação, o eventual pretendente que for adquirir um produto de outro participante;

**III** – manter, durante todo o horário de funcionamento do evento, no máximo, duas pessoas responsáveis e identificadas no local em todos os dias da exposição;

**IV** – ostentar em local visível, dentro de seu espaço, a placa identificadora;

**V** – arcar com os custos da placa mencionada no inciso IV, cujas características e dimensões serão definidas em conjunto com as Organizações Não Governamentais;

**VI** – zelar pelas instalações colocadas à disposição (torneiras, pontos de energia elétrica etc), comprometendo-se pelo ressarcimento de eventuais danos que venham a ocorrer;

**VII** – repor e retirar mercadorias apenas durante o horário estabelecido pelos organizadores do evento.

**Art. 10** É vedado aos participantes :

**I** – exceder no uso do espaço físico permitido;

**II** – repor ou retirar mercadorias durante o horário em que a feira esteja aberta ao público, salvo em situações excepcionais;

**III** – oferecer premiação por sorteio ou competição na venda de seus produtos;

**IV** – instalar equipamento de som e iluminação no seu espaço de exposição;

**V** – veicular propaganda política partidária, religiosa ou de qualquer espécie.

**Art. 11** Os participantes ficam obrigados a apresentar, no prazo de até 08 (oito) dias após o encerramento do evento, demonstrativo financeiro do que foi arrecadado durante a Feira, conforme modelo definido pela comissão organizadora.

**Art. 12** Qualquer infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa.

**Art. 13** Será declarada impedida de participar da "Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos" que vier a suceder o evento ora regulamentado, a entidade ou equipamento que:

**I** – receber 03 (três) advertências escritas durante o evento;

**II** – deixar de comunicar, por escrito, antes da abertura do evento, sua desistência de participação;

**III** – não entregar o demonstrativo financeiro.

**Art. 14** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora da Feira.

**DECRETO N.º 5.979  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO LOCAL PARA O XX CAMPEONATO MUNDIAL DE HANDEBOL FEMININO – BRASIL 2011.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que o Município de Santos será uma das sedes do XX Campeonato Mundial de Handebol Feminino - Brasil 2011, organizado pela Federação Internacional de Handebol (IHF);

**CONSIDERANDO** a necessidade de congregação e organizar esforços dos diversos setores da comunidade santista, para a realização do evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preparação da Cidade para o esperado afluxo de turistas atraídos pelo Campeonato;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituído o Comitê de Organização Local para o XX Campeonato Mundial de Handebol Feminino - Brasil 2011, com os seguintes objetivos:

**I** – acompanhamento de todos os fatos referentes à organização do XX Campeonato Mundial de Handebol Feminino - Brasil 2011, no âmbito municipal;

**II** – elaboração de um Plano Estratégico de Ações, para congregação e organizar esforços dos diversos setores da comunidade santista, mediante a preparação da infra-estrutura municipal para o evento e recepção das equipes estrangeiras, bem como de turistas, estrangeiros e nacionais;

**III** – mobilização da comunidade local para que seja estimulada à prestação de serviços e atendimento de equipes estrangeiras e turistas (estrangeiros e nacionais);

**Art. 2.º** O Comitê de Organização Local terá a seguinte composição:

**I** – Comissão de Honra:

a) Prefeito Municipal de Santos: João Paulo Tavares Papa;

b) Secretário Municipal de Esportes: Paulo Roberto Paes Músa;

c) Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos: Rogério Sampaio Cardoso;

d) Prof. Ely Abdelaziz Alves de Camargo;

e) Prof. Godofredo José Casati Junior.

**II** – Marcelo Vasques Casati: Representante da Secretaria Municipal de Esportes;

**III** – Cicero Antônio de Araújo: Representante da Fundação Pró Esportes de Santos;

**IV** – Mauricio Soares de Novaes: Representante da Secretaria Municipal de Segurança;

**V** – Ana Carolina Abrahão: Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**VI** – Omar Bermedo Taucare: Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

**VII** – Luiz Antônio Rosas Neto: Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

**VIII** – Paulo Aguiña: Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**IX** – Marco Antônio Francisco: Representante da Secretaria Municipal de Turismo;

**X** – Ivens Paiva: Representante da Secretaria Municipal de Educação;

**XI** – Alex Torres da Silva: Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

**XII** – Hermann Quintas Filho: Representante da Secretaria Municipal de Gestão;

**XIII** – Elio Pinto Giangiullo: Representante da Companhia de Engenharia de Tráfego;

**XIV** – Luiz Dias Guimarães: Representante do Comitê Pró-Santos na Copa 2014.

**Parágrafo único.** As funções de gerenciamento e organização dos trabalhos serão exercidas pelo Prof. Mariano Humberto Matiello, assim denominado Secretário Executivo do Comitê, que será auxiliado por representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Fundação Pró-Esporte de Santos, a saber:

a) Antônio José Assenção: Secretaria Muni-

**CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 01/11 A 03/11**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	Varandas		Central		Extra		Pão de Açúcar		Fransue		
			UN	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,46	4,38	1,40	4,20	1,40	4,20	1,69	5,07	1,29	3,87
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	1,79	8,06	2,75	12,38	2,75	12,38	2,99	13,46	2,79	12,56
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	2,71	2,71	2,79	2,79	2,84	2,84	2,89	2,89
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,99	5,97	1,98	5,94	2,39	7,17	2,39	7,17	1,99	5,97
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,95	2,93	1,69	2,54	1,59	2,39	1,89	2,84	1,29	1,94
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	13,30	79,80	16,29	97,74	17,98	107,88	21,39	128,34	15,70	94,20
7	LEITE	7,50	litro	1,89	14,18	2,09	15,68	2,35	17,63	2,19	16,43	1,99	14,93
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	5,95	35,70	4,99	29,94	6,10	36,60	6,99	41,94	5,90	35,40
9	CAFÉ	0,60	kg	8,98	5,39	10,38	6,23	9,98	5,99	11,38	6,83	8,98	5,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	13,95	10,46	18,95	14,21	19,95	14,96	18,45	13,84	14,45	10,84
11	BATATA	6,00	kg	1,79	10,74	1,39	8,34	1,98	11,88	1,98	11,88	0,99	5,94
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,89	14,18	1,99	14,93	2,29	17,18	2,39	17,93	0,99	7,43
13	TOMATE	9,00	kg	3,99	35,91	4,49	40,41	4,85	43,65	4,98	44,82	3,69	33,21
<b>TOTAL</b>					<b>230,69</b>		<b>255,25</b>		<b>284,70</b>		<b>313,39</b>		<b>234,57</b>

Endereços:

**Supermercados Varandas:** Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

**Central:** Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

**Hipermercado Extra:** Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Pão de Açúcar:** Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

**Supermercado Fransue:** Rua Evaristo da Veiga, nº 224 - Campo Grande

**Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo**

cial de Esportes;

b) Luiz Tarcisio Datti: Secretaria Municipal de Esportes;

c) Roberto de Oliveira Junior: Secretaria Municipal de Esportes;

d) Danilo Roberto Silva: Fundação Pró Esportes de Santos;

e) Eduardo Soares Freire: Fundação Pró Esportes de Santos;

f) Mônica Vicente das Neves: Fundação Pró Esportes de Santos;

**Art. 3.º** Para desenvolvimento e execução de suas tarefas, o Comitê terá apoio das secretarias municipais, que disponibilizarão pessoal e recursos financeiros necessários para esses fins, observados os limites da lei.

**Art. 4.º** O Comitê terá caráter provisório, limitada sua duração à execução e conclusão de sua missão institucional, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

**Art. 5.º** Os componentes do Comitê não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo consideradas suas atuações como serviço público relevante.

**Art. 6.º** As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2011.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 184/2011-GPM**  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º da Lei Orgânica do Município,

**AUTORIZA:**

Fica autorizado, no dia 09 de novembro de 2011, por um período de 04 (quatro) horas, o SANTOS FUTEBOL CLUBE, CNPJ 58.196.684/0001-30, com sede à Rua Princesa Isabel nº 77, bairro Vila Belmiro, Santos-SP, o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Ginásio de Esportes "ARENA SANTOS", situado na Avenida Rangel Pestana, nº 184, no Bairro Vila Mathias, para realização do jogo Santos F.C. X Florianópolis, da Liga Nacional de Futsal.

Pela utilização das áreas, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 243,08 (duzentos e quarenta e três reais e oito centavos).

O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado em uma única parcela, sob pena de revogação imediata da autorização.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito de Santos

**PORTARIA Nº 185/2011 - GPM**  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 188.779,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SE-**

**TENTA E NOVE REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 2.735, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, da Lei nº 2.735 de 15 de dezembro de 2010, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1.º** – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Promoção do Turismo .....	30.000,00
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>30.000,00</b>
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2173	
Promoção da Cultura .....	140.175,67
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>140.175,67</b>
22.10.00.4.4.90.00.00.04.131.0049.2087	
Divulgação Oficial .....	7.000,00
<b>TOTAL 0049 .....</b>	<b>7.000,00</b>
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2520	
Proteção ao Meio Ambiente .....	5.000,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>5.000,00</b>
29.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.2254	
Administração Geral .....	6.603,33
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>6.603,33</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>188.779,00</b>

**Art. 2.º** – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2064	
Promoção do Turismo .....	2.348,98
18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2067	
Promoção do Turismo .....	4.392,54
18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2088	
Promoção do Turismo .....	9.878,60
18.10.00.4.4.90.00.00.23.695.0043.1270	
Promoção do Turismo .....	2.492,77
18.10.00.4.4.90.00.00.23.695.0043.2156	
Promoção do Turismo .....	10.887,11
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>30.000,00</b>
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2167	
Promoção da Cultura .....	136.000,00
20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2174	
Promoção da Cultura .....	4.175,67
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>140.175,67</b>
22.10.00.3.3.90.00.00.04.131.0049.2087	
Divulgação Oficial .....	7.000,00
<b>TOTAL 0049 .....</b>	<b>7.000,00</b>
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2521	
Proteção ao Meio Ambiente .....	1.708,91
23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2523	
Proteção ao Meio Ambiente .....	3.291,09
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>5.000,00</b>
29.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.2250	
Administração Geral .....	6.603,33
<b>TOTAL 0103 .....</b>	<b>6.603,33</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>188.779,00</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

Prefeito Municipal

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária de Finanças

**PORTARIA Nº 186/2011-GPM**  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 3.260, de 11 de novembro de 1998, resolve alterar a composição da Comissão Municipal de Zonas Especiais de Interesse Social – **COMZEIS**, nomeando os seguintes membros representantes da: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Titular: José Afonso Freitas Alves Feitosa  
Suplente: Luciane Beck

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM**

Suplente: Marco Aurélio Lessa Villela

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

Prefeito de Santos

**PORTARIA Nº 188/2011-GPM**  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve nomear os membros para integrarem a **COMISSÃO** que irá organizar o **CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS**, conforme o disposto no artigo 8º a 11º da Lei Complementar nº 65 de 20 de outubro de 1992 e alterações pela Lei Complementar nº 480 de 19 de dezembro de 2003.

Elaine Regina Gomes de Araújo – Reg. nº 17.595-0

Maria Isabel Pereira Souza – Reg. nº 26.791-4

Flávio Balula Júnior – Reg. nº 24.277-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**

Prefeito de Santos

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 3884-P-DEGEP/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO MOYANO SOUZA, registro nº 26.438-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Departamento da Administração Regional da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Marcos Avelino Rebouças, no período de 04 a 18 de agosto de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de outubro de 2011.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

O nomeado através da portaria nº 3884-P-DEGEP/2011, deverá comparecer a **Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro – Santos – SP.**

Maiores esclarecimentos através do telefone 3213-7166.

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 4089-P-DEGEP/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomela**, após concurso público, o Sr. JOSEPH JOHN DAIGNEAULT, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Esclerótico e Fiscalização de Postura, criado pela Lei Complementar nº 561, de 28 de dezembro de 2005, vago com a exoneração do Sr. Elessandro Campos Eugênio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2011.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
PREFEITO MUNICIPAL

O candidato nomeado através da Portaria nº 4089-P-DEGEP/2011 deverá aguardar a **convocação para a realização dos exames médicos pré-admissionais**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Medicina do Trabalho.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via**

**original e cópia legível):**

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP;
- 03 (três) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 3 meses retroativos);

Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

**Oficial de Administração** - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental.

O candidato que não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo.

O candidato que não possuir Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer, além da documentação para posse, cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Para aquele que já possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:  
Prefeitura Municipal de Santos  
Departamento de Gestão de Pessoas  
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal  
Rua Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP  
Maiores esclarecimentos através do telefone 3213-7166.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 3283-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 43090/2011-78 - PUBLICADA EM 25/08/2011.**

**Onde se lê:...** no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2011.

**Leia-se:...** no período de 28 de junho a 29 de outubro de 2011.

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011**  
**PROCESSO Nº 85262/2008-11 – SEGES – AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 509/2008, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEGES E DO PARECER DA PROJUR/PGM.**

### ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
CONVÊNIO N.º 209/2011 PROCESSO Nº 82697/2011-64. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTRELA DO MAR. OBJETO: instalação do Restaurante Popular, denominado "Bom Prato". VALOR: Não oneroso. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos o Sr. Secretário

rio Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO e pela ASSOCIAÇÃO, o seu Diretor Geral, Pe. VALDECI JOÃO DOS SANTOS, em 21/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 210 /2011 (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 256/2010). PROCESSO N.º 62.388/2010-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JOSÉ BONIFÁCIO". OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 256/2010, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2011; bem como alterar o valor mensal para R\$ 2.116,00 (dois mil, cento e dezesseis reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.12.361.0020.2259.3.3.50.43.00 e 14.10.00.12.361.0020.2259.4.4.50.41.00. NOTAS DE EMPENHO: 19366 e 19367/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MARIA CRISTINA DA LUZ SANSONE, em 24/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 211/2011 (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 255/2010). PROCESSO N.º 35.697/2010-58. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LEONOR MENDES DE BARROS". OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 255/2010, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2011; bem como alterar o valor mensal para R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.12.365.0020.2260.3.3.50.43.00 e 14.10.00.12.365.0020.2260.4.4.50.41.00. NOTAS DE EMPENHO: 19368 e 19369/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. MARIA ELISABETE RODRIGUES CASTELAR INACIO, em 24/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 212/2011 (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 257/2010). PROCESSO N.º 59.960/2010-86. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "EUNICE CALDAS". OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 257/2010, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de outubro de 2011; bem como alterar o valor mensal para R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.12.365.0020.2260.3.3.50.43.00, 14.10.00.12.365.0020.2260.4.4.50.41.00. NOTAS DE EMPENHO: 19370 e 19371/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. DENISE SEOANE COSTA, em 25/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 213/2011. (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 54/2011). PROCESSO N.º 109.281/2010-10. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR. OBJETO: Alterar o cronograma físico-financeiro, do Convênio n.º 54/2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. Carlos Teixeira Filho, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a Sra. Lucilene M. Ortiz P. Medeiros,

e pela Entidade, Edmir Santos Nascimento, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 214/2011. (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 260/2010). PROCESSO N.º 65559/2010-01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "CIDADE DE SANTOS". OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 260/2010, pelo período de 12 (doze), a partir de 09 de novembro de 2011; bem como alterar o valor mensal para R\$ 4.804,00 (quatro mil, oitocentos e quatro reais). UNIDADE: SEDUC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 14.10.00.12.361.0020.2259.3.3.50.43.00 e 14.10.00.12.361.0020.2259.4.4.50.41.00. NOTAS DE EMPENHO: 21532/2011, 21533/2011. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. NIARA TROCCOLI FERAZ, em 03/11/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 574/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Metronidazol 250 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,03 (três centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. CLÇEUSA CAPPELLESSO GHEDIN, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 575/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E MED CENTER COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Ivermectina 6mg, Metronidazol 40mg/MI Suspensão e Metronidazol 500 Mg Geleia. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 03: R\$ 0,21 (vinte e um centavos), LOTE 07: R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), LOTE 08: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. MARTHA ANDREZZA ALVARENGA CARVALHO, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 576/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Ciclopirox Olamina creme. VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. LUIZ PAULO DOS SANTOS, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 577/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Biperideno 2mg e Biperideno 5mg 1ml. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 04: R\$ 0,05 (cinco centavos), LOTE 05: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. André LUIZ BATISTA LOPES, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 578/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Diclofenaco Sodico 50mg e Oxcarbazepina 300mg. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 11: R\$ 0,02 (dois centavos), LOTE 13: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, a Sra. MÔNICA SANTANA DA SILVA, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 579/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Diclofenaco Sódico 75 mg 3 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,17 (dezessete centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. MARIO FERNANDO METTA, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARDOSO**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 580/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Tenoxicam 20mg/2ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos). Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. CARLOS EDUARDO SALINAS, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 581/2011. PROCESSO N.º 46014/2011-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: Cefepima 1g. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,25 (dois reais

e vinte cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 100/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Econômica: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, a Sra. REGINA NUNES PEIXOTO, em 26/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 582/2011. PROCESSO N.º 48086/2011-88. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: Equipos para Bomba de Infusão Enteral. VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 083/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Econômica: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, a Sra. LUCIANA HELENA VILLANI, em 27/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 583/2011. PROCESSO N.º 49415/2011-53. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA. -EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13088/2011. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de coletores de lixo para serem utilizados na manutenção das praças e logradouros municipais. UNIDADE: SESERP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1048) 29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.00103.2254. VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos, Carlos Alberto Tavares Russo, e pela FORNECEDORA, a Sra. Kátia Aparecida de Padua, em 31/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Derat

**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 584/2011. PROCESSO 35506/2011-39. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E MR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 17041/2011. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de acessórios de cozinha a serem utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.00.3.3.90.30.00 e 16.11.00.3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES: LOTE 03: R\$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais). LOTE 06: R\$ 33.363,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais). UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, o Sr. Secretário de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. Luiz Felipe Dias Reis, em 31/10/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO N.º 163/2011. PROCESSO N.º: 78.137/2010-15. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. NEIDE MIGUEL. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões da VOVÓ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de monitora de Turismo Cultural – Igrejas, com vistas à valorização

da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 23.993/2011. VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como VOVÓ, Sra. NEIDE MIGUEL, em 01/11/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2011. PROCESSO Nº: 78.132/2010-00. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e o Sr. JAIRO NUNES. OBJETO: A transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões do VOVÔ, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, selecionados pela PREFEITURA, para atividades de monitora de Turismo Cultural - Igrejas, com vistas à valorização da pessoa idosa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.10.08.122.0084.2218.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 23.700/2011. VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de novembro de 2011. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como VOVÓ, Sr. JAIRO NUNES, em 03/11/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 215/2011 (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio n.º 41/2011). PROCESSO Nº: 108/835/2010-34. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA**. OBJETO: Aditar a Cláusula Terceira visando retificar a quantidade de atendidos. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, PROFª. SUELY ALVES MAIA, e pela Entidade, Pe. José Raimundo da Silva e Sergio Barros dos Santos, em 03/11/2011.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
**Chefe do Derat**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/2011 ERRO DE IMPRENSA**

**ONDE SE LÊ:** "ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, ALEX VERISSIMO MENDES e MAXWELL FILGUEIRAS RODRIGUES."

**LEIA-SE:** "ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, ALEX VERISSIMO MENDES e MAXWELL FILGUEIRAS RODRIGUES, em 26/10/2011."

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
**Chefe do DERAT**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**COMUNICADO**

O Chefe do Departamento de Administração Tributária informa que os contribuintes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 3750, de 20 de dezembro de 1971, a partir de 01 de outubro de 2011 tiveram seu regime alterado de "Estimativa" para "Faturamento".

42-4 MARQUES & AYRES LTDA.-ME; 127-4 MASTROGIACOMO & MASTROGIACOMO LTDA -

ME; 1016-8 RAMOS, CONSUELO & CIA LTDA.-ME; 2259-6 AUTO ESCOLA MARTINS LTDA - ME; 2714-8 C A DOS SANTOS ALMEIDA; 2844-8 HOTEL JOIA LTDA - EPP; 3316-1 JOELITON LOPES DOS SANTOS - ME; 3462-3 PENSAO CAMPINENSE LTDA.-ME; 4065-9 LUIS CARLOS PIRES; 5088-5 INSTITUTO DE BELEZA CHRISTIAN II LTDA; 5170-3 CANDIDO & SANTOS S/C.LTDA.-ME; 5362-0 ELETRICA ICARA LTDA.-ME; 5365-9 CAICARA HOTEL LTDA.; 5521-7 INSTITUTO DE BELEZA BRUMAS LTDA.-ME; 6870-9 INSTITUTO DE BELEZA EMILIA LTDA; 6882-2 A. ROJAS CARRO - LAVANDERIA - LTDA ME; 7294-4 RITA DE CASSIA M. ALMEIDA - ME; 7887-0 ENCADERNACAO DANUBIO LTDA; 8049-9 OFICINA AUTO BRASILUSO LTDA.; 8267-5 AUTO MECANICA MARACANA LTDA - ME; 9449-8 VERA LUCIA SILVA JACULI - ME; 9478-6 JOSE GERALDO ANTONIO; 9495-1 RONALDO RODRIGUES DE SOUSA-ME; 9566-2 JORGE LOPES DA CONCEICAO & CIA LTDA ME; 9723-3 LAVANDERIA CRISTAL PRAIA CLEAN LTDA.; 9933-8 PUCCINELLI & CIA S/C LTDA - EPP; 10021-4 SERRALHERIA PEDRO LESSA LTDA; 10408-7 VANILZA LUIZA DA SILVA SIMOES - ME; 10637-3 HOTEL NATAL DE SANTOS LTDA.-EPP.; 12262-9 ELETROSAN LTDA. - ME; 12481-8 MECANICA PROGRESSO LTDA.-ME; 12593-0 DAMIÃO AUGUSTO MORGADO-ME; 12729-7 P.R.ALVAREZ MARTINEZ & MARTINEZ LTDA ME; 12998-1 SANCHES CABELEIREIROS LTDA - ME; 13485-3 SOLIMENE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP; 19615-0 AUTO MOTO ESCOLA RALLYE S/C.LTDA.; 20412-3 KEILA SERRA LOPES - ME; 20623-1 RELOJOARIA LOSADA LTDA.-ME; 22525-4 URBANO CALDEIRA; 23372-5 PARK & WASH COMERCIO E GARAGEM LTDA; 23393-2 BERNARDINO BLANCO IGLESIAS - ME; 27111-4 AUTO POSTO ARRASTAO LTDA; 27966-6 AUTO POSTO VIA NEBIAS LTDA.; 28277-6 SUPER POSTO 200 MILHAS LTDA.; 29776-1 MECANICA E FUNILARIA KART LTDA.-ME; 32674-2 CHAVEIRO EMBARE LTDA-ME; 32998-5 HOTEL TREZE DE MAIO LTDA - ME; 33640-2 ANIBAL VIEIRA DE MENEZES NETTO; 36943-7 ESTACIONAMENTO BANDEIRANTES LTDA.-ME; 37471-0 ELETROTECNICA BAVEMAR LTDA.-ME; 37891-0 CASCAIS BATERIAS E PILHAS LTDA.; 39613-8 C DI PINTO & PINTO LTDA EPP; 40558-2 ESTACIONAMENTO O BECO LTDA.; 40749-6 GERALDINO CARLOS ROSSI-ME; 41277-9 CARP LIMP SERVICOS DE LAVAGEM DE CARPETES LTDA - ME; 41305-3 JOSE MARIA FERNANDEZ GARCIA; 42722-7 FOTOCOPIADORA BRAZ CUBAS LTDA - ME; 43936-7 PROTECTOR-EMBORR.E AC.P/ AUTOS LTDA.; 44357-3 ELETRO MECANICA MOTORFRIGO LTDA - ME; 45232-8 INSTITUTO DE GINASTICAS ESTETICA E TERAPEUTICA DE SANTOS LTDA; 45989-7 MARCIO BRUNINI; 49172-9 FREIOS E PEÇAS LOBO LTDA; 49204-5 BUFFET MARIO S LTDA.-ME ; 51126-9 JOVA AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA.-ME ; 52190-3 WALTER DE CARVALHO; 53327-6 REGINALDO DE CASTRO BUENO; 53990-8 A. SOARES & SOARES LTDA - ME; 54812-2 CARLOS ALBERTO F.RUAS & CIA LTDA-ME; 55320-1 KEN-TEL COM.E ASSIST.TEC.ELET.LTDA-ME; 55400-6 ANTONIO JOSE SOARES ALVES - ME; 56145-5 BOUÇOS & LOPES LTDA; 57737-1 CICLO MANIA COMERCIO PECAS LTDA - ME; 59118-2 XAMEGO HOTEL LTDA - ME; 59375-3 Z.G.YANEZ & CIA LTDA-ME; 61454-8 BRAGA PNEUS LTDA.-ME; 62454-1 LAVAGEM E LUBRIFICACAO BENFICA LTDA-ME; 63275-3 MANOEL DA COSTA JUNIOR; 64241-3 SUENAGA & SUENAGA COM/COMPON/ELETRON. LTDA-ME; 66376-4 ITURIEL PINI ROSALEM; 66440-4 MECANICA BOX CAR LTDA ME; 67725-5 AUTO MECANICA PARREIRA LTDA; 68416-7 BUFFET FORTALEZA LTDA - ME; 68577-1 D.B.S.VEICULOS LTDA; 69260-9 E.GONCALVES & FILHO LTDA. - ME; 70741-3 ELEISON JOSE SOUZA SANTOS; 71744-5 PING-PONG HOTEL LTDA; 72026-7 MARIA HELENA DE NOVAIS; 73522-3 IDIMIR FERNANDES & CIA LTDA-ME; 74059-3 TEREZINHA LOPES VIEIRA REIS; 74419-1 CARICIA HOTEL LTDA - EPP; 75436-9 IPORANGA-CABELEIREIROS LTDA. - ME; 75738-2 MECANICA ARAXA LTDA.; 76009-4 ISONEL JOSE NERY; 76236-4 ELETRONICA GONZAGA LTDA - EPP; 77259-0 VELO-TAXI-COM.E CONSERTO TAXIM.LTDA; 78003-2 VALENCIA INSTITUTO DE DEPILACAO LTDA ME;

78684-5 RETIFICA DE MOTORES RECOR LTDA.; 81392-5 M.E.C.A GONCALVES ME; 82030-3 SHALLEY ELETRONICA LTDA.; 82349-4 ESTACIONAMENTO SANTISTA LTDA - ME; 83141-5 ROBERTO CAPOZZI-ME; 83219-7 RALLYE SANTOS COM/ACCESS\ AUTOM/ESTAC. LTDA ME; 83627-4 AIRES VEICULOS LTDA - ME; 85462-5 ENCADERNADORA ARCADE LTDA-ME; 86152-4 THEMA TELEFONIA LTDA.; 86628-6 GARCIA E ANDRADE LTDA - ME; 87137-8 ESTACIONAMENTO AZEVEDO SODRE LTDA; 88072-5 IZOLDI & IZOLDI LTDA - ME; 88081-9 BILL & BILL - COMERC/AUTO PEC.E SERV.LTDA.; 89905-9 CARIBE SERV. CONSERV.DE VEICULOS LTDA -ME; 90533-8 FERNANDO FERNANDES CASTRO FILHO ME; 93003-1 MARATHON ACADEM./GINASTICA E MUSC. LTDA -ME; 94162-2 M. A. DA SILVA MOREIRA & A. DA SILVA LTDA - ME; 95212-9 MAGENTA ALUMINIO LTDA EPP; 95358-4 INSTIT/BELEZA EXPHEIA LTDA.-ME; 95685-3 GUADELUPE RIBEIRO FILETTI-ME; 97370-0 ELET/SERVICOM./SANTOS SERV/COM/LTDA.; 98241-6 DIMAS & DIMAS COM. DE ROUPAS E ESTAMP. LTDA ME; 98933-8 MARILUCI GIANNANCCINI ANTONIO; 99233-8 STUDIO SUPER STAR COMERCIO E SERVICO LTDA-ME; 99736-2 OSVALDO RODRIGUES VASQUES JUNIOR; 99795-1 MARIA RENATA CARVALHO AZEVEDO; 100429-7 CELIA RIBEIRO DA SILVA BOUQUITUE - ME; 102198-1 AUTO MECANICA SPEAK LTDA - ME; 102286-7 AUTO MECANICA NATAL LTDA - ME; 102909-3 TREVVO SUSPENSOES LTDA - ME; 103842-4 EDEMILSON DE OLIVEIRA JACULI - ME; 104303-7 SISPRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME; 105286-6 STREET CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME; 105325-0 RENATA DA CRUZ DUARTE - CESTAS BASICAS - ME.; 105347-0 LUIZ GAMBINI GOMES - ME.; 105424-6 OMEGA COMERCIO/MATERIAL P/INFORMATICA LTDA-ME; 105998-2 AMAURI ANTONIO CORREA - ME; 106401-6 PEÇAS E SERV.AUTOM. ORIENTAL DE SANTOS LTDA - ME; 107268-4 ERVECIO DOS SANTOS CANGUSSU ME; 107388-7 ANTONIO CARLOS CARDOSO; 107408-0 ELISABETE M. MELLO FARIA DUQUE CABELEREIRA-ME; 107769-2 PET SHOP MOLECAO.COM.ART.PARA ANIMAIS LTDA-ME; 110192-4 SPA-CAR DE SANTOS LAVA-RAPIDO LTDA; 110508-5 MONTE NEVE HOTEL LTDA-EPP; 110786-3 WIDSON ALBERTO BERTOSSI ME; 111375-0 CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS/AR CONDIC. - ME; 111752-3 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PEREIRA - ME; 112079-8 JOSE EDUARDO MONTINI - ME; 112779-1 TC TURBO COMERCIO E MANUTENCAO LTDA; 112790-8 HIDROWAPESS MANUTENCAO E COMERCIO LTDA; 113672-4 TECNOCAR TECNICA E RETIF/CABECOTES/AUTOS LTDA; 113903-5 MONFORTE,TAVARES & CIA LTDA.; 114155-7 WILLIAM JOSE MACHADO; 114265-3 ROSELAINÉ DA GRACA WAILER GEMENES DENARI - ME; 114470-3 JOSE BARBOSA DA SILVA MONTAGENS; 114508-7 ARTE MAIOR SERV/GRAFICOS E PUBLICITARIOS LTDA; 114650-7 M C XISTO & CIA LTDA - ME; 114833-0 ROGERIO PERES GOUVEIA - ME; 115704-6 IMAGO FOTOGRAFOS ASSOCIADOS LTDA; 115829-4 J.A.R.F. TECNICA INDUSTRIAL LTDA - ME; 116158-2 TECNOTENNIS REFORMAS DE CALCADOS LTDA - ME; 116198-0 FLORES & LOUZADA LTDA - ME; 116392-0 RICARDO LIMA DE OLIVEIRA; 116444-0 SEAFLOWER INFORMATICA,ELETRICIDADE E INCENDIO LTDA - ME; 117123-9 JOAQUIM EUGENIO BUENO FERNANDES - ME; 117136-5 AUTO MOTO ESCOLA DETROIT LTDA; 118470-5 MARCIO FORMOSO - ME; 118549-0 CLARICE ALVES LIMA - ME.; 120103-1 S G RUBBO LTDA - ME; 120316-5 CONSTRUTORA MONT'ALEGRE LTDA - ME; 120340-8 FREITAS E LIMA FOTOCOPIADORA LTDA.ME; 120483-4 WAGNER ALVES TAPECARIA - ME; 120494-4 C.P. GONCALVES & CIA LTDA -ME; 121090-9 AUTO POSTO FORMULA 3 LTDA; 122595-2 MOZART MAURICIO DE OLIVEIRA-ME; 122855-1 M C PINTO - ME; 123778-8 RC ESTACIONAMENTO LTDA - ME; 124632-6 KROMOS COM/LABORAT. FOTOACABAMENTOS LTDA-ME; 124709-5 LOJAO DO FUNILEIRO DE SANTOS LTDA; 124938-1 JOCINALDO ALVES DOS SANTOS; 124958-5 CHAVEIRO E VELOCIMETRO PRAIANO LTDA-ME; 125159-

9 CHAVEIRO VILA NOVA DE SANTOS LTDA-ME; 125181-6 ESTACIONAMENTO BANDEIRANTES LTDA - ME; 125184-5 ESTACIONAMENTO FORUM PARK DE SANTOS LTDA ME; 125288-6 F SILVA DECORACOES - ME; 125564-7 TECMAR REFOR/ MANUTENC.DE EMPILHAD. LTDA - ME; 125847-9 AUTO MOTO ESCOLA MANHATTAN LTDA; 125943-6 ALPAMAR ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA; 126205-4 R T F DOS SANTOS - ME; 126209-6 GARAGEM CENTO E TREZE LTDA - ME; 126218-0 FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME; 126244-9 AUTO MOTO ESCOLA RALLYE S/C LTDA; 126327-3 VALERIA DO NASCIMENTO ALVES MOREIRA - EPP; 126578-9 RIVIERA HOTEL LTDA; 126978-5 MICROAG INFORMATICA LTDA - ME; 127121-0 TECHCOMP INFORMATICA LTDA; 127639-6 D. S. AUTOMECANICA LTDA ME; 128393-6 J G DE LUNA; 128757-6 JOSE PACHECO BARROS NETO ME; 128976-5 BRASILGRAPH PUBLICIDADE, MARKETING E DESING LTDA; 129499-6 LUIS ANTONIO GUEDES DE CASTRO - ME; 129657-0 GILBERTO PEREIRA LINS ME; 129741-4 MARIA EVA DE LARA - VIDEO ME; 129982-3 GILSON ALVES DE LIMA; 130035-6 N BARRETO CASON - ME; 130109-6 ESTACIONAMENTO VIP DE SANTOS LTDA - ME; 130745-6 CETRELE INFORM.DESENV.CONSULT.E ASSES.LTDA; 130899-2 STUDIO 42 OFICINA DE BELEZA LTDA - ME; 131300-0 VALDINEI MOREIRA COUTO -ME; 131812-8 MEGA PARK LTDA; 131826-7 E.A.LAMA POZO - ME; 132353-7 SERGIO LUIZ FERREIRA LIMA CABELEIREIRO - ME; 132648-2 ORION LAVANDERIA LTDA - ME.; 132761-4 A M DE ALMEIDA - REFRIGERACAO - ME; 133371-8 UNICA DE SANTOS REFRIGERACAO LTDA - ME; 133425-4 DISK SOFA E DECORACOES LTDA - ME; 133720-6 EDNA MARA JACULI ME; 133823-4 ALJ DONATO - ME; 134007-3 ALMINAS ELETRO MECANICA LTDA - ME; 134101-4 ESQUADRIAS MULTIGRAN LTDA ME; 134367-2 VERA LUCIA SOLER MANICALDI; 134822-4 MARIA IEDA RODRIGUES GODINHO ME; 135074-6 DR.CLEAN - LAVANDERIAS E SERVICOS LTDA - ME; 135290-6 PROJEMAR SERVICOS TECNICOS LTDA; 135734-1 JOSE LUIZ RODRIGUES CARDOSO; 135769-7 LUIZ CARLOS DE JESUS SANTANA; 136812-3 JULIO DOMINGUES RODRIGUES JR.ENCARDENACAO ME; 136815-2 TURBO MAR LTDA - ME; 137108-4 MARIA ELIZABETH FERNANDES PINHEIRO FOTOS - ME; 137115-2 LEPABU BAZAR E MERCEARIA LTDA-ME; 137727-9 ELIANA VARELA GUIMARAES - ME; 137834-6 BUFFET TOUR EIFFEL LTDA ME; 138366-1 FERNANDO TERUO KANASHIRO - ME; 138507-0 ESTACIONAMENTO BANDEIRANTES LTDA - ME; 138887-3 GODOY & FERREIRA S/C LTDA - ME; 138912-8 L R SANSEVERINO PET SHOP - ME; 138934-8 IZABEL CRISTINA FERREIRA RODRIGUES-ME; 139424-9 PENSAO CAPELINHA LTDA - ME; 139676-8 ANTARES LAVANDERIA S/C LTDA - ME; 139920-2 FASHION LAVANDERIA E LIMPEZA LTDA - ME; 140138-1 E.J.U. AUTO OFFICE CAR LTDA - ME; 140493-5 AUTO ELETRICA AUTOCLIMA LTDA - ME; 141693-6 KATIA MARIA GODINHO CALIXTO DE SOUZA ME; 141874-3 MARCOS DE LIMA ZUFFO ME; 142217-9 USIMANG COM.DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA-EPP; 142871-7 ACADEMIA CANAL 4 LTDA; 144207-8 A MULT COLLOR MANUTENCAO/VEICULOS LTDA -ME; 144218-8 VERA LUCIA TUCCI PERCUOCO; 144502-0 C. DOS ANJOS ROMANO & CIA LTDA. -ME; 144701-5 AUTO ELETRICA MARTINOPOLIS LTDA - ME; 145129-2 SLACKS INFORMATICA LTDA - ME; 145504-9 ANAA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME; 145695-4 LIMA & ESTEVES LTDA - ME; 145928-1 ESTACIONAMENTO ESTRELA LUSO LTDA; 145955-3 SCORPION SUPORTE TEC.ACADEM.GINASTICA LTDA-ME; 146154-1 LITORAL REVESTIMENTOS LTDA; 146292-2 ANA COSTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP; 146365-9 FLIP FILMES LTDA - ME; 146384-0 M A PINTO SANTOS - ME; 146869-6 M.DOS S.LOPES-ME; 146987-3 MARCOS NOGUEIRA DE ABREU; 147109-4 VEGA LAVANDERIA S/C LTDA - ME; 147452-5 MICRO SOUND APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME; 149333-1 E. DE OLIVEIRA LIBORIO - ME; 149806-4 CHAVEIRO MESQUITA BALUBA LTDA - ME; 149937-7 CHAVEIRO GRANATO LTDA - ME; 150172-8 VENTRIGLIA & CICHELLO CABELEIREIRO LTDA. - ME; 150371-3

PUSTIGLIONE & MANSO INSTITUTO/BELEZA LTDA-ME; 150677-8 SAULO GRIPP REFRIGERACAO - ME.; 150901-8 HIDROJET MAQUINAS COMERC. E MANUT.LTDA-ME; 151666-1 JOSE DE MELO LIMA - CHAVEIRO - ME; 152558-4 CUNHA, SILVA & CAIRES LTDA; 152901-4 L.J.FERREIRA SALAO - ME; 153483-4 BOQUEIRAO PRAIA PARK ESTAC/LAVA RAP.LTDA - ME; 153631-1 SMD DELLA PASCHOA - ME; 153859-7 FRANCISCO MANOEL DOS ANJOS AUTO MECANICA - ME; 153930-5 MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; 153937-6 SILVA & MARTINS CABELEIREIRO LTDA - ME; 153944-4 AGUSTO VITAL NASCIMENTO TULHA - ME; 154402-8 MARCIA SOARES DE ALMEIDA - CHAVEIRO - ME; 155308-0 LEMA AUTOMACAO E PESQUISA LTDA.; 155399-6 IRVA-COMERCIO E SERVICOS/INFORMATICA LTDA-ME; 155591-0 MARCELO DA SILVA MORAES DE LIMA - ME; 156741-6 CARLEANG BATISTA DE FARIAS; 157012-8 REVANCHE ACADEMIA LTDA.; 157987-3 AC SANTOS COPIADORAS LTDA - ME; 158030-9 DISTRIBUIDORA LOYOLA DE LIVROS LTDA; 158291-2 HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEARIO LTDA.; 158870-9 S.CARAPETICOW DA SILVA INFORMATICA - ME.; 159286-3 GENNESYS DIVISORIAS E FORROS LTDA ME; 159448-9 FRANCISCO ANTONIO CALEJO FILHO - ME; 159562-4 AESCO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; 159598-3 COMERCIO DE PIERCING TATTOO LTDA - ME; 159791-0 AUTO VIDROS LITORAL COM/VIDR/ACES/AUTOMOT. LTDA-ME; 160207-0 WANDERLEY GALIOTTI SOLDAS - ME.; 160539-4 REGINALDO ALVES DOS SANTOS; 161189-6 QUATRO PONTO DOIS PROD. LTDA ME; 161443-7 CELIA GONZALEZ FERNANDEZ ME; 161479-6 DECISAO PAPELARIA E COPIADORA LTDA - ME; 161812-9 PIOVESANA & GUIMARAES CENTRO ESTETICO LTDA - ME; 161953-9 C NAKACIMA MECANICA ME; 161969-4 LITORAL GAS COMERCIO E SERV. LTDA; 162094-2 JOSE ELIAS B. DO NASCIMENTO ME; 162157-2 AUTO CYBORG RECUPERADORA LTDA.-ME; 162322-4 PAULO R.O.MARTINI PUBLICIDADE; 162545-5 GIGA DO LITORAL COM./PAP.SERV. FOTOC.LTDA-ME; 162547-1 NORBERTO RODRIGUES MECANICA ME; 162595-0 TEODORO RODRIGUES DE SOUZA RECUPERACOES ME; 162657-7 CLÁUDIO S DE ALMEIDA VEÍCULOS - ME; 162700-0 NIVALDO LOPES DOS SANTOS - ME; 162770-9 SANDRA SILVA DE MENEZES - ACADEMIA.; 163084-8 CLEBIO RIBEIRO ME; 163513-9 GARCIA & PESSOA PECAS E SERVICOS LTDA ME; 163619-8 MARIO YOGUI -ME; 163846-8 NATHI COSMETICOS DO LITORAL LTDA ME; 163892-1 JABUCA DESPACHOS POLICIAIS LTDA ME; 164294-6 PROMOMIX EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME; 164470-8 SAX LOGISTICA DE SHOWS E EVENTOS LTDA; 164570-7 ELIPSE SERV. NAVAIS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME; 164886-9 BELL BELLITA COSMETICOS LTDA - ME; 166179-4 HARMONICA COM. E MANUT. ELTRICA LTDA ME; 166426-7 LASAGNO & SOUZA LTDA ME; 166569-3 GARDIANO & TORRES LTDA ME; 166649-8 KELLER & DINIZ INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.; 166898-8 MAURICIO SOARES CORREA ME; 166900-0 JR FREIRE CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA; 167404-0 ESPACO ZHIGAANA - SALAO DE BELEZA LTDA; 167471-0 CAROLINE MESSIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO ME; 167914-2 GARCIA ESTACIONAMENTO LTDA ME; 168242-7 ARSTEMAQ COM. DE PECAS E SERV. DE ELET. LTDA ME; 168873-5 R2 CLINICA DE ESTETICA LTDA - ME; 168990-9 LOUISE ARIKAWA JORDÃO BOO - ME; 169150-2 FLAVIO GUERRA GONÇALVES JUNIOR - ME; 169508-7 W & W SANTOS INFORM.E TECNOL. LTDA - ME; 169553-7 M L CORNELIO VILAYZAN ACADEMIA ME; 169734-4 CLEMENTE & FRUMENTO LTDA ME; 170412-7 KLOBUKOSKI & LIMA COM.E REP.DE BOMBAS/BICOS INJ.L; 170837-2 DIONETE GALASSO ME; 170910-6 GUSTAVO DA SILVA SANTOS PEÇAS ME; 171069-0 BELLANA PNEUS LTDA ME; 171275-3 NOVA FORMULA REPRESENTAÇÕES LTDA; 171281-8 CARLOS ALBERTO DA CUNHA MANUTENÇÃO; 171343-5 ELLEN CRISTINE DUTRA DA SILVA COMERCIO DE COSMETICOS ME; 171796-5 JONES VAQUETTI DOS SANTOS COMPUTADORES - ME; 172126-5 LINO & TOLEDO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME; 172200-

2 CHECK UP NOVA GERAÇÃO SERV. AUTOMOTIVOS LTDA; 172278-5 LAGES & RIBEIRO AUTOMAÇÃO LTDA ME; 172364-5 FERNANDO VITAL NASCIMENTO TULHA ME; 172489-3 TERMOTEC COM. E SERV. DE REFRIGERACAO LTDA; 172928-3 COSTA E GOMES CABELEIREIROS LTDA ME; 173427-8 ELEMONT PRESTADORA DE SERV. LTDA ME; 173619-5 V.G. MORENO - SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA ME; 173622-1 SERV PARK SANTISTA LTDA ME; 173669-0 ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO JUQUEHY LTDA - ME; 173909-5 DPP CONSULT. ASSESS. EM RECEBIVEIS LTDA ME; 174115-1 HOTEL CUPIDO LTDA; 174221-5 RCJR MECANICA PESADA LTDA ME; 174272-3 ESSENCIA SFR COM. E SERV. DE BELEZA LTDA ME; 174632-1 GTECH-COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME; 174674-5 VALDECI FERREIRA LELIS E CIA LTDA; 174748-5 JOSE LUIZ FEIJOO RODRIGUES ME; 174898-9 VILLA BRASIL REVESTIMENTO E SERV. LTDA ME; 174976-8 C.R. & M IND. E COM. E MANUT.DE APARELHOS LTDA ME; 174999-1 GOMES XAVIER COM. E MANT. AR CONDICIONADO LTDA ME; 175060-5 GAME ZONE LAN HOUSE LTDA ME; 175129-3 STILOMATIC AUTO MECANICA LTDA ME; 175182-4 GDS SERVICOS DE ACESSORIA EM MANUTENCAO LTDA; 175250-6 M & M EDUCAÇÃO E CULT. FISICA LTDA EPP; 175269-0 ROCK CAR ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME; 175299-1 M.S. FREIRE & FREIRE LTDA ME; 175547-7 RIBEIRO & FONSECA SERV. DE ESTACIONAMENTO LTDA ME; 175728-4 AIRTON JOSE VALERA - SOFTWARE - ME; 175799-6 BLESS COBRANCA INTERNACIONAL LTDA; 175887-2 LEANDRO MIRANDA MONTEIRO ME; 176167-8 ARAUJO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENCIO LTDA ME; 176187-2 N.I. PERES ESTACIONAMENTO - ME; 176199-5 MARECHAL CENTER CAR TAPECARIA LTDA - ME; 176227-9 TECHNOFRIO COM. DE REFRIG. LTDA ME; 176481-1 EDMILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO ME; 176612-3 ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS GOUVEIA ME; 176673-8 LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO ACESSORIOS ME; 176677-0 JOSE MANOEL FERNANDEZ OLMEDEJA - ME; 177099-9 PACSYSTEMS INFOR. E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME; 177320-0 ANDRE LUIZ MOSCATELLO ME; 177429-6 FABIO ROBERTO DE ANDRADE ME; 177796-3 ELAINE CRISTINA HUKUDA ME; 177840-9 S.BARROS & ARAUJO INFORMATICA LTDA ME; 177842-5 MARIA GENIVALDA CARVALHO ANDRADE -ME; 177929-1 MARCOS RODRIGUES - VEICULOS -ME; 177971-2 CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BELLAMARI LTDA - ME; 177991-6 LIMA & OLIVETTI AR CONDICIONADO LTDA - ME; 178358-8 TELEFORT TELEFONIA E INFORMATICA LTDA ME; 178644-6 CLINICA VETERINARIA UNIVET CENTER LTDA ME; 178754-2 FT REPRODUÇÃO DIGITAL LTDA ME; 178940-1 ANNA MARIA DE CARVALHO DUARTE LAVANDERIA ME; 179190-7 LEONARDO CARVALHO E CARVALHO SERVIÇOS ME; 179197-8 BONASSIS COIFFEUR LTDA ME; 179247-2 EDVALDO IBARRA ME; 179373-0 WILSON ROBERTO PEREIRA LOSSO CABELEIREIROS ME; 179465-8 A. CAROLINA DA SILVA MIGUEL ME; 180053-9 LUIZ CARLOS GUIDO ME; 180251-1 ELITE DA BAIXADA ASSISTENCIA TECNICA EM GAMES LTDA - ME; 180283-8 ESTACIONAMENTO GONZAGA S/S LTDA; 180459-3 STIPANICH & GOMES INFORMATICA LTDA ME; 180509-7 MARCO A.R.D'AVILA ROCHA INFORMATICA ME; 180595-8 ADRIANA AVANCI DECORAÇÕES ME; 181024-4 VIP CLIMA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA ME; 181047-7 P A V FERREIRA MECANICA ME; 181049-3 M H F VALENTE CABELEIREIRA; 181114-6 VILMA OLIVEIRA DE ALMEIDA ME; 181224-2 QUERO FILMES LTDA ME; 181228-4 PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS ME; 181288-6 RUBENS PATANE & SCHELLMANN LTDA ME; 181308-9 MARCONDES ROSA ESTACIONAMENTO; 181314-4 MAR PISCINAS LTDA EPP; 181354-2 VILMA BEATRIZ CUNHA NASCIMENTO ME; 181564-7 MOTOBAM - COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA ME; 181720-5 AGUSTO & BAJO INFORMATICA LTDA ME; 181785-2 CENTRO FITNESS ACADEMIA LTDA ME; 182083-6 L V LOPES DE LA NIETA ME; 182179-6 EREAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.-ME.; 182374-9 LOCK- OFIC. MEC., SOLDA ELET. E ELET. EM GERAL LTD; 182484-5 MH SANTOS

INFORMÁTICA LTDA ME; 182500-6 JUVENAL FRANCISCO FERREIRA - ME.; 182547-5 ROSELI PEREIRA GARCIA REPARAÇÃO ME; 182548-8 COMPORT INFORMATICA LTDA-ME; 182664-9 REGINA RAGAZZI DE PAULA-ME; 183073-2 ALTAIR FERREIRA AYRES PERSIANAS ME; 183099-4 CLINICA DE PELE DERMA LIFE LTDA.; 183144-3 SILVIA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO-ME; 183295-0 ALMEIDA & RODRIGUES COM. DE FERRAGENS LTDA-ME; 183367-4 VEGA AMARAL ALINHAMENTO E BALNEAMENTO LTDA; 183370-0 H. I. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME; 183843-3 KANAL 1 ESTACIONAMENTO LTDA ME; 184024-3 CORREIA & FERMIANO MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS LTDA - ME; 184111-6 MECANICA SENADOR FEIJÓ LTDA; 184265-2 ROSA GONZALEZ E GONZALEZ - ME; 184237-7 CAROLINA LOPO JESUS ME; 184382-6 AILI SOUZA FERNANDES - ME; 184769-9 ATR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME; 184815-1 M. FELIPE DE PAIVA - ME; 184877-9 GNM-MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS DA BAIXADA SANTISTA LTDA; 185625-3 INFOSTATS SERVIÇOS INTERATIVOS DE INFORMATICA LTDA; 185902-7 NADIR SIMÃO RODRIGUES - ME; 186082-5 TERMOTEC SERVIÇOS LTDA; 186208-5 FELIPE PORTUGAL RODRIGUES - ME; 186474-0 D' PRIMEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME; 186489-2 W.J. DE AQUINO OLIVEIRA MARCENARIA ME; 186579-4 JANAYANA APARECIDA DE PAIVA CORTEZ ME; 186586-2 ELOI E OLIVEIRA COIFFEUR LTDA-ME; 186610-4 PERES FEIJO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME; 186709-3 VIA MANOOS STUDIO DE CABELEIREIROS LTDA - ME; 186744-6 CLIALEX DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; 186831-9 H. S. LUCAS - ME; 187252-5 P.M.C. DIAS INFORMATICA; 187287-1 LOPES HAIR CABELEIREIROS LTDA ME; 187431-6 JULIO CESAR ISSA ABDALA; 187951-5 JOSE ROBERTO SOARES FONTES - ME; 188126-0 M G NAHAS ESTACIONAMENTO; 188180-4 ACACIO ALVES LEITE-CABELEIREIROS-ME; 188206-5 GUSTAVO LEAL VASCONI ME; 188276-4 ANA NERI OLIVEIRA DA SILVA CABELEIREIROS; 188321-3 ATLANTIS PARK ESTACIONAMENTO LTDA. EPP; 188471-7 ROBERTO DOS REIS ESTACIONAMENTO ME; 188580-0 J. M. MARQUES FIGUEIREDO - ME; 188603-2 AGATI CABELEIREIROS LTDA - EPP; 188652-4 CENTRO TECNICO EM DIAGNÓSTICO 3A LTDA - ME; 188769-1 M. PEREIRA PESTANA SALAO DE BELEZA LTDA. - ME; 188853-5 MARIA ESTHER MORAES DE SOUZA MENDES ME; 189016-7 MEGA PROJETOS DE SANTOS - COMBATE A INCENDIO LTDA - ME; 189069-1 M VASQUES COSTOYA POUSADA; 189119-5 M. G. RIBEIRO - ME; 189264-4 NOVO HOTEL DE SANTOS LTDA ME; 189498-5 VITAL FORMA - ACADEMIA, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESENTES LTDA; 189650-1 FRANCISCO O. RAMOS BORRACHARIA; 191058-4 MARIA CARMEN PILAR GONZALEZ ARIAS - ME; 191325-1 MAURILIO FRAGOSA DA SILVA - ME; 191540-8 HYDRAMAQ HIDRAULICA LTDA - EPP; 191625-8 MARIANA PAIVA LOBATO BOZZA - ME; 191681-8 MARCO CESAR MACHADO & CIA. LTDA - ME; 191713-4 MARILENE APARECIDA FELIPE GOMES - ME; 191770-7 PROJECT GLASS - ME; 191795-6 M C SOARES DE ABREU; 191812-0 LIRIO E YAMAGAWA CASA DE REPOUSO LTDA; 191834-0 D.R.O. DE SANTANA FILHO - TECNOLOGIA; 191968-2 R F ROSSETTI INFORMATICA LTDA; 191988-6 T.S. ARANHA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; 191993-8 MOROZETTI & RIECHELMANN - ESTACIONAMENTO LTDA - ME; 191996-7 MOROZETTI & RIECHELMANN - ESTACIONAMENTO LTDA - ME; 192040-6 D. M. M. SERVICOS ADUANEIROS LTDA - ME; 192116-2 T.M. PARK ESTACIONAMENTO LTDA; 192525-2 A.J. STUDIO CABELEIREIROS LTDA.; 192570-2 BILL CAR - FUNILARIA E PINTURA LTDA.-ME.; 193048-3 P. SANCHES & CIA. LTDA.; 193273-7 POUSADA MAYUMI LTDA.; 193524-2 TEMPLUS GYM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA; 193837-5 LUDSON BARBOSA CASSIMIRO - ME; 194256-5 CENTER ARFRIO REFRIGERACAO LTDA - ME; 194313-7 GONZAGA COM BELEZA - LTDA; 194842-0 JOSE ADEBALDO BATISTA DE SANTANA; 195225-4 T.S. SANTOS AUTOMECÂNICA LTDA ME; 196001-3 EQUIPE AME SALÃO DE BELEZA LTDA.-ME.; 196620-8 SILVIO DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**
**EDITAL N.º 03/2011 – DEFREC**

O Chefe do Departamento de Fiscalização da Receita, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, o Indeferimento do processo de Transferência de Local e outros nº 62.266/2011-08, do estabelecimento "M. RODRIGUES JUNIOR - ME" (BAR DO BATATA), **Inscrição Municipal nº 180.630-0 e CNPJ/MF nº 08.611.342/0001-50** situado à **Rua São Bento nº 39, Valongo, nesta cidade, tendo em vista que conforme despacho de 31/10/2011 da Chefia do DECONTE nos autos do processo nº 70.474/2011-72 foi revogada a concessão do A.V.S. (Auto de Vistoria e Segurança) para o estabelecimento face ao processo nº 13.199/2010-27 de aprovação de projeto de legalização com mudança de uso não possuir despacho decisório, deixando, portanto, o estabelecimento de atender o disposto no artigo 2º, IV, da Lei Complementar Municipal nº 407, de 31 de agosto de 2000, bem como o requerido contrariar o artigo 25 da LC nº 84/93 (Código de Edificações do Município)**

A partir desta data, o estabelecimento está proibido de exercer atividades no local, nos termos do artigo 428, §2º, da Lei nº 3.531/68, sob as penas da Lei.

**ANDRÉ LUIZ HELFSTEIN DO ROSÁRIO SOUZA**  
Chefe do Departamento de  
Fiscalização da Receita

**SECRETARIA DE GESTÃO**
**ATOS DO SECRETÁRIO**
**EDITAL N.º 09/2011 – COSEG/DESMET/SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidaturas a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidaturas à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/11/2011 à 30/11/2011**, na COSEG/DESMET/SEGES, Rua José Ricardo, nº 40 – 1º andar - Centro, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-2517.

**COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE**

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4007-P-DEGEP/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, resolve **designar** a Sra. ELIANA HELENA GOLEGA ALMIRON, registro nº 11.212-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Nível N-P, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Edu-

cacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2011, nos termos do inciso II, artigo 66 da Lei Complementar nº 65, de 20 de outubro de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de outubro de 2011.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 4035-P-DEGEP/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FÁBIOLA CRISTINA OLIVEIRA, registro nº 27.611-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eloisa Fraga Lopes Galasso, no período de 29 de agosto a 17 de setembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2011.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4091-P-DEGEP/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 26 de setembro de 2011, a portaria nº 2233-P-DEGEP/2011, através da qual o Sr. ADEÍLDO VILA NOVA DA SILVA, registro nº 27.537-0, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2011.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4092-P-DEGEP/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga, a pedido**, a partir de 03 de outubro de 2011, a Portaria nº 3131-P-DEGEP/2011 através da qual a Sra. ADERVALDA ALVES DA SILVA LOPES, registro nº 21.587-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2011.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4093-P-DEGEP/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **revoga**, a partir de 03 de outubro de 2011, a Portaria nº 1038-P-DEGEP/2010 através da qual a Sra. WÂNIA HELENA SILVA, registro nº 15.188-6, ocupante do

cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa - Assistência Judiciária, Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2011.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4094-P-DEGEP/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 03 de outubro de 2011, a Sra. WÂNIA HELENA SILVA, registro nº 15.188-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão, Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Cidadania, Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de outubro de 2011.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 742-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 13027/2011-52 -**  
**PUBLICADA EM 03/03/2011.**

**Onde se lê:**

..., nos períodos de 02 de fevereiro a 16 de outubro e de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2011, e por férias, de 17 de outubro a 16 de novembro de 2011.

**Leia-se:**

..., nos períodos de 02 de fevereiro a 03 de abril e de 14 de abril a 10 de maio, e por licença médica de 04 a 13 de abril e de 11 de maio a 21 de novembro de 2011.

**PORTARIA Nº 1310-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 8383/2011-18 -**  
**PUBLICADA EM 13/04/2011.**

**Onde se lê:**

..., no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

**Leia-se:**

..., no período de 02 de fevereiro a 31 de agosto de 2011.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3989-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 97284/2011-48 -**  
**PUBLICADA EM 21/10/2011.**

**Onde se lê:**

..., no período de 12 de setembro a 10 de dezembro de 2011.

**Leia-se:**

..., no período de 12 de setembro a 28 de setembro de 2011.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3986-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 98162/2011-04 -**  
**PUBLICADA EM 21/10/2011.**

**Onde se lê:**

..., no período de 10 de outubro a 15 de novembro de 2011.

**Leia-se:**

..., no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2011.

**PORTARIA Nº 3987-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 98162/2011-04 -**  
**PUBLICADA EM 21/10/2011.**

**Onde se lê:**

..., no período de 10 de outubro a 15 de novembro de 2011.

**Leia-se:**

..., no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2011.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3363-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 43087/2011-63 -**  
**PUBLICADA EM 02/09/2011.**

**Onde se lê:**

..., no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2011.

**Leia-se:**

..., no período de 28 de junho a 29 de outubro de 2011.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3540-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 77307/2011-99 -**  
**PUBLICADA EM 30/09/2011.**

**Onde se lê:**

..., nos períodos de 01 a 17 de agosto e de 09 de setembro a 08 de outubro de 2011.

**Leia-se:**

..., nos períodos de 01 a 17 de agosto e de 09 a 21 de setembro de 2011.

**PORTARIA Nº 3776-P-DEGEP/2011,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 66361/2011-72 -**  
**PUBLICADA EM 04/10/2011.**

**Onde se lê:**

..., no período de 01 a 30 de agosto de 2011.

**Leia-se:**

..., no período de 01 a 10 de agosto de 2011.

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcao: PROF.SUBST.ED.ESPECIAL

Remuneracao equivalente a N-P.

Processo 031088/2010-48.

Prazo 183 dias.

Contratado(s):

CARMEN LUCIA MORAES BARROS

INES OLIVEIRA CARVALHO CARDOSO

MERY CANDIDA CALDEIRA

VANIA NASCIMENTO ALVES

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcao: PROF.SUBST.ENS.FUND.I

Remuneracao equivalente a N-N.

Processo 059985/2011-98.

Prazo 183 dias.

Contratado(s):

ANA GRETHE APARECIDA DE MOURA SANTOS

ANDREA SIMONE MOTA DA COSTA

BARBARA CASTRO DE SA DUARTE

CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA

CELIA REGINA DUARTE

CIBELE FLEMMING DE AGUIAR

CLAUDIA MARIA LEITE FERNANDES

CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA PAULINO

DANIELE DE OLIVEIRA MARIANO

DANIELE FRAGOSO RODRIGUES

DENIZE INCERPI

DIVA MARIA RIBEIRO DE BARROS

ELESSANDRA APARECIDA VIANA PALUCCI  
ELIZABETH LOPES ARAUJO  
ERICA PATRICIA DA SILVA PIRES  
FABRICIA HERZER  
GISLANNE CRISTINA DOS SANTOS  
JOANA ROSA GOMES DA SILVA  
JULIANA GONCALVES DURAN TEIXEIRA  
JULIANA RODRIGUES DE BARROS  
KELLY CRISTINA TRIPOLI ARAUJO  
LUCIA DE FATIMA SILVA  
LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA  
LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA  
LUCINEIA INACIO DOS SANTOS  
MARIA CAROLINA DA SILVA SEIXAS LIMA  
MARIA DE FATIMA ALVES  
MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES  
MARIA LUCIA PESTANA FERREIRA  
MARIA MERCEDES CAMARGO PACIFICO  
MARIA SIMONE DE SOUSA  
MARILIA FRAGOSO  
MERY CANDIDA CALDEIRA  
MONALINE LOPES DA COSTA  
NADIA CRISTINA DE SANTANA MESQUITA  
PATRICIA APARECIDA PINTO  
PAULA DE CARVALHO MENESES  
PRISCILA DIAS PASSOS  
RENATA ALVES REIS  
RITA DE CASSIA MARQUES GODINHO  
ROSSANE APARECIDA MARTINS PUPO  
ROZENILDES GUEDES MASSARELLI  
SANDRA BATISTA FELIX  
SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA  
SONIA DA SILVA SANTOS  
SORAIA NASCIMENTO TROCCHI  
SUZY DARLEN MORAIS  
TELMA SUS  
VALERIA RAMOS RIBEIRO  
VALDENETE MARIA SOARES  
VANESSA CASTRO DE ARAUJO OLIVEIRA  
VANESSA DE AGUIAR OLIVEIRA LAJA  
VANESSA HAIDARA ROCHA  
VIVIAN ALEXANDRE RIBEIRO CALDAS  
ZENI DOS SANTOS CIPRIANO LEANDRO  
**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcao: PROF.SUBST.ENS.FUND.I

Remuneracao equivalente a N-N.

Processo 073665/2010-04.

Prazo 183 dias.

Contratado(s):

ADRIANA GOEDERT

ANA FLORA MIGUEL

ANDREA DE ARAUJO SILVA

CARLA TRINDADE DA SILVA

CLAUDIA ALVARES CORREA

CRISTIANE AMANCIO DA SILVA

FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO

FERNANDA LOPES FERREIRA

MARILIA RIBEIRO BARRETO

MONICA FERREIRA COSTA

RACHEL MAXWELL ALFAIA RODRIGUES

SAMYRA NAKAMURA CAMPOS

VERA CANDIDA ASSUMPCAO

VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Funcao: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR

Remuneracao equivalente a N-A.

Processo 087104/2010-57.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS  
**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Funcao: PROF.SUBST.ENS.FUND.I

Remuneracao equivalente a N-N.

Processo 092079/2010-51.

Prazo 183 dias.

Contratado(s):

ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

ANA CAROLINA GONCALVES DURAN

ANA CRISTINA NUNES

CELINA SANTOS LEDO

DESIREE LIMA MORAIS

GISELE MACHADO GONCALVES

INES OLIVEIRA CARVALHO CARDOSO

LILIAN VASQUES MENDES DOS SANTOS

LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO

MARCELA JESUS DOS SANTOS

MARIA DE FATIMA DIONISIO OLIVEIRA

MARIA TEREZINHA MENDES PIMENTA

PAULA CRISTINA IENNE

PAULETE PRADA BOCH

ROSANGELA DOS SANTOS SILVA

SORAYA MARIA GONCALVES DA SILVA

VANIA APARECIDA DOS SANTOS

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Funcao: TÉCNICO DE RAO X

Remuneracao equivalente a N-J.

Processo 092245/2010-28.

Prazo 90 dias.

Contratado(s):

DAURO SANTANA NUNES

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso III do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Funcao: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Remuneracao equivalente a N-P.

Processo 09666/2011-78.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

FERNANDA TRAGANTE MACHADO MARQUES

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS.

Funcao: ELETRICISTA

Remuneracao equivalente a N-E.

Processo 098811/2010-04.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

JOSE MARIA MARTINS

PAULINO RIBEIRO DE QUEIROZ

REINALDO SANTOS ARAUJO

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS.

Funcao: ENCANADOR

Remuneracao equivalente a N-E.

Processo 098811/2010-04.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

RICARDO AFONSO DE FREITAS MARQUES

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS.

Funcao: MESTRE DE OBRAS

Remuneracao equivalente a N-I.

Processo 098811/2010-04.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

ANTONIO DA SILVA BRANDAO

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS.

Funcao: PEDREIRO

Remuneracao equivalente a N-E.

Processo 098811/2010-04.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

JOSE ALVARO DOS SANTOS

WAGNER FERREIRA BEZERRA

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTACAO DE SERVICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS.

Funcao: VIDRACEIRO

Remuneracao equivalente a N-E.

Processo 098811/2010-04.

Prazo 366 dias.

Contratado(s):

ANTONIO GOMES GONCALVES

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

**Processos nº:** 94.877/2011-43: Elizabeth Vieira Guerra – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 76.922/2011-14: Maria Christina Ferrari Borges Rocha; 90.360/2011-76: Simone Santos Lopes – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/11/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 86.836/2011-19: Andréa Batista de França – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 88.782/2011-54: José Rosa Vieira; 95.216/2011-17: Ana Paula Veríssimo Gonçalves – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 87.495/2011-27: Janduhy Perino Filho; 97.243/2011-61: Antônio Honório da Silva – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 96.999/2011-00: Ariovaldo Soares – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 90.235/2011-84: Sandra Maria Pimenta Zurawski; 97.753/2011-47: Sílvio Antônio Moraes de Araújo – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 103.098/2011-91: Suzaneide de Santana – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 102.253/2011-15: Paulo Francisco Teixeira – Aguardar melhor oportunidade em face da manifesta-

ção da SESEG; 73.335/2011-82: Marinilza Blac Maracaja; 94.155/2011-99: Luciana Dantas Coffani Borges; 94.269/2011-48: Rosemary Fernandes da Silva; 94.529/2011-67: Mônica Maestre de Aguiar Rodriguez; 94.605/2011-43: Sérgio Augusto Dias; 94.676/2011-91: Elyc Pimentel Caetano – Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo guardar a liberação do valor na ordem cronológica; 71.719/2011-33: Márcia Maria Silva de Oliveira; 77.836/2011-10: Lúcia Silva de Almeida; 85.418/2011-13: Andréa Mara de Salvi Aragoni; 87.753/2011-11: Adilson Santos; 90.337/2011-54: Maria Deolinda de Oliveira Silva; 90.589/2011-47: Luiz Alcino Pereira de Carvalho; 90.635/2011-62: Edson Prudente; 92.716/2011-33: Cláudio Dias Ferreira; 93.824/2011-41: Joliane Oliveira Silva; 94.163/2011-17: Débora de Lima Marreiro; 94.302/2011-11: Renato Caetano de Jesus; 94.553/2011-41: Luciana Friedrichi; 94.622/2011-62: Reginaldo Piery – Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo guardar a liberação do valor na ordem cronológica; 48.674/2011-76: Débora Brito Ferreira; 95.176/2011-02: Márcia Helena Borges de Souza – Indeferido em face da manifestação da SEPEN/DESMET; 86.304/2011-91: Margaret Delhi Guerra Leal – Defiro em face da manifestação da SEPEN/DESMET; 92.805/2011-61: Lucidalva Bernardina de Matos; 96.208/2011-24: Maria Paula Benatti – Defiro em face da manifestação da SECOP I/DEGEP; 89.179/2011-16: Paulo Sérgio dos Santos; 94.277/2011-76: Leda Maria Reis Abreu – Indeferido em face da manifestação do IPREV; 87.163/2011-05: Marini Ruas Domingues da Silva – Concedo o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06; 96.758/2011-25: Maria Cristina Pedro Biz – Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 109.227/2011-

55: Ofício nº 053/2011 – COMED/DESMET/SEGES – Defiro nos termos do disposto no artigo 28, § 1º, da Lei nº 4623/84; 37.648/2011-02: SEBDIR – Hilda Alves dos Santos Dias – Averbem-se 05 meses e 04 dias de serviços prestados como CLT, no período de 21/05/92 a 21/10/92, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84; 42.110/2011-48: SEBDIR – Nívia Maria Sousa de Oliveira – Averbem-se 06 anos, 03 meses e 19 dias de serviços prestados como CLT, nos períodos de 05/02/92 a 31/12/93, 21/02/94 a 31/12/94, 20/03/97 a 31/12/97, 09/02/98 a 31/12/98, 12/02/99 a 31/12/99, 28/02/00 a 31/12/00 e 30/03/01 a 02/05/01, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - III, situada na Rua XV de Novembro nº. 195, 8º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº. 17.955/2011 - PROCESSO Nº 51.923/2011-47** - Tendo como objeto a Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) cafeteria em área vaga situada no pavimento térreo do "Teatro Guarany", localizado na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, à seguinte empresa:

GUILHERME ZANIN DOMARCO  
Valor mensal da receita: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Santos, 04 de novembro de 2011.

**ERLEN FERNANDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações III

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.073/2011 - Processo nº 80214/2011-88, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de peças de computadores do tipo desktop, para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES atender a manutenção dos equipamentos, com prazo de garantia expirado, instalados nas unidades da PMS, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa, conforme a seguir:

**LOTE 01 - BH INK TONNER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME:**

LOTE 1						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.1.Placa Mãe para processadores intel 775/DDR2, com as características mínimas: 1.1.1.Processador: Suporte para processador Intel® Core™ 2 Extreme / processador Intel® Core™ 2 Quad / processador Intel® Core™ 2 Duo/ processador Intel® Pentium™ Dual-Core / processador Intel® Celeron™ LGA 775; 1.1.2.Barramento: 1066/800/667 MHz FSB; 1.1.3.Memória: 2 soquetes 1.8V DDR2 DIMM suportando até 4 GB de memória de sistema; arquitetura de canal duplo de memória; suporte para módulos de memória DDR2 1066/800/667 MHz; 1.1.4.Vídeo: Máxima memória compartilhada de 1GB; suporte RGB com resolução máxima de 2048 x 1536 (75Hz); 1.1.5.Som: Áudio de alta definição; 6 canais de áudio; Suporte para saída S/PDIF; suporte para entrada CD; 1.1.6.Redes: 100/100/1000 Mbit; 1.1.7.Conectores de Expansão: 1 conector PCI Express x16; 1 conector PCI Express x1; 2 conectores PCI; 1.1.8.Armazenamento: 1 conector IDE ATA-100/66/33 para 2 dispositivos; 4 conectores SATA 3GB/s para 4 dispositivos; 1.1.9.USB: 8 portas USB 2.0/1.1 (4 no painel traseiro e 4 internas); 1.1.10.Conectores internos: 1 conector de energia principal 24-pinos ATX; 1 conector de energia 4-pinos ATX 12V; 1 conector para o drive de disco flexível; 1 conector IDE; 4 conectores SATA 3GB/s; 1 conector para o ventilador do processador; 1 conector para o ventilador da estrutura; 1 conector para o painel do sistema; 1 conector para o painel de áudio frontal; 1 conector para CD áudio; 1 conector de saída S/PDIF; 2 conectores USB 2.0/1.1; 1 conector de intrusão da estrutura; 1.1.11.Portas do painel posterior: 1 conector VGA; 1 conector PS/2 para teclado; 1 conector PS/2 para dispositivo apontador; 1 conector para porta paralela; 1 conector para porta serial; 4 portas USB 2.0/1.1; 1 porta RJ-45; 3 portas de áudio (Entrada/Saída/Microfone); 1.1.12.Monitoramento: Detecção do sistema elétrico; detecção da temperatura do processador; detecção da velocidade do ventilador do processador e da estrutura; controle da velocidade do ventilador do processador; 1.1.13.BIOS: 8 MB Flash ROM AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, ACPI2.0, SMBIOS 2.5; 1.1.14.Acessórios: Manual do usuário; 1 espelho para o painel posterior; 1 cabo UltraDMA 133/100/66; 2 cabos SATA;	PÇ	300	MB INTEL C20 775 G31M-VS2 ASROCK DDR2/8GB/SVR	128,74	38.622,00

2	1.1.15 Aplicativos: Aplicativo de instalação; 1.1.16.Dimensões: Formato uAxt: 24,4 cm x 21,6 cm.	PÇ	300	MB INTEL C2Q 775 G41M-VS3 ASROCK DDR3/8GB/SVR	133,92	40.176,00
3	3.1.Placa Mãe para processadores cache 775/DDR2 e DDR3, com as características mínimas: 3.1.1.Processador: Suporte para processadores Intel® Soquete 775 Core™2 Quad/Core™2; Extreme/Core™2 Duo/Pentium® dual-core/Celeron® dual-core /Celeron®; Compatível com processadores Intel® 05B/05/06; Suporte Intel® 45nm para processador de núcleo múltiplo (Multi-Core CPU); 3.1.2.Barramento: 1333/1066/800 Mhz; 3.1.3.Memória: 2 soquetes DDR2 DIMM suportando até 4 GB de memória de sistema; Arquitetura de canal duplo de memória; Suporte para módulos de memória DDR2 1333/1066/800 Mhz; 3.1.4.Conectores de Expansão: 1 conector PCIe x16; 1 conector PCIe x1; 2 conectores PCI; 3.1.5.Vídeo:Máxima memória compartilhada de 1GB; Suporte RGB com resolução máxima de 2048 x 1536 (75Hz); 3.1.6.Armazenamento: 1 conector IDE ATA-100/66/33 para 2 dispositivos; 4 conectores SATA 3GB/s para 4 dispositivos; 3.1.7.Redes: 10/100/1000 Mbit; 3.1.8.Som: Áudio de alta definição; 6 canais de áudio; Suporte para saída S/PDIF; Suporte para entrada CD; 3.1.9.USB: 8 portas USB 2.0/1.1 (4 no painel traseiro e 4 internas); 3.1.10.Portas do painel posterior: 1 conector VGA; 1 conector OS/2 para teclado; 1 conector OS/2 para dispositivo apontador; 1 conector para porta paralela; 1 conector para porta serial; 4 portas USB 2.0/1.1; 1 porta RJ-45; 3 portas de áudio (Entrada/Saída/Microfone); 3.1.11.Conectores internos: 1 conector de energia principal 24-pinos ATX; 1 conector de energia 4-pinos ATX 12V; 1 conector para o drive de disco flexível; 1 conector IDE; 4 conectores SATA 3GB/s; 1 conector para o ventilador do processador; 1 conector para o ventilador da estrutura; 1 conector para o painel do sistema; 1 conector para o painel de áudio frontal; 1 conector para CD áudio; 1 conector de saída S/PDIF; 2 conectores USB 2.0/1.1; 1 conector de intrusão da estrutura; 3.1.12.BIOS: 8 MB Flash ROM AMI BIOS, PNP, DMi2.0, WFM2.0, ACPI2.0, SMBIOS 2.5; 3.1.13.Acessórios: Manual do usuário; 1 espelho para o painel posterior; 1 Cabo UltraDMA 133/100/66; 2 cabos SATA; 3.1.14.Aplicativos: Aplicativo de instalação; Dimensões: Formato uAxt: 24,4 cm x 21,6 cm.	PÇ	300	INTEL - PL MAE QUAD CORE/C2D BOXDG41 WVBVR	145,00	43.500,00
4	4.1.Processador Intel Core™2 Duo E7600 (3MB cache, 3.06 GHz, 1066 Mhz FSB), com cooler original incluso, soquete-LGA 775.	PÇ	300	INTEL	187,57	56.271,00
5	5.1.Processador Intel Dual Core E5200 (2MB cache, 2.50 GHz, 800 Mhz FSB), com cooler original incluso, soquete-LGA 775.	PÇ	300	INTEL	169,10	50.730,00
6	6.1.Processador Intel Pentium® E5700 (2MB cache, 3.00 GHz, 800 Mhz FSB), com cooler original incluso, soquete-LGA 775.	PÇ	300	INTEL	142,56	42.768,00
7	7.1.Módulo de Memória: PC3200, DDR-400, 400 Mhz, 1GB.	PÇ	900	MARKIVISION	56,05	50.445,00
8	8.1.Módulo de Memória: PC2-5300, DDR2-667, 667 Mhz, 1GB.	PÇ	300	MARKIVISION	32,40	9.720,00
9	9.1.Módulo de Memória: PC2-5300, DDR2-667, 667 Mhz, 2GB.	PÇ	150	MARKIVISION	57,24	8.586,00
10	10.1.Módulo de Memória: PC2-6400, DDR2-800, 800 Mhz, 2GB.	PÇ	300	MARKIVISION	57,24	17.172,00
11	11.1.Módulo de Memória: PC2-8500, DDR2-1066, 1066 Mhz, 2GB.	PÇ	300	MARKIVISION	57,24	17.172,00
12	12.1.Módulo de Memória: PC3-6400, DDR3-800, 800 Mhz, 2GB.	PÇ	150	MARKIVISION	54,00	8.100,00
13	13.1.Módulo de Memória: PC3-6400, DDR3-800, 800 Mhz, 4GB.	PÇ	150	MARKIVISION	86,07	12.910,50
14	14.1.Módulo de Memória: PC3-8500, DDR3-1066, 1066Mhz, 2GB.	PÇ	150	MARKIVISION	45,15	6.772,50
15	15.1.Módulo de Memória: PC3-8500, DDR3-1066, 1066Mhz, 4GB.	PÇ	150	MARKIVISION	85,05	12.757,50
16	16.1.Módulo de Memória: PC3-10600, DDR3-1333, 1333Mhz, 2GB.	PÇ	150	MARKIVISION	38,34	5.751,00
17	17.1.Módulo de Memória: PC3-10600, DDR3-1333, 1333Mhz, 4GB.	PÇ	150	MARKIVISION	166,40	24.960,00
18	18.1.Módulo de Memória: PC3-12800, DDR3-1600, 1600Mhz, 2GB.	PÇ	150	MARKIVISION	89,45	13.417,50
19	19.1.Módulo de Memória: PC3-12800, DDR3-1600, 1600Mhz, 4GB.	PÇ	150	MARKIVISION	119,88	17.982,00
20	20.1.HD: HD de 80 GB ou superior Padrão IDE-7200rpm / 8ms / 3,5".	PÇ	100	SAMSUNG	97,20	9.720,00
21	21.1.HD: HD de 160 GB ou superior Padrão SATA-7200 rpm / 8 ms / 3,5".	PÇ	500	SAMSUNG	97,09	48.545,00
22	22.1.DVD-ROM: Padrão IDE de 48X ou superior.	PÇ	50	SAMSUNG	85,97	4.298,50
23	23.1.DVD-ROM: Padrão SATA de 48X ou superior.	PÇ	50	SAMSUNG	42,15	2.107,50
24	24.1.Placa de Vídeo: Padrão AGP 4X/8X VGA de 128MB ou superior.	PÇ	50	GFORCE	129,60	6.480,00
25	25.1.Placa de Vídeo: Padrão PCI-EXPRESS 16 X VGADVI de 256 MB ou superior.	PÇ	50	GFORCE	102,92	5.146,00
26	26.1.Placa de Rede: Padrão PCI 10M/100M Full-Duplex-IEEE 802.2/800.3 - RJ45.	PÇ	300	MYMAX	16,94	5.082,00
27	27.1.Placa de Rede: Padrão PCI 10M/100M/1000 Full-Duplex-IEEE 802.2/800.3 - RJ45.	PÇ	300	MYMAX	35,96	10.788,00
28	28.1.Bateria: Lítio CR2032/3V.	PÇ	1.200	MAXWELL	1,08	1.296,00
29	29.1.Fonte de Alimentação: 29.1.1.Saída de +12V para até 38A de corrente; 29.1.2.PFC Ativo; 29.1.3.Eficiência de 80%(mínima) em carga total; 29.1.4.Entrada AC com chaveamento automático 110 a 220V; chave liga/desliga; 29.1.5.MTBF* de 100.000 horas; 29.1.6.Padrão: ATX 12V 2.2; 29.1.7.Ventilador: 140 mm; 29.1.8.Potência Combinada Operacional: 500W; 29.1.9.Potência Combinada Máxima: 580W; 29.1.10.Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50°C; 29.1.11.PFC: Ativo; 29.1.12.Eficiência mínima: 80%; 29.1.13.Tipos de Proteção: curto circuito, sobre tensão, sobre corrente e sobre potência; 29.1.14.Conector: MB ATX 24p; 29.1.15.Quantidade de Conectores IDE: 5; 29.1.16.Quantidade de Conectores SATA: 4; 29.1.17.Quantidade de Conectores PCI-e (6 pinos): 2; 29.1.18.ATX: 1 conector ATX 12V 8 (4+4) pinos; 29.1.19.Entrada AC: 100~240V AC automático.	PÇ	500	WISE CASE	48,67	24.335,00

30	30.1.Cooler: 30.1.1.Suporte: AMD 754 / 939 / 940 / AM2; 30.1.2.Compatibilidade: Sempron / Athlon 64 / X2 Dual Core / X2 Quad Core / Phenon / Phenon X2; 30.1.3.Material: Composto térmico de alta eficiência; 30.1.4.Velocidade da Fan (RPM): 2600; 30.1.5.Tipo de rolamento da Fan: Sleeve; 30.1.6.Fluxo de ar da Fan: 18.42; 30.1.7.Nível de ruído da Fan (DBA): 21.	PÇ	150	MASTER/ AKASA	15,55	2.332,50
31	31.1.Cooler: 31.1.1.Suporte: INTEL 775; 31.1.2.Compatibilidade: Celeron 440 / Core 2 Duo Desktop; 31.1.3.Material: Composto térmico de alta eficiência; 31.1.4.Dimensão da Fan: 92 x 92 x 25 mm; 31.1.5.Velocidade da Fan (RPM): 2.000 (+/- 10%); 31.1.6.Tipo de rolamento da Fan: Sleeve; 31.1.7.Fluxo de ar da Fan (CFM): 36.2 (+/- 10%); 31.1.8.Nível de ruído da Fan (DBA): 23.	PÇ	150	MASTER/ AKASA	13,71	2.056,50

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).  
Valor total estimado da despesa: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).  
Santos, 04 novembro de 2011.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV - PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.078/2011, Processo n.º 94188/2011-48, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de cartilhas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que serão distribuídas de forma educativa para toda a rede de ensino do município em comemoração ao 20 anos do ECA, para a Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade - COARTI, do Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/11/2011, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 22/11/2011 às 11:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 08/11/2011, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).  
Santos, 04 de novembro de 2011.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - PREGOEIRA - COMLIC IV

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/ DELIS/SEGES faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
Empresa apenada : A D A CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 071.879.001/0001-04  
Processo: 142/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
Empresa apenada : A P A F - ASS DE PAIS E AMIGOS DO FUT DE FERNANDOPOLIS LTDA  
CNPJ: 009.505.964/0001-66  
Processo: 155/011/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/02/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 000.272.966/0001-88  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada : ADVENTO COM DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 006.300.927/0001-23  
Processo: 1628/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada : AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ: 003.425.326/0001-59  
Processo: 26955/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA  
Empresa apenada: AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA.  
CNPJ: 003.942.934/0001-30  
Processo: 2166/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/08/2011

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI  
Empresa apenada: AJF INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 004.646.932/0001-67  
Processo: 1822/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/06/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : ALFREDO SERRA SILVA  
CNPJ: 054.387.188/0001-00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA  
CNPJ: 003.251.465/0001-03  
Processo: 2851/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES  
Empresa apenada : ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
CNPJ: 004.068.901/0001-76  
Processo: 30380/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVIÇO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARA  
Empresa apenada : ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 056.511.504/0001-20  
Processo: 509/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: AMPLA ENGENHARIA E CONST  
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA  
CNPJ: 008.684.913/0001-86  
Processo: 3097/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRE  
Empresa apenas: ANA LUCIA REBECHI - ME  
CNPJ: 003.234.701/0001-83  
Processo: 17707/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO  
HORIZONTE  
Empresa apenas: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 010.304.043/0001-14  
Processo: 638/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO  
Empresa apenas: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 010.304.043/0001-14  
Processo: 20246/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS  
Empresa apenas: ANDRE LUIZ SILVA BORBA - EPP  
CNPJ: 009.367.026/0001-47  
Processo: 768/011/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Nome apenas: ANDRIERRE DA SILVA LOPES  
CPF: 027.691.966-18  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenas: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 071.603.211/0001-67  
Processo: 14434/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER -  
HORTOLANDIA  
Empresa apenas: ARTEC COM E DISTR DE EQUIPA  
PARA INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 008.715.568/0001-09  
Processo: 1052/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2010  
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA  
Empresa apenas: ATON CONST E INCORP MANUT E  
MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 004.684.443/0001-08  
Processo: 1621/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO  
Empresa apenas: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRU  
TORA LTDA - ME  
CNPJ: 010.375.554/0001-27  
Processo: 34138/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenas: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 062.884.192/0001-01  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA  
Empresa apenas: AUTO POSTO FRANCO LTDA  
CNPJ: 003.754.729/0001-04  
Processo: 1448/002/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
Empresa apenas: AUTO POSTO IRAPURU LTDA  
CNPJ: 005.010.912/0001-68  
Processo: 188/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO  
CAMPO  
Empresa apenas: AWB REPRESENTACOES COMER  
CIAIS LTDA.  
CNPJ: 072.833.262/0001-48  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/1997

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A  
Empresa apenas: BAMBOZZI S/A MAQUINAS  
HIDRAULICAS E ELETRICAS  
CNPJ: 052.311.255/0001-79  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 059.731.935/0001-90  
Processo: 1083/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 059.731.935/0001-90  
Processo: 918/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 059.731.935/0001-90  
Processo: 1381/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 059.731.935/0001-90  
Processo: 1382/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenas: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMEN  
TOS LTDA.  
CNPJ: 008.602.040/0001-15  
Processo: 24237/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenas: BOCATO CONSTRUTORA E EN  
GENHARIA LTDA  
CNPJ: 007.471.066/0001-09  
Processo: 41679/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenas: BOP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 006.147.031/0001-56  
Processo: 898/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Empresa apenas: BORTOLOTI E COSTA LTDA ME  
CNPJ: 005.541.155/0001-59  
Processo: 22073/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93  
– suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Início: 29/04/2011 Término 28/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenas: BOSS INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 008.114.463/0001-96  
Processo: 55/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenas: BRACOL BRASIL CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 000.984.356/0001-07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: BRASOBRAS PRESTACAO DE  
SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 000.273.280/0001-01  
Processo: 2297/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/07/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: BRATI TECNOLOGIA DE  
INFORMACAO LTDA.  
CNPJ: 004.775.224/0001-26  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/01/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenas: CAESP - COMERCIO DE EQUIPA  
MENTOS E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 003.572.885/0001-91  
Processo: 20893/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS  
CIRURGICOS LTDA.  
CNPJ: 038.771.796/0001-59  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-  
ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)  
CNPJ: 096.464.581/0001-91  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
Empresa apenas: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME  
CNPJ: 007.983.014/0001-11  
Processo: 947/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CAROLINE PRIANTES DOS REIS  
VASCONCELLOS - ME  
CNPJ: 007.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CASARIN COMERCIO DE MEDI  
CAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 082.649.369/0001-94  
Processo: 1081/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CASTOR CONSTRUTORA E  
REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 004.528.839/0001-58  
Processo: 770/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenas: CATHITA COMERCIO E  
REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 057.312.167/0001-05  
Processo: 39622/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenas: CAV CONSTRUTORA E COMER  
CIO LTDA ME  
CNPJ: 001.548.583/0001-52  
Processo: 510/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenas: CAV CONSTRUTORA E COMER  
CIO LTDA ME  
CNPJ: 001.548.583/0001-52  
Processo: 509/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CINTIA RODRIGUES SEVERINO  
TURISMO - ME  
CNPJ: 005.159.180/0001-72  
Processo: 825/003/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2005

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: CLEMENTE & CIA LTDA.  
CNPJ: 059.628.610/0001-87  
Processo: 3476/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2  
- CAMPINAS  
Empresa apenas: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CNPJ: 001.073.164/0001-01  
Processo: 1574/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenas: CONSTRUERE COMERCIO E  
CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 067.688.101/0001-78  
Processo: 2457/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES  
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V  
Empresa apenas: CONSTRUHOUSE CONSTRUTO  
RA CIVIL LTDA.

CNPJ: 009.492.512/0001-97  
Processo: 609/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA  
Empresa apenada : CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES  
E COMERCIO LTDA

CNPJ: 009.318.787/0001-09

Processo: 14821/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 000.310.113/0001-93

Processo: 160/007/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada : CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 000.310.113/0001-93

Processo: 4558/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada : CONSTRUTORA COSTA  
JABOTICABAL LTDA

CNPJ: 005.813.598/0001-51

Processo: 895/002/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/04/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA

CNPJ: 005.941.652/0001-44

Processo: 11682/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada : CONSTRUTORA FERRARINI LTDA

CNPJ: 005.941.652/0001-44

Processo: 518/004/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA

CNPJ: 003.757.141/0001-41

Processo: 40416/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

Empresa apenada : CONSTRUTORA MARECHAL LTDA

CNPJ: 003.672.734/0001-05

Processo: 1053/004/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada : CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 058.681.305/0001-96

Processo: 258/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada : CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 054.739.743/0001-07

Processo: 1530/003/11

Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei  
2.300/86 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/08/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA NADIR DOS SAN-  
TOS LTDA.

CNPJ: 050.580.521/0001-33

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/08/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada : CONSTRUTORA NADIR DOS SAN-  
TOS LTDA.

CNPJ: 050.580.521/0001-33

Processo: 3173/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/08/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA  
BARRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &  
BOMFIM LTDA

CNPJ: 007.981.668/0001-06

Processo: 736/006/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada : CONSTRUTORA PLAZA LTDA

CNPJ: 048.821.367/0001-00

Processo: 32/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME

CNPJ: 000.946.222/0001-00

Processo: 402/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A  
CIDADANIA

Empresa apenada : COOPERLIMP - COOPERATIVA DE  
TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 003.492.106/0001-48

Processo: 33901/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada : CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS  
P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 000.753.647/0001-94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/1998

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMER-  
CIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 007.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada : CRUZ DE MALTA COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 064.695.760/0001-43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada : D & J REPRESENTACOES E  
SERVICOS LTDA

CNPJ: 001.689.554/0001-00

Processo: 22400/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.

CNPJ: 000.438.116/0001-07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Nome apenado: DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Nome apenado : DAVI DE SOUZA

CPF: 776.165.618-53

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA  
TRANSPORTES EPP

CNPJ: 008.412.154/0001-00

Processo: 41285/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
EPITACIO

Empresa apenada : DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD.  
MED. HOSP. E ODONT. LTDA - ME

CNPJ: 007.849.050/0001-97

Processo: 137/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO  
CAMPO

Empresa apenada : DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 001.305.425/0001-71

Processo: 9091/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/06/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS/S/C LTDA.

CNPJ: 066.846.650/0001-60

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/1996

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: DUJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI  
DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 056.297.914/0001-10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada : DINAMICA ODONTO HOSPITA-  
LAR LTDA.

CNPJ: 000.733.472/0001-53

Processo: 1064/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: DINAMICA ODONTO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 000.733.472/0001-53

Processo: 1065/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS

Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 071.815.484/0001-75

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/1996

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE  
SOROCABA

Empresa apenada : DSPM COM. DE PRODUTOS

ELETRO-ELETRONICOS LTDA-EPP

CNPJ: 008.457.879/0001-07

Processo: 1335/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada : E.M. COIMBRA PRODUTOS HOS-  
PITALARES LTDA

CNPJ: 001.001.646/0001-56

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE  
CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 000.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

CNPJ: 067.249.045/0001-75

Processo: 1129/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

CNPJ: 067.249.045/0001-75

Processo: 1128/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

CNPJ: 067.249.045/0001-75

Processo: 1373/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Empresa apenada : EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

CNPJ: 067.249.045/0001-75

Processo: 1192/009/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: EMBLEMA REPRESENTACAO E  
COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

CNPJ: 053.890.588/0001-62

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada : EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE  
VENDAS S/C LTDA.

CNPJ: 046.408.829/0001-29

Processo: 673/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada : EMBRASCOM - EMPRESA BRASI-  
LEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 005.393.781/0001-45

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS  
DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 053.740.650/0001-30

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/1995

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO  
Empresa apenas: EMPRESA LIMPADORA DENVER  
LTDA.  
CNPJ: 002.914.963/0001-26  
Processo: 7962/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenas: ENGECIVIC CONSTRUcoes LTDA.  
CNPJ: 000.368.364/0001-29  
Processo: 10065/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
Empresa apenas: ENGENHARIA COMERCIO DE MA-  
TERIAL PARA CONSTRUcoes LTDA  
CNPJ: 009.071.491/0001-36  
Processo: 11874/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 –  
suspensão temporária/impedimento de contratar.  
Período: Inicio: 16/03/2010 Término 15/02/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenas: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 002.829.998/0001-67  
Processo: 1853/008/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Nome apenas: ENIO JOSE PEGORARO  
CPF: 164.872.228-87  
Processo: 1226/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 005.495.756/0001-72  
Processo: 462/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenas: EVERCOMPSEV COMERCIO E  
SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 007.716.304/0001-07  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: EXCELLENT FARMACIA DE  
MANIPULACAO LTDA.  
CNPJ: 003.342.907/0001-27  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenas: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.  
CNPJ: 007.215.530/0001-04  
Processo: 208/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenas: EXTENSAO COMERCIAL E CONS-  
TRUTORA LTDA.  
CNPJ: 051.273.803/0001-50  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenas: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA  
CNPJ: 050.084.540/0001-79  
Processo: 68/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2008

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO  
PAULO  
Empresa apenas: EZALPHA EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANCA LTDA.  
CNPJ: 028.861.805/0001-49  
Processo: 30540/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenas: F B DE AMORIM VEICULOS  
CNPJ: 007.410.382/0001-70  
Processo: 9555/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenas: FAMAPECAS COMERCIO E  
SERVICO LTDA.  
CNPJ: 001.591.714/0001-84  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenas: FAUSTINO & FAUSTINO  
TERRAPLANAGEM LTDA - ME  
CNPJ: 001.638.797/0001-10  
Processo: 856/007/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: FEDERAL INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 003.407.198/0001-10  
Processo: 1147/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenas: FERCAN CONSTRUcoes E  
INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 006.149.351/0001-45  
Processo: 1223/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenas: FERCAN CONSTRUcoes E  
INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA  
CNPJ: 006.149.351/0001-45  
Processo: 1431/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2008

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERI-  
OR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA  
SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
CNPJ: 010.818.047/0001-10  
Processo: 1112/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/03/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERI-  
OR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA  
SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
CNPJ: 010.818.047/0001-10  
Processo: 1111/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/03/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERI-  
OR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA  
SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 010.818.047/0001-10  
Processo: 2252/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenas: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 007.155.774/0001-30  
Processo: 1745/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenas: FERREIRA ENGENHARIA E  
CONSTRUcoes LTDA.  
CNPJ: 002.025.911/0001-07  
Processo: 719/002/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  
Empresa apenas: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 071.038.665/0001-32  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenas: FORROCAT - FORROS CATANDUVA  
LTDA - ME  
CNPJ: 009.366.029/0001-66  
Processo: 533/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenas: FORTE'S SEGURANCA E  
VIGILANCIA LTDA.  
CNPJ: 071.536.213/0001-80  
Processo: 36488/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA  
Empresa apenas: FORTE'S SEGURANCA E  
VIGILANCIA LTDA.  
CNPJ: 071.536.213/0001-80  
Processo: 18589/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA  
LTDA. - EPP  
CNPJ: 007.083.092/0001-60  
Processo: 2099/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA  
LTDA. - EPP  
CNPJ: 007.083.092/0001-60  
Processo: 1397/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenas: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.  
CNPJ: 005.948.207/0001-06  
Processo: 57/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenas: GALPAO DO POLO LTDA  
CNPJ: 002.233.247/0001-83  
Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenas: GEODATA - INFORMATICA MUNI-  
CIPAL S/C LTDA.  
CNPJ: 053.988.002/0001-05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenas: GHION ARQUITETURA E  
CONSTRUcoes LTDA.  
CNPJ: 058.570.680/0001-69  
Processo: 1630/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenas: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP  
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 007.367.376/0001-88  
Processo: 857/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenas: GIGABYTE COMERCIO DE ART  
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA  
CNPJ: 007.737.407/0001-45  
Processo: 36538/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
Empresa apenas: GIROCAMP DESCARTAVES LTDA  
CNPJ: 004.721.142/0001-07  
Processo: 1201/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL AR-  
CANJO  
Empresa apenas: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN  
SAO MIGUEL ARCANJO - ME  
CNPJ: 003.199.672/0001-66  
Processo: 2638/009/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA  
Empresa apenas: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.  
CNPJ: 065.894.826/0001-97  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME  
CNPJ: 008.251.022/0001-36  
Processo: 2324/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenas: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS  
LTDA  
CNPJ: 001.321.779/0001-00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenas: GUARANI SERVICOS E  
REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 061.231.213/0001-19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE

<p>VALINHOS Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA CNPJ: 007.225.549/0001-23 Processo: 2005/003/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 15/05/2010</p>	<p>CNPJ: 056.928.054/0001-76 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 18/08/2000</p>	<p>SANTO ANDRE Empresa apenada : JOSE DE OLIVEIRA CONFECOES - ME CNPJ: 000.250.907/0001-09 Processo: 43975/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/2010</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada : KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO CNPJ: 068.935.147/0001-07 Processo: 27494/026/05 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 13/09/2005</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 007.923.597/0001-95 Processo: 29964/026/08 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 07/08/2008</p>	<p>Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA Empresa apenada : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 050.743.905/0001-20 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 19/01/2000</p>	<p>Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME CNPJ: 000.877.030/0001-80 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 03/07/2003</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada : KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ: 008.948.690/0001-17 Processo: 1629/003/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 08/07/2010</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE Empresa apenada : HIMACON CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 053.924.650/0001-90 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 15/01/1996</p>	<p>Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 050.743.905/0001-20 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 13/05/2000</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada: JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 010.528.470/0001-86 Processo: 963/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 01/04/2011</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI Empresa apenada : KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. CNPJ: 008.948.690/0001-17 Processo: 2848/003/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 29/11/2010</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 004.748.461/0001-06 Processo: 12627/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2010</p>	<p>Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA Empresa apenada : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 050.743.905/0001-20 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 13/05/2000</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA ME CNPJ: 007.177.916/0001-60 Processo: 1747/002/08 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 02/07/2008</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS Empresa apenada: L &amp; C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME CNPJ: 007.160.053/0001-19 Processo: 69/004/07 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 28/11/2006</p>
<p>Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA. CNPJ: 064.421.001/0001-92 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 17/11/1997</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Empresa apenada : JLA COM E DISTR DE MAT P/ ESCR E EXPED IMPORT E EXP LTDA CNPJ: 007.432.403/0001-59 Processo: 1264/002/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 24/06/2010</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Empresa apenada : JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA ME CNPJ: 007.177.916/0001-60 Processo: 11876/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar. Periodo: Inicio: 16/12/2009 Término 15/11/2011</p>	<p>Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME CNPJ: 010.912.274/0001-00 Processo: 1418/004/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 24/09/2010</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP CNPJ: 000.701.947/0001-20 Processo: 20599/026/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 13/06/2011</p>	<p>Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE Empresa apenada : JOA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 043.650.316/0001-31 Processo: 22668/026/08 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 12/05/2008</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 033.292.103/0001-21 Processo: 2426/026/07 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 14/12/2007</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS Empresa apenada : L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA CNPJ: 007.747.221/0001-77 Processo: 12627/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 19/03/2010</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL. CNPJ: 008.386.721/0001-93 Processo: 3578/026/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 02/12/2009</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES Empresa apenada : JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR CNPJ: 008.025.327/0001-20 Processo: 11066/026/07 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 16/03/2007</p>	<p>Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS Empresa apenada : KLC TRANSPORTES LOCACAO E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 002.088.746/0001-24 Processo: 2169/003/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 19/08/2011</p>	<p>Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA CNPJ: 000.876.836/0001-54 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 27/04/2004</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA CNPJ: 008.310.664/0001-69 Processo: 22/002/11 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 03/01/2011</p>	<p>Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS Empresa apenada : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME CNPJ: 004.534.712/0001-41 Processo: 2004/003/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2010</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 001.065.102/0001-58 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 14/04/1998</p>	<p>Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada : LABPLAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 066.175.928/0001-15 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 03/05/1999</p>
<p>Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN Empresa apenada : J &amp; K COMERCIAL LTDA CNPJ: 004.338.231/0001-60 Processo: 31336/026/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 19/08/2009</p>	<p>Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS Empresa apenada : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME CNPJ: 004.534.712/0001-41 Processo: 1040/013/10 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 24/08/2010</p>	<p>Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI Empresa apenada : KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA. CNPJ: 005.684.668/0001-19 Processo: 1438/003/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 29/05/2009</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME CNPJ: 001.832.756/0001-60 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 27/11/1998</p>
<p>Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP CNPJ: 044.814.648/0001-77 Processo: 3477/003/06 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 08/12/2006</p>	<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Nome apenado: JOSE ARIMATE DE SOUSA CPF: 178.295.768-58 Processo: 1038/003/09 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 07/04/2009</p>	<p>Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 072.029.234/0001-72 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 22/01/2001</p>	<p>Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Empresa apenada : LIMPADORA RODRIGUES LTDA CNPJ: 050.669.480/0001-56 Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade. A partir de: 05/12/2001</p>
<p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI Empresa apenada : J.A. GOLONI, GOLONI &amp; CIA LTDA.</p>	<p>Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO</p>		<p>Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS Empresa apenada : LIMPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 003.570.641/0001-70</p>

Processo: 1039/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA - EPP  
CNPJ: 004.224.659/0001-82  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUCOES  
E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 004.695.421/0001-35  
Processo: 1262/001/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/06/2006

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO  
DE GUARULHOS  
Empresa apenada: LITERAL-TEC COMERCIAL E CONS-  
TRUTORA LTDA  
CNPJ: 000.590.152/0001-91  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU  
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONST. E  
PAVIMENTACAO DE VIAS LTDA - EPP  
CNPJ: 003.058.983/0001-05  
Processo: 173/018/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LUISA BARION - ME  
CNPJ: 000.615.623/0001-79  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: LUIZ ALEXANDRE SAUER  
PALOMBARINI ME  
CNPJ: 004.886.045/0001-66  
Processo: 42989/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME.  
CNPJ: 002.336.443/0001-83  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CNPJ: 050.907.369/0001-50  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE  
VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CNPJ: 003.414.576/0001-93  
Processo: 1088/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CNPJ: 068.051.036/0001-38  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE  
MORAES - ME  
CNPJ: 066.602.459/0001-73  
Processo: 2428/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFU-  
MARIA ME  
CNPJ: 007.696.769/0001-35  
Processo: 257/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2011

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CNPJ: 003.147.028/0001-44  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2002

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO  
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-  
TRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 001.860.264/0001-88  
Processo: 43281/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MAXIVILBAR COM DE MAT PARA  
CONSTR EM GERAL LTDA  
CNPJ: 001.852.611/0001-20  
Processo: 620/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 004.513.242/0001-30  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E  
PRODUTOS HOSP. LTDA.  
CNPJ: 001.526.149/0001-71  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO CO-  
MERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.  
CNPJ: 068.468.370/0001-91  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE  
SINALIZACAO LTDA - ME  
CNPJ: 004.639.216/0001-52  
Processo: 18219/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/04/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -  
SAO CARLOS  
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS  
LTDA.  
CNPJ: 004.618.302/0001-89  
Processo: 428/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CNPJ: 065.460.404/0002-94  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -  
SAO CARLOS  
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMER-  
CIO LTDA.  
CNPJ: 002.347.024/0001-47  
Processo: 317/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA &  
INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 005.534.264/0001-49  
Processo: 596/010/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO  
CAMPO  
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERI-  
AIS LTDA.  
CNPJ: 074.263.039/0001-38  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA  
CNPJ: 060.695.236/0001-11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS IND. COM. S.A  
CNPJ: 045.169.406/0001-30  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2002

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO  
PAULO  
Empresa apenada: MIDAS M3 MANUTENCAO E  
MONTAGEM LTDA.  
CNPJ: 074.024.274/0001-57  
Processo: 37603/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/10/2009

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E  
ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA  
ANDRADINA - ME  
CNPJ: 004.221.600/0001-30  
Processo: 443/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: MINAS INKJET LTDA**  
**CNPJ: 005.682.632/0001-04**  
**Processo: 4433/026/10**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93**  
**– suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Periodo: Início: 08/01/2010 Término 07/01/2012**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA  
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 007.223.461/0001-72  
Processo: 696/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO  
LTDA ME.  
CNPJ: 005.391.608/0002-99  
Processo: 1456/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA.  
CNPJ: 010.533.714/0001-19  
Processo: 500/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MULTICON ELETRO MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 007.496.850/0001-71  
Processo: 1740/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EM-  
PREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 000.913.211/0001-15  
Processo: 4/010/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 000.816.035/0001-01  
Processo: 2112/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/10/2008

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE  
SANTO ANDRE  
Empresa apenada: NETSERVICE COMERCIO E  
SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ: 006.344.224/0001-05  
Processo: 16661/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
DO ARACANGUA  
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 010.647.032/0001-37  
Processo: 578/001/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO  
DO PINHAL  
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO  
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 004.252.544/0001-00  
Processo: 420/014/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIO-  
NAIS LTDA.  
CNPJ: 006.188.917/0001-48  
Processo: 40611/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/  
C LTDA.  
CNPJ: 096.510.961/0001-15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE  
ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 006.225.192/0001-10  
Processo: 1748/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada : OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA.  
CNPJ: 008.925.642/0001-03  
Processo: 42063/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME  
CNPJ: 096.664.602/0001-12  
Processo: 3479/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 001.319.054/0001-87  
Processo: 13266/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada : OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA - ME  
CNPJ: 004.612.100/0001-20  
Processo: 1940/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada : OXYLIFE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP  
CNPJ: 003.292.072/0001-48  
Processo: 14629/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada : PABLOS & LOPES COM DE ART MED E ODONT DE MIRASSOL LTDA-EPP  
CNPJ: 007.101.891/0001-11  
Processo: 108/018/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: PARCETEC IND E COMERCIO DE EQUIP E PECAS TECNICAS LTDA. - ME  
CNPJ: 000.082.340/0001-09  
Processo: 1072/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : PATRIMON CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 006.101.519/0001-42  
Processo: 928/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 000.738.292/0001-64  
Processo: 67/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇOES LTDA  
CNPJ: 001.277.082/0001-89  
Processo: 523/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.  
CNPJ: 003.186.241/0001-65  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA  
Empresa apenada: PMTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 010.627.269/0001-56  
Processo: 762/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI  
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 005.327.619/0001-29  
Processo: 2153/007/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada : PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 005.327.619/0001-29  
Processo: 594/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 052.871.050/0001-48  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/1995

**Órgão: FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS**  
**Empresa apenada : PRISMA ENG, GER E COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 002.066.764/0001-05**  
**Processo: 22393/026/11**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Periodo: Inicio: 21/03/2011 Término 20/03/2013**

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 067.907.295/0001-55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.  
CNPJ: 054.107.420/0001-09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada : PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 011.503.316/0001-12  
Processo: 31383/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada : QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ: 005.544.237/0001-57  
Processo: 35084/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada : R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 009.380.625/0001-09  
Processo: 1103/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 009.380.625/0001-09  
Processo: 73/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2011

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL  
Empresa apenada : RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.  
CNPJ: 059.006.932/0001-94  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE  
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME  
CNPJ: 001.743.001/0001-99  
Processo: 41009/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2009

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada : REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 061.278.099/0001-82  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada : RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME  
CNPJ: 005.416.440/0001-48  
Processo: 1372/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME  
CNPJ: 005.885.307/0001-30  
Processo: 1916/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 046.118.949/0006-04  
Processo: 31275/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2010

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME  
CNPJ: 009.085.258/0001-02  
Processo: 204/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Nome apenado: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES  
CPF: 157.767.228-37  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : ROF LUREN COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 057.443.145/0001-84  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME  
CNPJ: 007.420.221/0001-68  
Processo: 1420/006/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS  
Empresa apenada: SANE RIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.  
CNPJ: 006.142.611/0001-50  
Processo: 374/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2009

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada : SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.  
CNPJ: 046.832.010/0001-94  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)  
CNPJ: 004.205.132/0001-00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVICIO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME  
CNPJ: 004.494.767/0001-75  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2003

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PALMITAL  
Empresa apenada: SILMARA AP INACIO POCELLI CONSTR - EPP. - SEL CONSTRUTORA  
CNPJ: 010.587.022/0001-53  
Processo: 392/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUA  
Empresa apenada: SILVA & BEGHINI COMERCIO DE ONIBUS LTDA  
CNPJ: 001.518.960/0001-00  
Processo: 825/005/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/04/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada : SILVA & SILVA ITU LTDA - ME  
CNPJ: 006.313.606/0001-63  
Processo: 367/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2011

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA  
Empresa apenada : SINAI E-COMMERCE & BUSINESS - LTDA  
CNPJ: 009.291.230/0001-21  
Processo: 459/001/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada : SOL PISCINAS S/C LTDA.  
CNPJ: 001.177.182/0001-33  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada : SONIA A T VERSURI - ME  
CNPJ: 009.015.745/0001-07  
Processo: 2885/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E  
COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 001.140.137/0001-04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada : SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E  
COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 001.140.137/0001-04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada : SPAV ENGENHARIA E  
CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 002.866.712/0001-13  
Processo: 1021/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES  
Empresa apenada: STOP TARGET COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 005.367.970/0001-43  
Processo: 27155/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada : SUPLAST COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 004.179.964/0001-08  
Processo: 7261/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO  
CAMPO  
Empresa apenada : SUPRI STORE INFORMATICA E  
SUPRIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 065.996.985/0001-00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada : TBM CONSULTORIA, COM. E  
REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 002.288.139/0001-08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 001.437.314/0001-19  
Processo: 634/010/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.  
CNPJ: 079.179.834/0001-66  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
VALINHOS  
Empresa apenada: TNL PCS S.A.  
CNPJ: 004.164.616/0001-59  
Processo: 2045/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA - ME  
CNPJ: 007.375.481/0001-69  
Processo: 1309/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada : TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.  
CNPJ: 062.036.603/0001-09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO  
E CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 060.119.591/0001-42  
Processo: 554/001/96  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada : TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 007.628.954/0001-92  
Processo: 1041/002/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 007.628.954/0001-92  
Processo: 619/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada : UNICA SISTEMAS DE HIGIENE  
COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 005.008.667/0001-54  
Processo: 2541/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 000.783.792/0001-18  
Processo: 1512/004/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : UNITEC-PIRA COM INST E MANUT  
DE EQUIP P/LABS LTDA-ME  
CNPJ: 003.935.181/0001-36  
Processo: 3475/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada : UNO ENGENHARIA E  
CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 003.962.021/0001-86  
Processo: 2834/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada : V H ELETRICA LTDA - ME  
CNPJ: 009.244.437/0001-45  
Processo: 39621/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : VC MONTAGEM E MANUTENCAO  
INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ: 005.275.081/0001-56  
Processo: 3766/003/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: VECTRON ELETROICA INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 068.214.659/0001-84  
Processo: 12570/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPE-  
LARIA SAN GENARO)  
CNPJ: 002.609.445/0001-07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO  
PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 008.629.631/0001-86  
Processo: 450/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada : VIACAO BUENO BRANDAO LTDA  
CNPJ: 004.913.684/0001-73  
Processo: 14/018/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR  
Empresa apenada : VIAMED COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA  
CNPJ: 006.164.093/0001-76  
Processo: 1372/002/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada : VIAMED COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA  
CNPJ: 006.164.093/0001-76  
Processo: 39623/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO  
PRETO  
Empresa apenada: VICON COMERCIO E  
CONSTRUÇOES RIO PRETO - ME  
CNPJ: 004.784.983/0001-55  
Processo: 3106/008/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E  
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 056.691.496/0001-41  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada : VIDEQUIMICA INDUSTRIA E CO-  
MERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA-ME  
CNPJ: 000.112.092/0001-00  
Processo: 2246/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada : VITORINO PINTO NEVES.  
CNPJ: 058.045.337/0001-03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: WEBER PIOVEZANA ARCHILA - ME  
CNPJ: 066.572.629/0001-14  
Processo: 1082/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER  
EXCHANGE WICESPRES DESP ADUANEIRO LTDA  
CNPJ: 004.408.880/0001-90  
Processo: 345/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada : ZAMTECH PRODUTOS DE  
INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 000.003.738/0001-02  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

**OBSERVAÇÃO:** A PRESENTE PUBLICAÇÃO ESTÁ  
BASEADA EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES PRES-  
TADAS PELOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, AOS QUAIS CABE  
INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DAS MES-  
MAS.

INFORMAÇÕES OBTIDAS NO SITE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 03/11/11  
SANTOS 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

**ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJEIRA**  
Chefe da Seção de Apoio Técnico às Licitações

## ATOS DO COORDENADOR DE TRANSPORTES

### COMUNICADO

Comunicamos as unidades que se utilizam  
dos veículos, abaixo relacionados, que retirem o  
Certificado de Registro e Licenciamento de Veiculo  
(CRLV), com a máxima brevidade nesta  
Coordenadoria de Transportes, sito à Rua Júlio  
Conceição nº 02, no horário das 07:30h às 11:30h  
e das 13:30h às 16:30h.

**Obs.:** É obrigatória a apresentação do CRLV/  
2010 original para a entrega do novo CRLV, bem  
como a apresentação do veículo.

PLACA	PREFIXO	PLACA	PREFIXO
BFW-2518	PMS-371	BFZ-4018	M-016
BPY-2478	PMS-424	BPY-8128	PMS-436
BPZ-1348	RBC-01	CPV-3718	PS-70
CRX-3878	M-051	CRX-3918	M-026
CZA-2228	AB-378	CZA-2268	PMS-494
DBA-1358	TP-318	DBS-0008	PMS-525
DBS-0038	PMS-546	DBS-0048	PMS-547
DBS-0078	PMS-5481	DBS-0158	PMS-562
DBS-0188	PMS-538	DBS-0208	PS-80
DBS-0218	PMS-574	DBS-0288	PMS-594
DBS-0318	PMS-604	GCM-0438	M-046
DBS-0298	PS-90		

**TEREZA CRISTINA SIMÕES PRADO**  
Coordenador de Transportes

## ATOS DA COORDENADORA DE CONTROLE DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servido-  
res abaixo relacionados, à Rua Riachuelo, 104 –  
Centro – Santos, para tratar de assunto de seu  
interesse.

Registro	Nome
15.038-3	Juarez Neves dos Santos

19.375-5 Frederico Osório de Oliveira  
**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª FEIRA das 09h às 12h e das 14h às 17h  
**VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE**  
Coordenadora de Controle de Pessoal  
DEGEP/SEGES

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da servidora VÂNIA TERRA MENDES, registro 13.330-6, à Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no prazo de três dias úteis contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente ao processo 63638/2010-05.

O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª FEIRA das 09h às 12h e das 14h às 17h

**VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE**  
Coordenadora de Controle de Pessoal  
DEGEP/SEGES

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os Servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir de **04/11/2011**, para tratarem de assuntos relativos à contratação.

NOME	REGISTRO
MARIA INÊS DE SOUZA ROVAI	22.837-9
LUCIANA MARTINS DE MARIA	22.838-7
LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	22.839-5
ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA	22.840-5
ALES CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	22.841-1
ROBERTA NASCIMENTO DANTAS	22.843-7
EUGENIA ROMINA CHELINI HIDALGO	22.844-5
MARIA DE FÁTIMA DIAS GONÇALVES	22.845-2
LILIAN DE OLIVEIRA REIS	22.847-8
RITA DE CASSIA ALVES VIDAL	22.848-6
MAIRA DIANE DOS SANTOS ROSLINDO	22.871-8
CHIRLEY ALVES DOS SANTOS	
ABOU ARABI	22.872-6
PRISCILA PUPO SANTANA	22.884-1
SIMONE DOURADO DA SILVA	22.886-6
DANIELA ANDREIA VALPEREIRO MARTINS	22.896-5
RITA DE CASSIA ALVES VIDAL	22.848-6
ROBERTA DUARTE DOS SANTOS	22.850-2
MARCELA ESTEVO NOGUEIRA	22.851-0
GISELE CAMPOS DE ABREU	22.857-7
ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE	22.858-1

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL/COFORM/DEGEP/SEGES

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os Servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir de 07/11/2011, para tratarem de assuntos relativos à contratação.

NOME	REGISTRO
LÍVIA MININ TENÓRIO MARCONDES	22.916-1
JOSÉ ARICLENES NASCIMENTO SILVA	22.917-9
ANA MARIA RODRIGUES CARDOSO	22.921-1
VIVIANE APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA BOTAS	22.922-9
ERIKA DE MOURA PEREIRA	22.952-6

ALEX SANDRO MENEZES LOPES	22.953-4
BRUNO DE QUEIROZ SANTANA	22.918-7
GABRIEL BUENO DE SOUZA CAMPOS	22.926-0
SÔNIA IRENE SOARES FERREIRA	22.963-3
RENATA NASCIMENTO DA SILVA	22.910-4
BRUNO NOVAES DA SILVA	22.911-2
REGINALDO SEGOA	22.912-0
THALITA DE MENESES GOMES	22.913-8
WILLIAN POUZA SALGADO	22.914-6
ANILTON GONÇALVES GOMES	22.915-3
FLÁVIO WAGNER DA SILVA	22.920-3
SERGIO CARDOSO FELIX	22.923-7
VANESSA CUNHA DA CONCEIÇÃO	22.924-5
ÂNGELA DE SOUZA GOMES JARDIM	22.925-2
PAULO ALVES FERREIRA	22.927-8

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL/COFORM/DEGEP/SEGES

**RETIFICAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, retifica a Lauda de convocação dos candidatos habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90 de Cozinheiro e Ajudante Geral, publicada no Diário Oficial de Santos, edição de 04 de novembro de 2.011, para desconsiderar o chamamento da Senhora Denice Guedes dos Santos para o cargo de Ajudante Geral, referente ao processo nº 37.837/2011-77.

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em via original e cópia:

- Carteira de Trabalho (fotocópia do nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);
- Cédula de Identidade (R.G.);
- CIC/CPF;
- Título de Eleitor e o comprovante da última votação (1º e 2º Turno);
- PIS ou PASEP;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
- Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
- Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);
- 02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

**\*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:**

**COZINHEIRO:** Certificado devidamente reconhecido de Conclusão da 4ª (quarta) Série do Ensino Fundamental.

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em via original e cópia.

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que já possuem Número de

Conta Corrente no Caixa Econômica Federal na Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone (13) – 3213-7166.

**LOCAL:** Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM  
Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP  
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 07/11/2011**

**HORÁRIO: 9:00 horas**

NOME	RG
LUCINETE RODRIGUES	18.563.910-0
LUCIMAR TAUIL DA ROCHA	10.248.275-5
MAURÍCIO VIEIRA QUINTANA	10.548.180-4
MIRIAM PATRÍCIO DE ABREU	15.287.419-7
MIRIAN PEREIRA SOUZA	25.005.172-2
MILDRED FERREIRA DOS SANTOS	36.008.818-1
MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS	14.314.760-2
RENATA BEATRIZ ASSIS DA SILVA SANTOS	32.523.133-3
EDILAMAR DIAS DE OLIVEIRA	9.916.557-0
LÍDIA APARECIDA GONÇALVES DE ABREU	15.532.291

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 07/11/2011**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

NOME	RG
KATIANE MOREIRA COSTA	20.129.217-8
LEILA APARECIDA DE CAMARGO VALDELICE MARIA DOS SANTOS	23.321.439-2
ALINE CRISTINA HURTADO RAMOS	28.232.898-1
MICHELE DOMINGUES BARBOSA	29.644.797-3
MARILANE RODRIGUES DE MELO	35.524.040-1
VILMA DE LIMA ALMEIDA	9.683.860-7
ARNETE DE SOUSA COSTA	19.297.741-6
DAGMAR AUGUSTO DE SOUZA	19.292.641
ROSELI PAULA DOS SANTOS	15.736.178-0
	19.292.690-1

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 08/11/2011**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

NOME	RG
MARIA NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	17.261.903-8
ADRIANA DA CUNHA DUARTE	23.597.911-9
ELZI DE ALMEIDA	24.401.250-7
SÍLVIA REGINA BUENO DE GODOI	10.191.298
ROSEMEIRE DA SILVA LIMA	28.743.513-1
VERÔNICA DA SILVA NAZARÉ	28.447.337-6
MIRIAN MARIA SOARES DE SOUZA	43.923.424-4
ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	18.437.584-8
MAURÍCEIA CORREIA DE SÁ	27.294.810-X
DIANA SUELI DIAS FERNANDES COSTA	22.916.980-6

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 08/11/2011**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

NOME	RG
IVANA SILVA ATAÍDE ARAÚJO	46.914.808-1
ENI APARECIDA DOS SANTOS	24.715.462-3
MATILDE ALVES COELHO RIBEIRO	6.871-6
ROSANA DANTAS DE OLIVEIRA	19.380.410-4
ROSÂNGELA DA PAZ MESSIAS	26.483.977-8
HELLEN SIUZE ALVES	26.564.986-9
ELIZABETH DE QUEIROZ GODOY VIANNA	5.346.170-8
ROZANA DE LACERDA TAVARES	13.880.769
VERA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	28.920.890-7
MARILENE ANÉLIA BEZERRA SANTOS	17.131.520-0

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 09/11/2011**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

NOME	RG
KÁTIA REGINA LUÍZA DA CRUZ	17.951.699-1
SUZANA HELENA LOPES COSTA	21.139.207-8
ROSANE FERNANDO DE OLIVEIRA	28.080.146-4
MARIA CAROLINA EDWARDS	
REZENDE SALZANO	43.532.378
FELIPE DOMINGUES PANCAS	36.465.126
MARIA GORETH SILVA DE BRITO LIMA	20.324.101
ROSELI PEREIRA DA FONSECA	36.027.203-4
ALDINEIA DOS SANTOS	17.952.049-0
ELIELBA GOMES DE MEDEIROS	25.513.919-6
TATIANA MIRANDA FERNANDES	32.995.882-3

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 09/11/2011**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

NOME	RG
MÁRCIA ALESSANDRA DIARTE LOPES	34.153.307-5
MARÍLIA PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	42.724.999-5
ERENITA SILVA BRAGA DOS SANTOS	11.846.043-2
ELIANE MARTA CARNEIRO DUARTE	12.491.751-3
JURACI CORDEIRO DOS SANTOS	14.120.233-6
MARIA PACHECO BARROSO	12.371.444
MARISE CUNHA DIAS DE CASTRO	14.547.926
MARIA CRISTINA DE SOUZA	16.838.510-7
ÂNGELA MARIA MATEUS CARDOSO	19.900.384-1
SIMONE GOMES DE ARAÚJO	18.738.291

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 10/11/2011**

**HORÁRIO: 09:00 horas**

NOME	RG
BETTCLÉIDY DA SILVA CARVALHO	54.508.174-9
SIMONE ALBUQUERQUE DA CUNHA	18.810.519
CRISTIANE REIS DE ROSATO	24.544.146-3
ALINE MEDEIROS CASTELO DANTAS	32.522.844-9
CARLOS EDUARDO SOUZA DIEGUES	33.434.747
PRISCILLA SIMA OLIVEIRA	29.948.733-7
VANESSA DOS SANTOS SOUSA	35.395.132-8
MIRLENE FARIA HENRIQUES DOS SANTOS	35.488.158
MARIA APARECIDA DE FÁTIMA	12.607.568
SÍLVIA REGINA SOUSA NASCIMENTO	27.771.457-6

**CARGO: COZINHEIRO**

**PROCESSO: 56.539/2011-86**

**DATA: 10/11/2011**

**HORÁRIO: 10:00 horas**

NOME	RG
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	
LEITE	77.999-0
MARILENE BRAZ GONÇALVES DE CARVALHO	27.494.783-3
MARIA DO CARMO SANTOS TINEO	
ALVES	13.883.302-3
ANDREIA GOMES FERREIRA MATEUS	30.589.737-8
SIDINEILA ANACLETO CÂNDIDO	12.053.307-0
ANA PATRÍCIA GONÇALVES ARAÚJO	38.295.773-8
JACKELYNE MARQUES DA SILVA	
HIGINO	32.523.790-6
CAMILA CRISTINA SOUZA DAVI	44.777.855-9

**PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS**  
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal  
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

**ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS**

Em atendimento ao artigo 15, parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 informamos abaixo o preço registrado referente à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Cosupri/Seges:  
**COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**  
Processo Licitatório nº 1379/2011-92  
Ata de Registro de Preços nº 208/2011

**Objeto** **Valor unitário**  
Papel higiênico-rolô 0,26  
**FLÁVIA ARRUDA COSTA**  
Coordenadora de Suprimentos

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

**DIA: 08/11/11 - HORARIO: 09:00**

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho – SEMED Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

**PROCESSO: 42882/2011-71**

**CARGO: MOTORISTA**

**NOME:** **RG**  
ROBERTO CARLOS DA SILVA 17.751.853

**PROCESSO: 3292/2011-87**

**CARGO: MOTORISTA**

**NOME:** **RG**  
JOÃO CARLOS PIMENTEL ALVES 8.302.756

**FERNANDA LIRA CASAGRANDE**

**CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 02/11/11 para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto no Edital que regulam os certames.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho – SEMED Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

**CARGO: MÉDICO**

**DIA: 10/11/11**

**HORARIO 09:00**

**NOME:**

HUGO GALO ACOSTA MASSUH

CLÁUDIA PROENÇA DE SYLLOS

FLÁVIA GERBI AZEVEDO

NELLY MARIA DE FREITAS NASCIMENTO

JOÃO MARCO PIRES CORREA

GISELLE CRISTINE STORAI  
MARCELA GOMES ROCHA VORIS  
JÉSSICA QUARESMA MENDES COLMENERO  
NINFA STELLA CABALLERO F DE CASTRO

**CARGO: MÉDICO**

**DIA: 10/11/11**

**HORARIO 09:30**

**NOME:**

CHRISTIANE KFOURI

CELI NUNES BRUSKI

ASPASIA ANGELICA FERREIRA ALBUQUERQUE

DANIEL ESTEVÃO SANTOS DUARTE

FRANK CESAR MONTEIRO SANTIAGO

FRED KENJI WADA

ANDRÉA CRISTINA CAVALCANTI SILVA AGUIAR

LUIZ GUSTAVO DE LIMA PERIOTTO

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS**

**DIA: 10/11/11**

**HORARIO 10:00**

**NOME:**

ANA CRISTINA CLEMENTE

MARIANGELA NEVES BARBOSA

RICARDO MARQUES TACCOLA

JOSÉ ROBERTO KALIL HORTA

MARIA NIEBES PRIETO PESTANA HENRIQUES

ROSANA CRISTINA TORTAROLO SALES

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**DIA: 10/11/11**

**HORARIO 10:00**

**NOME:**

WASHINGTON COELHO

ALESSANDRA SOARES DA SILVA

CLÁUDIO GOMES OLIVEIRA

MARIA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**DIA: 10/11/11**

**HORARIO 10:30**

**NOME:**

PRISCILA DE LIMA NASCIMENTO

ANA PAULA SILVEIRA LIMA

ISABEL BERNARDES FERREIRA

DENISE MARQUES DA SILVA

PRISCILA MARTINS GAMA DA SILVA

MARINA CARVALHO PENTEADO

LAÍS FAVARO CAVALCANTI

**FERNANDA LIRA CASAGRANDE**

**CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES E DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

**Processo nº 89054/2011-32; 93880/2011-12; 89810/2011-23 Arquivo-se, assunto solucionado.**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**ATOS DO COORDENADOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2011**

A Secretaria de Meio Ambiente de Santos informa que a prova escrita do processo seletivo para monitores ambientais do Programa "Santos, Nossa Casa - 2011" será aplicada no dia **20/11/2011** (domingo), na "Estação da Cidadania", sito à Av. Ana Costa, 340 – Gonzaga.

Ressaltamos que todos os candidatos deverão comparecer até as **13h30min, não sendo permitida a entrada após esse horário**. É necessário levar **carteira de identidade original**, caneta preta ou azul, lápis e borracha para a realização da prova, que será iniciada às 14h. A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos como celular, mp3, ipod, jogos eletrônicos, etc., os quais deverão estar desligados e, se possível, retirada a bateria de energia. Será vetada a utilização de qualquer material de consulta, bem como o uso de bonés e afins.

A prova será composta por questões de múltipla escolha sobre meio ambiente e conhecimentos gerais e os melhores colocados serão convocados para entrevista.

A pontuação mínima será de 60% de acerto do total de questões e serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo os candidatos que obtiverem maior pontuação. Em caso de igualdade da pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, tendo prioridade:

- Alunos da rede pública de ensino de Santos;
  - Alunos bolsistas de escolas particulares de Santos;
  - Alunos da rede pública de municípios vizinhos;
  - Alunos bolsistas de escolas particulares de municípios vizinhos;
  - Maior pontuação nas questões sobre Meio Ambiente;
  - Candidatos mais novos.
- Maiores informações no telefone 3226-8080 – Ramais 8111 e 8105 (SEPROAM)  
**MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVA**  
Coordenador de Políticas Ambientais

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 46/2011 – SEDUC**  
Dispõe sobre a implementação do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA Digital no ano de 2012.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando:

- minimizar os índices de baixa escolaridade superando a defasagem de idade/série;
- possibilitar a terminalidade do Ensino Fundamental para os jovens e adultos;
- oferecer atendimento flexibilizado quanto ao tempo e espaços à comunidade;
- aproveitar as novas possibilidades metodológicas que a modalidade digital oferece.

**Resolve:**

**Art. 1.º** O Programa EJA Digital será coordenado e executado pela SEJA – Seção de Educação de Jovens e Adultos e pelo CTE - Centro de Tecnologia Educacional sob a orientação da Supervisão de Ensino.

**Art. 2.º** O Programa terá turmas nos três períodos: manhã (das 8h às 12h), tarde (das 13h30 às 17h30) e noi-

te (das 18h às 22h).

**Art. 3.º** Os beneficiários do Programa serão os alunos, a partir de 15 anos completos, que não concluíram o 2º Segmento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos e que já estejam alfabetizados.

**Art. 4.º** As aulas serão presenciais para os alunos e de acordo com o calendário vigente da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5.º** Cada classe atendida, no Laboratório de Informática das Unidades Municipais de Educação que desenvolvem o Programa, terá no máximo 20 (vinte) alunos.

**Parágrafo Único** – Cada classe deverá oferecer, no mínimo, 01(um) computador para cada aluno.

**Art. 6.º** Cada grupo de 120 alunos contará com 04 (quatro) professores EAD – Educação a Distância atuando nas dependências do CTE.

**Art. 7.º** Cada grupo de 10 alunos contará com 01 (um) professor tutor presencial.

**Art. 8.º** Professores pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação, interessados em atuar como **Professor Tutor Presencial** e **Professor EAD**, poderão enviar seus currículos a fim de atuarem no Programa.

**Art. 9.º** Ao **Professor Tutor Presencial** caberá:

- I – preencher documentação pertinente ao programa;

- II – estabelecer articulação entre os professores EAD, que trabalhem no CTE, e os alunos visando à disponibilização dos recursos pedagógicos, de acessibilidade e de estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares;

- III – verificar as tarefas realizadas pelos alunos;
- IV – observar competências e aprimorar habilidades individuais encontradas nos alunos, buscando, com o professor EAD, a melhor forma de trabalho;

- V – auxiliar o professor EAD na aplicação das avaliações;

- VI – participar, quando necessário, da elaboração de adequações curriculares, em consonância com a legislação vigente, juntamente com os professores EAD, a coordenação da EJA Digital, a Equipe Técnica da Unidade Escolar e Supervisão de Ensino;

- VII – participar de reuniões e de formação em serviço específica, com no mínimo 75% de frequência em cada semestre letivo, como requisito necessário para a continuidade no programa;

- VIII – participar das reuniões de avaliação de alunos que ocorrerá a cada final de bimestre;

- IX – estar presente às aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária;

- X – responsabilizar-se pela segurança dos alunos, disciplina e organização geral da classe e ambientes especiais, pelo uso e conservação do laboratório de informática bem como de todo o material didático;

- XI – participar de reuniões, solenidades, congressos, eventos e atividades previstas no calendário escolar ou para as quais for convocado;

- XII – zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos;

- XIII – elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo em diário de classe específico;

- XIV – registrar sistematicamente a frequência dos alunos, dando ciência à equipe técnica dos casos de faltas consecutivas e irregulares;

- XV – promover a chamada de pais ou responsáveis, conscientizando-se de suas responsabilidades quanto ao acompanhamento do processo educativo;

- XVI – colaborar nas atividades de articulação com as famílias e a comunidade;

- XVII – executar as tarefas delegadas pelo Diretor da Unidade Municipal de Educação, no âmbito de sua atuação.

**Art. 10.** O Setor de Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar deverá subsidiar o trabalho do **Professor Tutor Presencial**, acompanhando os avanços e desafios de cada aluno, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

**Art. 11.** O Diretor da Unidade Escolar deverá encaminhar, mensalmente, a frequência do **Professor Tutor Presencial** ao CTE.

**Art. 12.** O **Professor EAD** contemplará as seguintes especificidades:

- I – habilitados em **Língua Portuguesa e Inglês**;
- II – habilitados em **Matemática**;
- III – habilitados em **Ciências**;
- IV – habilitados em **História e Geografia**.

**Art. 13.** O **Professor EAD**, que ministrará aulas a distância, deverá:

- I – permanecer no Programa EJA Digital durante o ano letivo de 2012, mediante avaliação semestral do trabalho desenvolvido;

- II – ter disponibilidade para trabalhar com a carga total de 200h/aula/mês no Programa;

- III – cumprir 10h/a de reunião de trabalho pedagógico e de orientação aos professores tutores presenciais por semana no CTE;

**ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 40 – Centro, no dia e horário determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

<b>Nome</b>	<b>Registro</b>	<b>Dia – Horário</b>
Márcia Pereira de Camargo	23.240-5	08/11/2011 – 09:10h
Monica Christol Fernandes Vieira	13.304-1	08/11/2011 – 15:50h
Maria de Fátima Lourenço João	22.057-4	10/11/2011 – 10:30h
Marcelo Dias Gonçalves	16.523-3	11/11/2011 – 15:20h
Laura Lavorato	26.741-1	18/11/2011 – 14:30h

**ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA**

Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor - COAIS/DESMET/SEGES

III – cumprir 20h/a semanais para a preparação de aulas, mediação e suporte aos alunos no CTE;

IV – dedicar 10h/a semanais ao acesso remoto para atendimento a dificuldades específicas no ambiente virtual e correção de tarefas/avaliações.

Parágrafo Único – Caberá à coordenação do Programa EJA Digital, em conjunto com o professor EAD, a distribuição do horário semanal das aulas e atividades.

**Art. 14.** Ao Professor EAD caberá:

I – preencher documentação pertinente ao programa;

II – elaborar as atividades semanais com base no tema gerador do bimestre e postar na plataforma dentro do cronograma estabelecido;

III – verificar as tarefas realizadas pelos alunos e dar a devolutiva, via correio da plataforma, na semana subsequente à sua aplicação;

IV – mediar, por meio da ferramenta “bate-papo” da plataforma, de forma interativa com os alunos e tutores presenciais do polo, a fim de elucidar dúvidas a respeito das atividades postadas;

V – participar de reuniões e de formação em serviço específica, com no mínimo 75% de frequência em cada semestre letivo, como requisito necessário para a continuidade no Programa;

VI – programar visitas aos polos que estão sob sua responsabilidade;

VII – elaborar as avaliações bimestrais;

VIII – postar no SIGES as informações referentes ao bimestre;

IX – observar as competências e aprimorar as habilidades individuais dos alunos, buscando, com o tutor presencial, a melhor forma de atendimento;

X – auxiliar o professor tutor presencial na aplicação das avaliações;

XI – participar, quando necessário, da elaboração das adequações curriculares, em consonância com a legislação vigente, juntamente com a coordenação da EJA Digital, a Equipe Técnica da Unidade Escolar e Supervisão de Ensino;

XII – participar das reuniões de avaliação de alunos que ocorrerá a cada final de bimestre;

XIII – ministrar aulas de acordo com o calendário escolar e sua carga horária e participar dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação;

XIV – responsabilizar-se pela elaboração e organização de atividades;

XV – participar de reuniões, solenidades, congressos, eventos e atividades previstas no calendário escolar ou para as quais for convocado;

XVI – zelar pela aprendizagem dos alunos, refletindo continuamente sobre sua prática pedagógica e estabelecendo estratégias adequadas para garantir o sucesso dos mesmos;

XVII – elaborar e manter atualizados os registros relativos ao processo educativo;

XVIII – responsabilizar-se pelo processo de avaliação e recuperação dos alunos;

XIX – cumprir integralmente o Plano de Curso estabelecido pela Secretaria de Educação.

**Art. 15.** Os casos omissos nesta portaria serão analisados pela Secretaria de Educação ouvindo o Departamento Pedagógico, a Seção de Educação de Jovens e Adultos, o Centro de Tecnologia Educacional e a Supervisão de Ensino.

**Art. 16.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 4 de novembro de 2011.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**EDITAL Nº 5 /2011 – CIPA/SEDUC**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os funcionários das Unidades Municipais de Educação, Departamentos, Coordenadorias e Seções vinculadas da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, abaixo relacionados, no pleno exercício de suas atividades, para eleição dos servidores candidatos a representantes dos funcionários na eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, de acordo com a NR – 5 – Portaria nº 08/99 – MTE e Lei Municipal nº 1842, de 06/01/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1968, de 04/10/2001.

As Eleições da CIPA Setorial Educação serão realizadas em votação secreta no período de 10 de novembro a 2 de dezembro de 2011, sendo que as urnas permanecerão à disposição de todos os funcionários nos locais de trabalho durante o período indicado, em seus respectivos horários de trabalho.

URNA 01 – UME Anízio Bento

Responsável: Cássia Elizabeth Asenjo Fadário

URNA 02 – UME Padre Waldemar Valle Martins

Responsável: Terezinha Nascimento da Costa

URNA 03 - UME Gemma Rebelo

Responsável: Cláudia Carvalho Souza

URNA 04 – UME Hilda Rabaca

Responsável: Rute Fernandes Siqueira de Carvalho Vac

URNA 05 – UME João Walter Sampaio Smolka

Responsável: Telma Martins Sanchez

URNA 06 – UME Prof. José de Sá Porto

Responsável: Jurema do Vale Cruz

URNA 07 – UME Lydia Federici

Responsável: Catarina Maria Ferreira Furtado

URNA 08 – UME Maria Luiza Simões Ribeiro

Responsável: Shirley Ponce Alonso

URNA 09 – UME Padre Francisco Leite

Responsável: Luciana Arruda C. Rodrigues

URNA 10 – UME Sandra Cristina Teixeira da Gama

Responsável: Nair Sissi Ventura Fonseca

URNA 11 – UME Candinha Ribeiro de Mendonça

Responsável: Liliene Poncioro Rodrigues

URNA 12 – UME Flávio Cipriano Barbosa

Responsável: Elizabete Cristine Brenguer da Silva

URNA 13 – UME Laurival Rodrigues

Responsável: Leticia de Lourdes Teixeira

URNA 14 – UME Luiz Lopes

Responsável: Roseli Pontes Corrêa Rodrigues

URNA 15 – UME Regina Altman

Responsável: Eleni Gasparini Galasso

URNA 16 – UME Yara Nascimento Santini

Responsável: Elaine Cristina Oliveira F. da Silva

URNA 17 – UME Hilda D’Onófrío Papa

Responsável: Lillian Gouveia Pitta Rodrigues

URNA 18 – UME Alcides Lobo Viana

Responsável: Sônia Maria Devezas Vaz Tavares

URNA 19 – UME Derosse José de Oliveira

Responsável: Yara Lopes da Costa

URNA 20 – UME Elza Virtuoso

Responsável: Loide Amélia de Moraes Pereira

URNA 21- UME Eunice Caldas

Responsável: Denise Seoane Costa

URNA 22 – UME Gal. Clóvis Bandeira Brasil

Responsável: Rosângela Matos de Jesus

URNA 23 – UME Iveta Mesquita Nogueira

Responsável: Eusa Batista Villar Silva

URNA 24 – UME José da Costa Barbosa

Responsável: Vera Lúcia da Silva Corralo

URNA 25 – UME Leonor Mendes de Barros

Responsável: Maria Elisabete Rodrigues C. Inácio

URNA 26 – UME Luiz Carlos Prestes

Responsável: Rosana Maria Pereira Olivero Zeinum

URNA 27 – UME Maria Patrícia

Responsável: Norma Batista de Oliveira

URNA 28 – UME Nelson de Toledo Piza

Responsável: Hilda Maria Gonçalves Ferreira

URNA 29 – UME Olívia Fernandes

Responsável: Ana Marilida do Nascimento Carranca

URNA 30 – UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho

Responsável: Luciana de Lima Costa Coelho

URNA 31 – UME Samuel Augusto Leão de Moura

Responsável: Conceição Aparecida Rodrigues

URNA 32 – UME Prof. Cely de Moura Negrini

Responsável: Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida

URNA 33 – UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro

Responsável: Maria Lúcia de Souza de Oliveira

URNA 34 – UME João Ignácio de Souza

Responsável: Rosa Cristina Agapito Galvão

URNA 35 – UME Profª Magali Alonso

Responsável: Márcia Regina Lopes Cação

URNA 36 – UME Profª Maria Helena Roxo

Responsável: Elaine Cristina Oliveira F. Da Silva

URNA 37 – UME Porchat de Assis

Responsável: Rosa Maria Neiva Cavaco

URNA 38 – UME José da Costa e Silva Sobrinho

Responsável: Ana Maria de Lima Santiago

URNA 39 – UME Prefeito Oswaldo Justo

Responsável: Rita de Cássia Périco de O. Pinho

URNA 40 – UME José Carlos de Azevedo Júnior

Responsável: Flávia Lessa Barboza

URNA 41 – UME Gota de Leite

Responsável: Mônica Gonzalez Lizano de Campos

URNA 42 – UME Pedro Crescenti

Responsável: José Hilton Fiel de Oliveira

URNA 43 – UME Prof. Emilia Maria Reis

Responsável: Fátima Regina Falecio Dias

URNA 44 – UME Vinte e Oito de Fevereiro

Responsável: Cristiane Gomes Igrejas

URNA 45 – UME Auxiliadora da Instrução

Responsável: Antônio dos Santos Soares Filho

URNA 46 – UME Barão do Rio Branco

Responsável: Maria Teruko Sugawara

URNA 47 – UME Cidade de Santos

Responsável: Niara Troccoli Ferraz

URNA 48 – UME Castelo

Responsável: Mônica Travesso Ferreira

URNA 49 – UME Dos Andradras

Responsável: Selma de A. Ferreira Constantino

URNA 50 – UME Dr. Dino Bueno

Responsável: Renata Paulino da Silva

URNA 51 – UME Dr. Fernando Costa

Responsável: Ivânia Oliveira da Silva

URNA 52 – UME Edméa Ladevig

Responsável: Miriam Blum Cardoso

URNA 53 – UME Irmão José Genésio

Responsável: Helena Maria Dzielinsk Barbato

URNA 54 – UME Lourdes Ortiz

Responsável: Luciane São Marcos

URNA 55 – UME Martins Fontes

Responsável: Maria das Graças de O. Coronato

URNA 56 – UME Olavo Bilac

Responsável: Claudia Maria Simões Pêgas

URNA 57 – UME Leonardo Nunes

Responsável: Maria de Lourdes Cordeiro

URNA 58 – UME Pedro II

Responsável: Regina Helena de Paula Souza

URNA 59 – UME Antônio Demóstenes de Souza Brito

Responsável: Rosa Maria Goldstein Guedes

URNA 60 – UME Profª Avelino da Paz Vieira

Responsável: Rosana Ramalho

URNA 61 – UME Prof. Florestan Fernandes

Responsável: Leila Racini Nunes

URNA 62 – UME Prof. Mário de Almeida Alcântara

Responsável: Ivone Barros Dantas

URNA 63 – UME Profª Maria de Lourdes Borges Bernal

Responsável: Maria Cristina dos Santos

URNA 64 – UME Maria Luiza Alonso Silva

Responsável: Marly Saba Moreira

URNA 65 – UME Profª Terezinha de Jesus Siqueira

Pimentel

Responsável: Tex Jones C. Lopes

URNA 66 – UME Waldery de Almeida

Responsável: Adélia Milanese Cunha

URNA 67 – UME Ayrton Senna da Silva

Responsável: Ana Lúcia dos Santos Lopes Figueira

URNA 68 – Ilha Diana

Responsável: Rosemary de Oliveira Branco

URNA 69 – UME Judoca Ricardo Sampaio

Responsável: Joelma Silveira Goularte de Lima

URNA 70 – Monte Cabráo

Responsável: Rosemary de Oliveira Branco

URNA 71 – UMEP Acácio de Paula Leite Sampaio

Responsável: Solange de Fátima Fonseca Borges

**Registro**

10896-9

11212-8

21992-3

20546-8

23508-5

28062-8

22283-2

26100-8

14875-9

19921-6

23681-0

24698-3

26305-3

28929-8

5804-0

18466-3

26921-7

13010-4

11079-1

26099-2

27160-1

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente e a seguir os respectivos suplentes, para composição da CIPA Setorial Educação a saber:

05 Titulares e 04 Suplentes indicados pela Administração;

05 Titulares e 04 Suplentes eleitos pelos Servidores.

**SUELY MAIA**  
Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Secretaria Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores abaixo relacionados, que estão prestando serviços em outros Órgãos Públicos, a comparecerem até o dia 09/11/2011, no local e horário abaixo, para o devido agendamento de férias referente ao exercício de 2012.

**LOCAL:** Seção de Controle de Frequência e Distribuição / SEDUC

Rua Frei Gaspar, nº 25 – Centro

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

**Registro**

24.683-5

11.289-6

13.336-3

22.589-6

21.395-9

14.818-9

23.025-0

20.982-5

24.166-1

19.589-1

14.793-4

12.157-4

11.484-3

24.695-9

15.154-8

19.242-7

23.284-3

20.866-0

**Nome**

ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS

ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES

CÁTIA DA LUZ DE ALMEIDA

CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO

CINTYA FAVORETO MOURA

CLÁUDIO ROGERIO VAZ DE LORENA

CRISTIANE SIMÕES GAMEIRO GUEDES

CRISTINA GOMES

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

EDUARDO SANOVICZ

ELIZABETE FABRI LASSALVIA VAZ

GLÁUCIA HELENA DA SILVA LEONE

GRAÇA MARIA COSTA DA SILVA

HELIO ALVES NALDONI JUNIOR

IARA STARNINI ADEGAS

IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR

MENEZES

IRENE CLEMENTINA MARQUES TUPINA

ISABEL CHRISTINA MATHIAS DO

NASCIMENTO

URNA 72 – UMEE Profª Maria Carmelita Proost Villeça

Responsável: Magda Aparecida Bern



Vila Mathias - Cep: 11060-000 Tel: 3323-3693		Tarde Tarde Tarde	1º Ano - Mariana Martins da Cruz 1º Ano - Joo Pedro Aparecido Alves Eduardo 1º Ano - Vitória Lima Oliveira		Lucas Leonardi Carriso Renato Lucas Reis Junior
		Tarde Tarde	3º Ano - Maria Eduarda S. Albano Malacame 3º Ano - Beatriz Barros de Oliveira		
<b>016 – CANTINHO DA DISNEY</b> Rua Torres Homem, 406 Embaré - Cep: 11025-021 Tel.: 3271- 5061	Ed. Inf.	Tarde	Infantil IV - Cauã Ghabriel Fernandes	NÃO HOUVE	Giovanna Gonçalves Medeiros Luiz Henrique Braun Ruas Nicolas Veloso Marques
<b>017 – CASA BRANCA SCHOOL</b> Rua Machado de Assis, 372 ( Ed. Infantil) Boqueirão - Cep: 11050-060 Tel/Fax: 3224-2542	Ed. Inf.	Tarde Tarde	Toddlers - Maria Eduarda Sales Torres Frederico Toddlers - Guilherme Vaz Prado	NÃO HOUVE	Bruno Miney Monte Daniel Dinelli Galvão Gabriel Alexandre Valério Gabriel Santos Silva Gabriela de Andrade Mazzone Larissa da Silva Figueiredo Larissa Matos dos Santos Maria Eduarda Martins Fonseca Murilo Letieri Ramos Pedro Henrique Andrade Alves Tamires Arakaki Melo Vitória Dias Roskowsky
Rua Vahia de Abreu, 118 (Ensino Fundamental) Boqueirão - Cep: 11050-060	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã Manhã Manhã Tarde	Kinder 1 - Victor Henrique de L. Pinto Galeano Kinder 1 - Arthur Corrêa Frazão Kinder 1 - Maria Eduarda Abbondanza Lima Delmonico  Kinder 2 - Fernanda Lourenço Otero		
		Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde	3º Ano - (FUPES) - Paulo Vinicius Pestana Neri de Paiva 3º Ano - (FUPES) - Vitor Hugo Ferreira Rodrigues 3º Ano - Santhiago Santos da Silva 5º Ano - Bernardo Petty de Rosa 5º Ano - Renato Augusto Azambuja Burger 5º Ano - Maria Eduarda Rivau de Oliveira 5º Ano - Nicollas Nunes Dias Santana 5º Ano - Gabriely Costa Peres		
<b>017 A - CASTELO MÁGICO (N.R.I.)</b> Rua Ézio Testine, 159 Jardim Santa Maria - Cep: 11089-210 Tel: 3299-3840	Ed. Inf.	Tarde Tarde	Maternal 2 - Caio Ferreira Batista Maternal 2 - Pietra Gomes de Santana	NÃO HOUVE	Murilo Torres Tineo
<b>018 - CENÁCULO (COLÉGIO)</b> Rua São José, 115 Embaré - Cep: 11040-201 Tel: 3273-1395 / 3271-0627	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Manhã Manhã	1º Ano - Renan da Silva Santos Alves 1º Ano - Ana Carolina R. dos Santos 1º Ano - Ana Júlia B. Carvalho 1º Ano - Paulo Cesar C. da Rosa Neto 1º Ano - Miguel Rodrigues Barbosa 1º Ano - Nicolay Guterro de Abreu  7º Ano - Kauan Brito de Souza 7º Ano -Vinicius Matos de Macêdo	NÃO HOUVE	Gabriela Guiberto Simões Giovana G. Vieira Guilherme Rocha Mavros Gustavo Nascimento D. da Silva (FUPES) Henrique Coutinho Furtado Jamilé Godinho Nascimento Lucas K. Coutinho Nikole Domingues Akau Patrick G. Correia Scaramella Pietra D. B. Gomes Roberta Emergente Fernandes Rodrigo I. F. Carneiro Vitor Augusto A. Barbosa (FUPES) Viviane C. Alves
<b>019 - COC UNIVERSITÁRIO DE SANTOS (Colégio)</b> Av. Conselheiro Nébias, 721 Boqueirão - Cep: 11045-003 Telefone: 3233-1065			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Caio Vinicius S. M. Paino Beatriz Casseano M. Pacheco Marcelly Cortez de Lima Anthony Serrano Carneiro Isabella Dias Domingues Murilo Franco Barbosa Rafaela Cordela Alfredo Andressa Oliveira da Silveira João Lucas Rosbach de Mendonça Brenda Ludovico Pedrassoli Lucas Gabriel Queiroz Marcilli Nicolas Santos Barros da Silva Geovanna Lima de Moraes Matheus Pedro de Melo Ingrid Araujo da Silva Eduardo Henrique Gomes (FUPES) Vitória Caraca de Ávila
<b>020 – COMPANHIA DA CRIANÇA</b> Av.: Siqueira Campos, 568 Boqueirão - Cep: 11045-200 Tel.: 3877-9155	Ed. Inf.	Tarde	Maternal 2 - (artigo 14) - Fernando Marques de Oliveira Junior	NÃO HOUVE	Laura Antonella Camacho Maschio Vinicius de Campos Pereira
<b>020 A – CONHECER (COLÉGIO)</b> Rua Ézio Testine, 159 Jardim Santa Maria - Cep: 11089-210 Tel.: 3299-3840	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde	1º Ano - Samara dos Santos Rezende	NÃO HOUVE	Luciano Cristhian Moura dos Reis Wallace Barros Batista Alana Félix de Lima
<b>021 – CONQUISTA (COLÉGIO)</b> Av. Bernardino de Campos, 235 Campo Grande - Cep: 11065-001 Tel.: 3877-6758	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Manhã Manhã Manhã Manhã Manhã	1º Ano - João Victor Atanázio Santos 1º Ano - Yan Gabriel Meneses Gonçalves  6º Ano - Guilherme de Souza Barbosa 6º Ano - Kelvin Nelson Meneses Sattler 6º Ano - Isabel Martins Ziemer Correia 6º Ano - Giovanna Amorim Corrêa 6º Ano - Pedro Miguel Rodrigues Gava 6º Ano - Marcus Vinicius Meireles Matos	NÃO HOUVE	Hadassa Carvalho C. Souza Giovanna Augusto Pereira Maria Eduarda Santana Silva Matheus Andrade Fernandes Isabella Maciel dos Santos Rodrigo Soares C. dos Santos

		Manhã	6º Ano - Cláudio Werneck Conrado Vianna		
<b>022 - DO BOQUEIRÃO (ESCOLA)</b> Rua Dom Lara, 82 Boqueirão - Cep: 11045-160 Tel: 3222-7584 / 3224-1279	Ens. Fund. (1º ao 5º)	Tarde  Tarde	1º Ano - Maria Eduarda Raymundo de Carvalho  2º Ano - Guilherme Santos de Farias	NÃO HOUVE	Camili Moraes da Silva
<b>023 - DO CARMO (COLÉGIO)</b> Rua Egdio Martins, 181 Ponta da Praia - Cep: 11030-161 Tel.: 3269-5757	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Integral Integral  Integral Integral Integral	1º ano - Tainá Sampaio Lopes 1º ano - João Pedro T. Sudam  6º ano - Fernando Henrique F. Vitorino 6º ano - Thiago Yudi Yamada 6º ano - Evelyn Freitas S. de Amorim 6º ano - Giovanna Dulce F. de Paula	Matheus Xavier Roldan	Alexia Lorenzo Peres Danilo Henrique dos Santo Diego Brandão de Sousa Gabriel Fernandes Marques Gabriel Nascimento Santos Glenda Vitória dos Passos João Pedro Costa F. Anjos Kirley Lusif Altolp Guedes Luiza Matos Coutinho Maria Clara Paiva Lafaiete Mayara Maria Peres Pamela Aparecida de Oliveira Santos
<b>024 - DOM BOSCO SANTISTA (COLÉGIO)</b> Av: Epitácio Pessoa, 262 / 264 Embaré - Cep: 11045-301 Tel./Fax. 3345-0321	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde  Tarde Tarde Manhã	1º Ano - Maria Eduarda da Cruz Varela 1º Ano - Théo Nuccini B. Sotiropoulos  2º Ano - Bernardo Fortes Fratogianni 5º Ano - Gabriel Monteiro Miguel 6º Ano - Amanda Souza Neposiano da Silva	Maria Luíza Rivau Oliveira	Julia Campos Andrade Marcelo dos Santos E. Filho Nathalia Sayuri Shimabukuro Yasmin Gabrielly Silva Nascimento
<b>025 - DOM BOSCO SANTISTA JR. (COLÉGIO)</b> Av: Epitácio Pessoa, 195 Embaré - Cep: 11045-301 Tel./Fax. 3273-3917	Ed. Inf.	Tarde  Tarde	Nível IV - 4 anos - Marcelo da Cruz Granado  Nível V - 5 anos - Leticia Maria Medeiros Moura	NÃO HOUVE	Gustavo Franco Sarraff
<b>025 A - INST. DE ED. DOM BOSCO SANTOS</b> Av. Bernardino de Campo, 358 Campo Grande - Cep: 11065-000 Tel: 3225-6436	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã	9º Ano - Arihadny Kettlyn Ramos dos Santos	NÃO HOUVE	Beatriz Duarte Mastrogiacomio Bruna Carvalho Capelupp Camila Carvalho de Oliveira Caroline Oliveira Caldas Francielly Costa da Silva Lucas Abrahão Wanderley Marco Vinicius Alecio Almeida Victor Augusto Arakaki Ukumura
<b>026 - ECOLOGIA (COLÉGIO)</b> Av: Carlos Gomes, 150 Campo Grande - Cep: 11075-672 Tel./Fax: 3252-5465	Ens. Fund. (1º ao 5º)	Manhã Manhã	3º ano - Isadora Schitino da S. Sousa 3º ano - Maria Eduarda Silva Fernandes	NÃO HOUVE	Amanda Ramos Carilo Caio Camilo de Oliveira Carolino Igor Ricardo Teófilo Laura dos Reis Chaves Ferreira Lucas Oliveira Santiago da Silva Maria Eduarda Santos Nunes Matheus Rodrigues Rantinghieri Ryan Abbade
<b>027 - ESCADA DO TEMPO (ESCOLA)</b> Av: Siqueira Campos, 355 Embaré - Cep: 11045-210 Tel: 3227-9361	Ens. Fund. (1º ao 5º)	Tarde  Manhã  Manhã	1º Ano - Gabriel de Souza Gomes dos Santos  3º Ano - Estevão Wagner de Jesus  4º Ano - Beatriz Ribeiro Novaes	NÃO HOUVE	Clara Conceição da Cruz Luan Henrique Siqueira Alves Yasmin Fernandes Santos
<b>028- ESPAÇO CRIANÇA</b> Rua Clay Presgrave do Amaral, 14 Gonzaga - Cep: 11055-370 Tel.: 3289-7063	Ed. Inf.	Tarde	Pré - 5 anos - Gabriel Ruivo Ortega Gazolla	NÃO HOUVE	Luciano Rodrigues Nogueira Braz Sarah Haiek Araújo Castelo Sofia Aguiar Freitas
<b>029 - ESTRELA (COLÉGIO)</b> Rua Benjamin Constant, 26 Embaré - Cep: 11040-140 Tel./Fax. 3236-1978	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde	1º Ano - Gabriel Isaias Braga 1º Ano - Maria Eduarda da Silva Florisval	NÃO HOUVE	Camila Paola Nunes Medeiros Caroline Gomes Costa Derick Fonseca de Oliveira Gabriel Henrique Conceição Guilherme Johansson de Brito Gustavo de Jesus Ferraz Queiroz Igor Boreggio Fortes Isadora da Silva Branco Italo Sales Rodrigues Jonathan Adriano Simões Junior Kamilly Freitas Rodrigues Matheus Nunes Silva Vitor Silva Souza Bonfim
<b>030 - EXTERNATO SÃO LUIZ</b> R. Visconde de Farias, 61 Campo Grande - Cep: 11075-710 Tel: 3239-5161	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde  Tarde Tarde Tarde Tarde	Jardim II - (artigo 14 - 50%) - Matheus Silva Tassara  1º Ano - João Pedro Oliveira Barreto  3º Ano - Adryelle Nascimento Nunes Santos 3º Ano - Nahume Ccapa Araújo 3º Ano - Layssa Crivellari Peniche dos Santos 5º Ano - (artigo 14 - 50%) - João Victor Correia Buck	NÃO HOUVE	Felipe de Lima B. Pereira Giulia Capurso Buck Gomes Vinicius Augusto S. de Jesus
<b>031 - FÊNIX (ESCOLA ED. INF.)</b> Rua Profº Torres Homem, 334 Embaré - Cep: 11025-021			NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	Eduarda Cruz Barbosa dos Santos Lucas Herzog Soares

Tel./Fax. 3227-8170					
<b>032- FLORESTA ENCANTADA (JD DE INFÂNCIA)</b> Rua Delfim Moreira, 135 Embaré - Cep: 11040-101 Tel.: 3227-6864	Ed. Inf.	Tarde	Maternal II - Maria Clara Bighetti Madeira de S. Dias	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
<b>032 A - GÊNESIS - PAPEL CREPOM (COLÉGIO)</b> Rua Martim Francisco, 231 Encruzilhada - Cep: 11015-480 Tel.: 3235-4953 / 3019-9187 / 3235-4953	Ens. Fund. (1º ao 5º)	Tarde Tarde Tarde	1º Ano - Laura Soares Tito 1º Ano - Stephanie Cautela do Lago Oliveira 1º Ano - Kauê Soares da Purificação	NÃO HOUVE	Lucas Brilhante Silva Vinicius de Oliveira Canalonga
<b>033 - GERAÇÃO FUTURO (ESCOLA)</b> Av. Bernardino de Campos, 591 Gonzaga - Cep: 11065-003 Tel: 3326-2698 / 3326-2703 / 3326-1459	Ed. Inf.	Tarde	Pré - Luiza Vitória Menezes dos Santos	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
	Ens. Fund. (1º ao 5º)	Manhã Manhã Manhã	1º Ano - Gabriela Oliveira da Silva 1º Ano - Gabriel Barbosa Pauloski 1º Ano - Davi Lima Sargi		
<b>035 - INTELLECTUS (COLÉGIO)</b> Rua Bento de Abreu, 09 Boqueirão - Cep: 11045-140 Tel.: 3232-4200	Ed. Inf.	Tarde	Jardim II - Gabriel Cunha Borges	NÃO HOUVE	Thalita Rodrigues Santos Geovanni Pedrassoli P. Mattos Mariana Helena Soares O. Ramos Daniel Nobrega dos Santos Laryssa Andrade de Moraes Luis Henrique Neto de Moura Guilherme Ribeiro Soares Maria Eduarda Araújo Rodrigues Willian Souza Piucco Dantas Alice Silva Garcia Aynnara Patricia Galdino dos Santos
	Ens. Fund. (1 ao 9º)	Tarde	1º Ano - Alexsander Duce do Nascimento		
<b>036- IPÊ (ESCOLA DE ED. INFANTIL)</b> Rua Goiás, 185 / 187 Gonzaga - Cep: 11050-101 Tel.: 3223-7757	Ed. Inf.	Manhã Manhã	Infantil I - Giovanna Bragion Matos Infantil I - Marina Cid dos Reis Souza	NÃO HOUVE	Kyara Rodrigues Almeida Enzo Kaname R. Viana Pedro Henrique G. Rodrigues João Roja Adrião Maria Eduarda Lapa C. H. Tiossi
<b>037- JARDIM DO GARIBALDO (ESCOLA ED. INF.)</b> Rua Primeiro de Maio, 171 Aparecida - Cep: 11035-180 Tel./Fax. 3227-8829 / 3236-2323 / 3271-5954			NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	Brian Guedes Silva de Oliveira Giovanna Aparecida Rodrigues Ferreira Isabella Dias Barbosa Lara Caires Vergueiro Schalch
<b>038 - JEAN PIAGET (COLÉGIO)</b> Rua Almirante Cochrane, 124 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-1003	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã  Tarde	6º Ano - Roberta Silva Paes Leme Henry  8º Ano - Ana Cecilia de Oliveira Santos	NÃO HOUVE	Dafne Oliveira Giulia Vargas de Moraes Vieira Branco Julia Sobriño Garcia Oliguella Leticia Pietra de Carvalho Santos Maryah Alvin Junot de Sá Romano (FUPES) Pedro José Pimentel da Silva Rayssa Mendonça de Menezes Ricardo Campos de Giulio Thayná Gabrielle D. do Nascimento Gabrielle de Abreu Gonçalves Luis Filipe Perez Patricio
<b>039 - JEAN PIAGET (COLÉGIO)</b> Rua Vergueiro Steidel, 214 Embaré - Cep: 11040-270 Tel./Fax. 3272- 1005	Ed. Inf.	Manhã  Manhã Manhã Manhã	Nível III - Eduardo Cirilli Braz Jaeger  Nível IV - Giovanna Augusto Mota Nível IV - Larah Lavine Ferreira Vitorino Nível IV - Vitoria Maria Lopes Pereira	NÃO HOUVE	James Matheus T. de Araújo Lucas Costa Sobral Luigi de Carvalho Modolo Olivia Silva Rafhael Augusto Martin Stephany Ferreira da Silva Victor Hugo P. Francisco Vitória Morgado Soares
<b>040 - JEAN PIAGET (COLÉGIO)</b> Rua Almirante Cochrane, 120 / 124 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-1003			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Ana Beatriz de Souza Ferreira Bianca Ayumi Nakai Deborah de Oliveira Vieira Larissa Rodrigues Teodoro Pedro Henrique M. Novais Thainá Coelho da Silva Beatriz Izzo R. V. de Oliveira Presley Rodrigues de L. Lacerda Breno Vieira Ramos Maitê de Augustinis Belliard Marco Antonio de Oliveira Matias Neto
<b>041 - LICEU SÃO PAULO</b> Av: Ana Costa, 146 Vila Mathias - Cep: 11060-000 Tel./Fax. 3234-1042 / 3233-8726 / 3235-7961	Ed. Inf.	Manhã Manhã Manhã Manhã	Maternal - Rhuan Costa Marcolino Maternal - Gabriel Monteiro da Conceição dos Santos Maternal - Maria Eduarda Araujo Mota Maternal - Maria Luiza dos Santos Lima		Agatha Klimeika Ana Beatriz de Souza Ana Carolina F. dos Santos Andrei Ribeiro Santos Arthur H. Martins Moutinho Beatriz da Silva Dias Bhyanca Ribeiro Vasques Bianca de Lima Sant'Ana Breno Alves dos Santos Breno André A. Dias Gonçalves Davi Moraes Oliveira Gabriela Alves Custódio Gabriela Lima Prado Gabrielly da Silva O. Santos
	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã Manhã Manhã Manhã	1º Ano - Enzo Barboza Cardoso 1º Ano - Nicolas Bezerra de Lima 1º Ano - Ana Beatriz Santos Barreto 1º Ano - Luan Santos Oliveira	Fábio Rivau de Oliveira	

					Geovanna da Costa dos Santos Giovanna Nunes C. Silva Henrique Silva Pereira Isabelle Paiva Silva Oliveira Jéssyca Medeiros F. da Silva Jonatas Henrique de Oliveira Kaiky Fernandes Melo Kauan S. Silva Kevilyn Aparecida da Silva e Oliveira Leonardo César Fojo Luísa de Souza Noschese Mariana Santos de Souza Mariana Azevedo Pacheco Michel W. H. Santos (FUPES) Murillo Teixeira A. Veríssimo Muniz Mylena Estrela Santos Moura Nathally Silva Garcia Nathan Welkerton S. Novaes Nayara Andrade da Silva Patrick Thairony Silva Delgado Pedro Gabriel dos Santos Pedro Henrique da Silva Campos Rafael Albuquerque Cobra Thaina Sudam Ares Thais Costa Salgueiro Thamyris Moura Santos Tiago da Silva Rodrigues Victória Alves Sabbagh
<b>043 - MARZA (COLÉGIO INTEGRADO)</b> Rua Paraguai, 100 Gonzaga - Cep: 11060-490 Tel: 3285-4449	Ed.Inf.	Manhã Manhã  Manhã Manhã	Maternal II - Julia Rebouças Chagas Maternal II - Renato Matos de Oliveira  Jardim I - Evellyn Gilo da Cruz Jardim I - Yasmin Dantas da Macena	NÃO HOUVE	Bruno Loureiro Laface Camila Domingues Pimentel Emilyn Sabatiny da Silva Teixeira Felipe Brito da Cruz Gabriel Henrique Santana de Andrade Gabriela Xavier do Carmo Julia Rodrigues da Silva Borges Luana Solano dos Santos Marcelo Fernandes Loureiro Mariana Galvão Cintra Mariany do Santos Alves Matheus Requejo Alonso Guimarães Patrick Gabriel Maia Campos Thamires de Carvalho Medina Thayná Cavalcante de Oliveira
<b>044 - MUNDO DA CRIANÇA</b> Avenida Washington Luis, 77 Encruzilhada - Cep: 1150-201 Tel: 3223-0463			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Miguel de Souza Ferreira
<b>044 - MUNDO FELIZ</b> Rua Itanhaém, 193 Chico de Paula - Cep: 11085-160 Tel: 3296-1306			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Guilherme Arruda Bispo Gustavo Accioly da Silva Juan Lucas Sousa Reis Maria Luiza Alves Silva Renata B. do Nascimento
<b>047 - NOVO TEMPO (COLÉGIO)</b> Rua Benjamin Constant, 50 e 56 Embaré - Cep: 11040-140 Tel: 3378-3300			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Ana Beatriz Rorigues Pereira Breno Henrique Pires da Fonseca Gustavo Costa Bezerra João Victor Soares de Lima Laura Beatriz Buchina Nicolle More Carvalho Rafaella Blanco Iglesias Rocha Silva Vicenzo Enrico Mineiro Pequenino Victor Marcel Rocha Fernandez Vinicius Cotrin Ferreira Mattos
<b>048 - OBJETIVO (COLÉGIO)</b> Av. Conselheiro Nébias, 772 Boqueirão - Cep: 11045-002 Tel./Fax. 3226-6767 / 3226-6765	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde  Tarde  Tarde	1º Ano - (artigo 14) - Embaré - João Pedro Santos do Rosário 1º Ano - Ponta da Praia - Jorge Luiz H. Antun  4º Ano - Maria Clara Rodrigues Gava  5º Ano - Embaré - João Pedro Lourenço Vasques  6º Ano - Embaré (FUPES) - Pedro Henrique P. Neri de Paiva	NÃO HOUVE	Adriano Costa Anunciação André Victor Alves Beatriz D. de Souza Santos Caio Land Nascimento Benner Anderson Miranda de Souza Gabriel Alessandre X. Paz dos Santos Gabriel Cotrofe Lopes Gabriel de Paula Costa Gabriel Jakab Landi Silva Gabriel Mendes Moreira Geovanna Castillo Guilherme David Cerejo Santos Helmuth Muller Netto Jennifer da Silva Duarte João Victor Jorge Santos Kauan Marcelino de Paula Leonardo Cardoso de Moura Leticia Gambaroto Fassina Luana Vicente de Araújo Gonçalves Luísa Moura Facchioli Luiza Faria do Nascimento Luka Conde Borges Lattari (FUPES)

					Marcelo Antonio Chiara T. Sarinho Maria Eduarda C. de Souza Maria Eduarda Rodrigues Gomes Mariana Figueiredo de Oliveira Marina Albuquerque Climaco Milene Yamamoto Pereira Murilo Paula de Castro Nicollas Abib de Souza (FUPES) Otávio Muller Ferreira Paulo Roberto Lobo Correia Pedro Coratti Faria Pedro Henrique Souza Lima Rafael Henrique Correa Raphael Schimidti de Oliveira Rodrigo Sampaio dos Santos (FUPES) Sarah de Moraes Santana Magalhães Tamy Yunuguti Silvério Victor Augusto Santos de Mola Victor Mancini Gomes Dick (FUPES) Victória de Almeida Almoinha Vitor Augusto Roza Santos
<b>050 – ÔMEGA (COLÉGIO)</b> Rua João Guerra, 325 Macuco - Cep: 11015-131 Tel./Fax. 3221-5337 / 3324-5337	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde	2º Ano - Kaio dos Santos J. Lima 2º Ano - Yago Guilherme S. M. Batista de Oliveira 2º Ano - Juliana Cristina Poli 2º Ano - Pablo Rodrigo F. Batista	NÃO HOUVE	Alicia Beatriz Gomes Carvalho Felipe dos Santos Amaral Gabrielly Santos Farias Soares João Vitor Lima Santana Lucas Carlos Junior M. de Carvalho Lucas Paulo Gregório Alves Lucas Pontes dos Santos
<b>051 – ONIS (COLÉGIO)</b> Rua André Vidal de Negreiros, 36 Ponta da Praia - Cep: 11035-080 Tel./Fax. 3236-2284	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã Manhã  Manhã Manhã Manhã	2º Ano - Gregory Cefas Costa da S. Rodrigues 2º Ano - Vinicius T. Siqueira Santos  4º Ano - Manoel Ferreira da Silva Neto 4º Ano - Wanessa T. Siqueira Santos 4º Ano - Beatriz Freitas Santos de Amorim  6º ano - João Gabriel Barbosa de Moraes	NÃO HOUVE	André de Freitas Morgado Beatriz Harumi Tanigushi Beatriz Lira Leça Silva Daniel Freitas dos Santos Enzo Martins Luiz Rocha Felipe Ramos Aguiar Gabriel Brokeltas Gomes Guilherme Maffei de Araújo (FUPES) João Pedro de Assis Andrade Rosa Juan Filipe Soares Egreja Leticia Santana Gonçalves Lucas Ferreira Muneratti Marcelle da Silva Strillaci Rafaelle Broglia Vieira
<b>052 - PATINHO FEIO (ESCOLA)</b> Av. Afonso Pena, 257 / 259 Macuco - Cep: 11020-001 Tel: 3231-0878			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Daniel Akira Omachi de Moura Eric Shiraishi de Freitas Giovanna Victória Santos de Luna Igor Lima Vieira Lívia Esteves Pinheiro O. Rodrigues Lucas Hungaro Rodrigues Luiz Francisco da Silva Neto Yasmin Gomes Ramos
<b>053 – PAX (COLÉGIO)</b> Av. Almirante Cochrane, 180/182 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 5401	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde	1º Ano - Aline Barreiro Souza do Nascimento 1º Ano - Júlia Mancuso de Pinho Silva 1º Ano - (artigo 14) - João Vitor Seoane Guimarães	NÃO HOUVE	Beatriz Melo do Espírito Santo Camila de Oliveira Pereira Daniel Câmara de P.D. Mendonça Kauê dos Santos Inocêncio Lais Oliveira Paiva Leticia Ferreira Pedrassoli Mariana Cabral da Silva Maurício Mello Martins Rafaella de Siqueira Goulart (FUPES)
<b>054 – PEQUENO PRÍNCIPE I (ESCOLA)</b> I – Rua Rangel Pestana, 395 Jabaquara - Cep: 11013-553 Tel: 3233-2200 / 3284-6748	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã Manhã Manhã Manhã Tarde	1º Ano - Mariana Torres de Jesus 1º Ano - Aysha Vasconcelos da Silva 1º Ano - Vinicius de S. Oliveira 1º Ano - Gabriel de Sena P. Lima 1º Ano - (artigo 14) - Pietro B. Bispo da Silva	Amanda Karoline F. da Silva Gabriel C. Francisco Santos	<b>UNIDADE I</b> Ana Vitória Marques M. de Campos Aquiles Oliveira de Souza Bianca Ferreira Vassão Camila Pinheiro de Almeida Clara Faria G. Costa Clara Maia A. Cessa Andrade Felipe de Souza Alves Pita Francisco de Oliveira Menucci Laura Rodrigues dos Santos Manuela Souto de Souza Maria Eloisa Nogueira de Oliveira Mateus Luis Fidelis Bertoldo Pedro Henrique Andrade dos Santos Pedro Henrique Martins Pereira Rebeca da Silva Gomes Wilen Celestino Oliveira  <b>UNIDADE II</b> Esabelle Matos de Jesus Kurasz Giovanna Batista da Silva Julia Vilarinho Teixeira Maria Eduarda do Amaral Alves Yan Vieira Roxinol Amorim

<b>055 – ESCOLA INTERNACIONAL PETER PAN</b> Rua Machado de Assis, 439 Boqueirão - Cep: 11050-060 Tel./Fax. 3323-2956	Ed. Inf.	Tarde Tarde Tarde Tarde	Maternal III - Arthur Martins Pereira Maternal III - Gabriel Tinen dos Santos Maternal III - Samuel D'Auria de F. M. Pereira Maternal III - Julia Senhorinha D'Auria de F. M. Pereira	NÃO HOUVE	Arthur Nogueira Ribeiro
<b>056– PIN-PAN-PUN (Núcleo de Recr. Infantil)</b> Avenida dos Bancários, 54 Ponta da Praia - Cep: 11030-300 Tel./Fax. 3236-4816			NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	Clara Costa Gianneta de Sá Davi de Brito da Luz Lara Marina Sousa Martins Mateus Nitai Martins dos Santos Vitória Farias Bucardi
<b>057 – PINGO DE GENTE E SANTA INÊS (COLÉGIO) SANTA INÊS :</b> Av: Afonso Pena, 209/213 Macuco - Cep: 11020-001 Tel/Fax. 3227-4646	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde  Tarde Tarde	4º Ano - Victória Camylli Pinto Mendes 4º Ano - Caroline Chaves de Araujo Costa  5º Ano - Bruno dos Santos Ribeiro 5º Ano - Camila Chaves de Araujo Costa	NÃO HOUVE	Beatriz B. Neto Amorim Justo Danilo Alves Iglesias Igor de Almeida Franco João Victor Ramos Dias Mariana Armada Camargo Ferreira Nicolas Soares Rafael Ianez Lima Diogo
<b>058 – PORTO SANTISTA (COLÉGIO)</b> Rua Barão de Paranapiacaba, 234 Encruzilhada - Cep: 11050-251 Tel.: 3232-7713	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde	1º Ano - Sophia Farias Macêdo	NÃO HOUVE	Anna Luisa Eliseu Silva Pedro Henrique Machado Azevedo Ronald Oliveira Lima
<b>059 – PORTO SANTISTA - Unidade II (COLÉGIO) - Av. Bernardino de Campos, 137</b> Vila Belmiro - Cep: 11065-001 Tel.: 3222-3846			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Bruno Nascimento Perobelli Diego Augusto de Araújo Menezes Kelwin Negreiros Normandia Matheus de Alencar Soares (FUPES) Nathália Silva de Jesus Thiago Gonçalves Alves Vieira
<b>060 - POSITIVUS (COLÉGIO)</b> Av. Conselheiro Nébias, 686 Boqueirão - Cep: 11045-002 Tel: 3232-6703 / 3302-3175 / 3232-3500	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde  Tarde Tarde Tarde	1º Ano - Gabriel de Carvalho Ferreira  2º Ano - Kaio Franco de França 2º Ano - Beatriz Anacleto dos Santos 2º Ano - (artigo 14) - Maria Fernanda Simonetto Marinho	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
<b>061 – PRES. KENNEDY - (COLÉGIO)/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALT DISNEY</b> Av: Gal. Francisco Glicério, 529 José Menino - Cep: 11065-405 Tel./Fax. 3237-0009 / 3252-4386	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde  Tarde	1º Ano - Matheus Faria Belo 1º Ano - João Pedro de Almeida Santos 1º Ano - Pedro Henrique Silva Quixabeira 1º Ano - Giulia Martinez Fagiolli de Lima 1º Ano - Isabela Amaral Sarabi 1º Ano - Leonardo Soares Rocha  5º Ano - (artigo 14) - Beatriz Ribeiro Bandeira	NÃO HOUVE	Bárbara Vitória A. Fragoso da Rocha Bruna Barros Tavares Esther Hadassa de Almeida D. Silva Fernando Baptista Brito Gabrielly Gouveia Ferreira Grazieli Ferreira Constantino Isabella Souza Carrera da Silva João Pedro Alves de Souza João Vitor Angotti Vivian Júlia Bonfim do Nascimento Júlio Ayres Santerini Lais Eugênio Lobue dos Santos Larissa C. de S. Rodrigues (FUPES) Leonardo Estocel Matos Parra Leonardo Okopny Piao Pedro Henrique dos Santos Cassiano Rafael Almeida C. Fernandes do Valle Rennys Rodrigues Cardoso Ryan Taira Alexandrino Thiago Soares Conchilha Victor Guimarães de Lourenzo Martins Yasmin Oliveira de Almeida
<b>062 – PRIMEIROS TRAÇOS - (ESCOLA ED. INF.)</b> Av: Pinheiro Machado, 551 Marapé - Cep: 11075-001 Tel./Fax. 3239-7121	Ed. Inf.	Tarde  Tarde	Jardim I - Monique do Amaral Ferreira Brito  Jardim II - Felipe Martins da Cruz	NÃO HOUVE	Arthur dos Santos Silva e Silva Isabela Merola Torquemada Marcela Neves Vilalva Lopes
<b>063- PROGRESSO SANTISTA (COLÉGIO)</b> Rua Fritz Gut, 215 Vila São Jorge - Cep: 11085-730 Tel.: 3307-4351	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde  Tarde  Manhã	Jardim I - Débora Ribeiro Novaes Jardim I - Mateus Ribeiro Novaes Jardim I - Luany de Souza Felix Silva  4º Ano - Eduardo Cicero de Castro S. Agra  6º Ano - Sínefany dos Santos Araujo	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
<b>065 – QUERUBIM - (NÚCLEO RECR. INF.)</b> Rua Goiás, 116 Gonzaga - Cep: 11050-100 Tel./Fax: 3235-5948 / 3223-9959	Ed. Inf.	Tarde	Maternal I - Geovana Cristina Silva. P. Almeida	NÃO HOUVE	João Vitor Guedes Fernandes Nickolas Ferreira de Souza Natari Nicolle Cristine dos Anjos Lima
<b>066 – RAÍZES - (CENTRO DE RECREAÇÃO)</b> Rua Gaspar Afonseca, 15 Gonzaga - Cep: 11055-360 Tel.: 3284-5388 / 3322-6624	Ens. Fund. (1º ao 5º)	Tarde Tarde	1º Ano - (artigo 14) - Luma Samia da Costa 1º Ano - Maria Eduarda Mathias Ribeiro	NÃO HOUVE	Andreas Pedro Andrade S. Pereira Beatriz Prates Marian Gomes de Jesus Peres
<b>067 - RAMOS LOPEZ - COLÉGIO</b> Av. Marechal Deodoro, 53/55 Gonzaga - Cep: 11060-401 Tel/Fax: 3284-2330 / 3284-7470	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde  Tarde Tarde Tarde	Jardim - Giovanna Nátaly de Souza  1º Ano - Cauê Moreira Juvenal Pedroso 1º Ano - Luana Elizabete Oliveira Arantes Lima 1º Ano - Juliana Rodrigues da Silva	NÃO HOUVE	Alicia Zancope Germi Ana Beatriz de Moura Reis Anna Beatriz Fernandes da Silva Ariadne Rodrigues Montija Artur Alex Henriques Bheatriz Santos Silva

		Tarde Tarde Tarde Tarde	2º Ano - Nickolly Nattasha de Jesus F. Novaes 2º Ano - Laura Martins Z. Correia 2º Ano - Gabriella Mello da Costa 2º Ano - Gabriella Prado Almeida Cody		Cainã Andrey da Costa Davi Ramos Gonçalves Gabriel Batista Barros Silva Gabriel Santos da Silva Guilherme Souza Pereira Iago Henrique Gutierrez Medeiros João Felipe Santos da Silva João Vitor Santos Barbosa Juan Henriques Passos Karolina Sabino Fernandim Guedes Lais Soares Loureiro Laiza Mirella Pequeno Araújo Leia Sabrina de Lacerda Hernandez Leonardo Fernandes Corrêa Leticia de Almeida Lima Marcelo Augusto Ribeiro Penha Matheus de Melo Lima dos Santos (FUPES) Nathalia Matos Chavier Nickolly Nattasha de Jesus F. Novaes Raphaela Fuganholi Nery Thales Nunes Ferreira Victor Monteiro Guidini Caldas Vidal Thibes Prado Neto Vitor Santos Magalhães Yasmin Fraga de Almeida
<b>068 - RECRIANDO O MUNDO (NÚCLEO RECR. INF.)</b> - Rua Princesa Isabel, 173 Vila Belmiro - Cep: 11075-501 Tel./Fax: 3251-9671	Ed. Inf.	Tarde Tarde Tarde	Maternal - Kamilly da Silva Moreira Maternal - Leticia Canello Martyniuk Maternal - Laura Canello Martyniuk	NÃO HOUVE	Lamarck Ferreira Lima de Souza Yan Carlos dos Santos
<b>069 - REGINA ALTMAN (ESCOLA)</b> Av. Barão de Penedo, 26 José Menino - Cep: 11075-002 Tel./Fax: 3225-4519/3225-6865	Ed. Inf.	Tarde Tarde Tarde Tarde	Pré - Anna Júlia de Souza Duarte Pré - Evelyn Sabattiny da Silva Maritani Pré - Pedro Henrique Bocayuva F. Rocha Pré - Pedro Henrique Silva Oliveira	NÃO HOUVE	Matheus Quintas Lobo Emily Fonseca Silva de Oliveira Pedro Silvestre Gomes do Nascimento Nicolas Chafick Miguel de Freitas Erick Gabriel Fernandes Vergara Christian Vinicius Zanetti Gisele Vitória Araújo Silva Albert Stanley A. Ferreira Mayer Isabella Scarparo Cruz Vitória Paixão de Sales Geovanna Santiago de Souza
<b>070 - REINO DO CARINHO (Centro de Recr. Inf)</b> R. Amélia de Leurchemberg, 28 Ponta da Praia - Cep: 11030-020 Tel: 3261-6336	Ed. Inf.	Tarde	Mini Maternal - Ana Sueli Trajano Sudam	NÃO HOUVE	Maria Vitória Pereira de Carvalho
<b>071 - RENOVAÇÃO - (COLÉGIO)</b> Rua Comendador Alfaya Rodrigues, 292 Aparecida - Cep: 11025-152 Tel.: 3271-9168	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde	5º Ano - (artigo 14) - Matheus Mendes dos Santos	NÃO HOUVE	Davi Correa Stragliotto Diego dos Santos Proost de Souza Laura Cristina da Silva Luana Teixeira Pinto Matheus Garrido Barbosa Nayara Silva Froes Yasmin dos Anjos Ferreira Ribas
<b>072 - RISCO E RABISCO</b> Rua Napoleão Laureano, 46 Marapé - Cep: 11070-140 Tel.: 3301-8220	Ed. Inf.	Tarde Tarde	Maternal II - Luany de Oliveira Gonçalves Maternal II - Giovanna Santos Diniz	NÃO HOUVE	Adriel Karan Branco Correa Agatha Santos Nascimento Gabrielly Hermam Ferreira Rafaela Vicentini G. de Almeida
<b>073 - RITA DE CÁSSIA (COLÉGIO)</b> Rua Castro Alves, 131 Embaré - Cep: 11040-191 Tel./Fax: 3227-0359	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã  Manhã  Manhã	1º Ano - Yasmin Nascimento Rezaghi 4º Ano - Raul Vinicius Pinto de Souza 7º Ano - Vinicius Augusto da Costa Pinto 8º Ano - Ingrid Valéria Marques Manzi	NÃO HOUVE	Alisson Garcia Ferreira Diogo Leme Batista Marcella Naves Ramos Sellera Marcelly Almeida Matheus Lorrán da Silva Matheus Tauro Mendes Pedro Fernandes Nascimento Rafael Ferreira Faustino Rayssa Diniz Costa Silva
<b>074 - SANTA CECÍLIA (COLÉGIO)</b> Rua Oswaldo Cruz, 266 Boqueirão - Cep: 11045-907 Tel. 3202-7136	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde  Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde	Jardim I - Luís Felipe Pereira Mangas Carvalho  6º Ano - Gabriella Amorim da Silva 6º Ano - Luana Kathillin Alves Freire 6º Ano - João Vitor Silva de Jesus 6º Ano - Larissa Mendes Silva Santos 6º Ano - Lucas Scomparim Kohatu 6º Ano - Sarah Ermenegildo do Nascimento 6º Ano - (FUPES) - Nicolas Conti Araújo	NÃO HOUVE	Ana Beatriz Silva Vieira Angela Alexandra Maciel Carvalho Arnaldo Santos Caetano da Silva Beatriz Bispo Ribeiro Caio Jaime Gamalho Gonçalves Camilly Cortes Falcão Davi Guilherme Dias dos Santos Douglas Nakaoshi de Santana Fernando de Lima Garcia Gabriela Zanata de Souza Gustavo Santos Andrade Isis Ferreira da Silva Julia Fernandes de Carvalho Faria Julia Gonçalves Queiroz Larissa Rodrigues Barbosa Lucas Rhuany Nascimento Victor Lucas Sobrinho Nunes (FUPES) Matheus de Souza Cataldo

					Priscila Peres Fernandes Sabrina Moreira dos Santos Thamyres M. C. Atallah do Nascimento Thatiane dos Santos Marinho Ulysses Antônio Sena Ferreira Vinicius Caetano dos Santos (FUPES) Yasmin Yaumi Sato Nakamura
<b>075 - SATURNINO DE BRITO (COLÉGIO)</b> Rua Saturnino de Brito, 115 Marapé - Cep: 11070-000 Tel: 3322-4169			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Ana Carolina Araújo Timóteo Alves Isabela Melo Cunha Bueno Isabelly Cristina Luiz de Souza Janaina Rosa Bispo Corrêa Lais Campos Martins Leonardo Leonez Fortes Luís Claudio Silva Pacheco de Almeida
<b>075 A - SEDES SAPIENTIAE (COLÉGIO)</b> Rua Arabutã, 47 Aparecida - Cep: 11035-220 Tel/ Fax: 3236-2323 / 3236-2996			NÃO HOUVE CREDENCIAMENTO	NÃO HOUVE	Alexandre C. Costa Ana Beatriz da Silva Malaquias Ana Caroline de Castro Amaral Beatriz Azevedo de Abreu Beatriz Verde Correia Dylan Ribeiro de Paula Eduardo Pinheiro Lopes Silva Giovanna Rodrigues de Jesus Isabella Ornellas de Lima Luiz João Victor Silveira e Silva Jorge Vinicius Alves Pereira Julia Cordela Silva Kayla Vitória Pegas Palmieri Livia Mendes Seixas Marcos Antônio Gomes Junior Maria Beatriz Nunes Batista Nicolas Cid Peres Silvestre Rafael Rodrigues Augusto Renan Luiz da Silva Stephanie Silva Araújo (FUPES) Sthefane N. de Aguiar Bento Thayná Oliveira de Souza
<b>077 - SEMENTINHA (RECR. INF.)</b> Rua Professor Torres Homem, 633 Aparecida - Cep: 11025-021 Tel./Fax. 3236-9697	Ed. Inf.	Manhã Manhã	Jardim I - Nicoll Rodrigues Jardim I - William Guterro de Abreu	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
<b>078 - SKIN LINE JUNIOR (ESCOLA)</b> Av. Bernardino de Campos, 100/102 Vila Belmiro - Cep: 11065-000 Tel: 3252-4095/ 3237-6550	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 5º)	Tarde  Tarde Tarde	Jardim I - João Vitor Cruz dos Santos  1º Ano - Gabrilly Maçal Simões 1º Ano - Cauê Outeiro Campos	NÃO HOUVE	Eduardo Mondim dos Anjos Geovanne Agnello Santos Souza Matheus Torres de Jesus
<b>079 - SNOOPY</b> Rua André Vidal de Negreiros, 60 Ponta da Praia - Cep: 11035-080 Tel.: 3238-1965	Ed. Inf.	Tarde  Tarde Tarde Tarde	Recreação II - João Pedro Grass Alves  Recreação III - Gabriel Lourenço Otero Recreação III - Nicole Alves da Silva Recreação IV - Ana Beatriz D. A. Sampaio	NÃO HOUVE	Maria Eduarda Grass Alves
<b>080 - TERRA BRASILIS (COLÉGIO)</b> Rua Maranhão, 13 José Menino - Cep: 11065-410 Tel: 3239-7689	Ed. Inf.  Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde  Tarde  Manhã Manhã Tarde Tarde Manhã	Jardim II - Lucas Henrique L. de Souza  1º Ano - Nicholas Campos C. de Santana  3º Ano - Júlia Santos Mendes de Souza 3º Ano - Cristiane da Cruz Brazão 3º Ano - Fernanda Lourenço de Andrade 3º Ano - Wilson Gabriel A. da Silva 6º Ano - Larissa Santos Mendes de Souza	NÃO HOUVE	Everson Junior Souza da Silva Giovanna Victória Souza dos Santos Leticia Cassiano Brandt Buys Matheus de Jesus Rocha Yago de Moraes Fernandes
<b>081 - TRADIÇÃO (COLÉGIO)</b> Rua Professor Torres Homem, 630 Aparecida - Cep: 11025-021 Tel.: 3271-8079 / 3236-9697	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã Manhã Manhã Manhã  Manhã	2º Ano - Daniel de Oliveira Morais 2º Ano - Renzo Passos Flordell 2º Ano - Vitor Kallani Maia da Cruz 2º Ano - Emily Matias Alves F. Cordeiro  8º Ano - (artigo 14) - Leonardo Rocha Martin Osorio	NÃO HOUVE	Adriano Gabriel Branco Ana Clara Dória Pupo Davi Pomuceno Araújo João Gabriel Souza Guedes Luis Guilherme Medeiros Pereira Matheus Ferreira Santana Thamirez Santos Caetano da Silva
<b>082 - TRÓ-LÓ-LÓ ( ESCOLA ED. INF.)</b> Av: Almirante Cochrane, 152 Aparecida - Cep: 11040-000 Tel./Fax. 3271-6074	Ed. Inf.	Tarde Tarde Tarde	Maternal II - Gabriella Cristina de Andrade Maternal II - Caique Martins Pantoja Maternal II - (artigo 14) - Rafael B. Nascimento	NÃO HOUVE	Marcella Bueno Correa
<b>083 - UNIVERSITAS (COLÉGIO)</b> Rua Venâncio José Lisboa, 06 Ponta da Praia - Cep: 11030-080 Tel./Fax: 3261-5767/ 3261-2634/ 3269-0000	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde Tarde	1º Ano - Pablo dos Santos Guedes 1º Ano - Rafael Bueno Monteiro 1º Ano - Ana Carolina Datoguea Assis Sampaio 1º Ano - Eliza Jesus Santos	Alice Maria Vianna Fragoso	Adriel Almeida Cardoso Anna Clara Zoppy Perico Arthur Bastos T. Pita Carolina da Silva Chucru Eloisa Francio Garcia Geovana Lúcia Batista Loureiro Giovanna Epomoceno Pontes Gustavo Teixeira de Souza

					lago Batista Chiapetta Matheus Rocha dos Santos Leite Murilo Reis de A. Rodrigues da Silva Pedro Henrique Morgado F. R. Machado Victor Pessoa L. Florencia Vitoria Rodrigues Mesquita
<b>084 - VERITAS (COLÉGIO)</b> Av. Marechal Deodoro, 134 Gonzaga - Cep: 11060-400 Tel: 3235-6669	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Tarde Manhã Manhã	1º Ano - Filipe Santos Diniz 1º Ano - Leticia Dias Pupo Trovô 1º Ano - Camilly Vitoria O. da Silva 1º Ano - Juan Pablo R. dos Santos 2º Ano - Maryanne Rosendo da Paz 2º Ano - Victor Hugo de Lima Alcantara 5º Ano - Augusto de Almeida Santos 5º Ano - Vinicius Campos Motta 5º Ano - Luiz Gabriel Pereira Bocardi 7º Ano - Guilherme de Almeida Santos 7º Ano - Aécio Vinicius Tavares Santos	NÃO HOUE	Guilherme Augusto dos Santos
<b>085- VILA FELIZ</b> Rua Luiz Suplicy, 52 Gonzaga - Cep: 11055-330 Tel: 3232-4077	Ed. Inf.	Tarde	Maternal II - Sâmia Santos Bertochi	NÃO HOUE	Giulia Domingues Pimentel Guilherme M. Barbosa C. dos Santos Rhuana Souza Branco
<b>086 - VILINHA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> Rua Firmino Barbosa, 166 Boqueirão - Cep: 11045-130 Tel.: 3221-8313			NÃO HOUE	NÃO HOUE	Arthur Correia Cardoso Gabriel Lago de Rezende dos Santos
<b>087- VITÓRIA NERES (COLÉGIO)</b> Rua Antonio Duarte Moreira, 46 Areia Branca - Cep: 11086-290 Tel./Fax. 3299 - 5016 / 8117-1946	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Tarde Tarde Manhã	3º Ano - Cauã de Souza Verissimo 4º Ano - Guilherme Cruz Silva 6º Ano - Caroline Dias Santana	NÃO HOUE	Beatriz de França Costa Bruno Santos Gomes Caio Barreiro Lucarini Giovanna de Sousa Monteiro Gustavo Rodrigues Souza Oliveira Marya Tereza Ribeiro Teixeira Milena Pereira dos Santos Nicolly Andrade V. dos Santos
<b>088 - XIII DE JULHO (Escola Ed. Inf. E 1ºGrau)</b> Av. Almirante Cochrane, 192 Aparecida - Cep: 11040-002 Tel./Fax: 3272-2222 / 3231-2709	Ens. Fund. (1º ao 9º)	Manhã Manhã Manhã Tarde Tarde	1º Ano - Manoel Monteiro Miguel Soares 1º Ano - Rayssa Nogueira Gallotti 1º Ano - Pedro Henrique Fernandes Gouveia 7º Ano - (artigo 14) - Giulia Tavares dos Santos 8º Ano - (artigo 14) - Felipe Cesar de Oliveira Brito	NÃO HOUE	Erick Augusto G. Valencio Giovana Santos de Oliveira Isabella Gonzaga da Silva João Vitor Ferreira Lima Kailane Lidia Porto Rodrigues Kawan Gabriel G. Francisco Lucas D'Antônio Navarro de Andrade Melina Cunha de França Maíke Rocha Rayssa Christina Floriano Gonçalves Rodrigo Araújo Rosa de França Stephany Lima de Oliveira

**INFORMAÇÕES GERAIS** - Os responsáveis legais pelos candidatos:1.1 - **Contemplados**: deverão dirigir-se ao referido Estabelecimento de Ensino a fim de proceder a efetivação da matrícula para o ano vindouro (2012);1.2 - **Renovados**: deverão dirigir-se ao referido Estabelecimento de Ensino a fim de proceder a rematricula para o ano vindouro (2012).2 - Neste ato deverá ser observado pelos Mantenedores o disposto no artigo 6º do Decreto n.º 4499/2005 - "...**proibido aos estabelecimentos de ensino cobrar do aluno beneficiário taxa de matrícula, mensalidades e outros encargos relacionados ao processo educativo**".3 - Fica a cargo dos responsáveis legais, durante a vigência da concessão, **a aquisição do uniforme, material escolar, alimentação, estudos do meio ou atividades extracurriculares**.4 - Os Mantenedores dos Estabelecimentos de Ensino deverão entregar à Secretaria Municipal de Educação (Setor das Bolsas de Estudos), no período de **01/02/2012 a 13/02/2012** os seguintes quadros (conforme inciso III, artigo 2º do Decreto n.º 5887/2011):a) alunos reprovados;b) alunos desistentes (transferência, declínio do pleito e cancelamento de matrícula);c) alunos concluintes;d) alunos efetivamente matriculados.

5 - O período para abertura do processo da concessão das Bolsas de Estudos por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ ISS) aos Estabelecimentos de Ensino, ocorrerá de 01/03/2012 a 23/03/2012, com **agendamento prévio** enviado pelo Setor das Bolsas de Estudos. Na oportunidade o **Mantenedor ou seu Preposto** apresentará os seguintes documentos (conforme inciso IV, artigo 2º do Decreto n.º 5887/2011):a) ofício dirigido ao Prefeito Municipal;b) cópia do contrato social da escola;c) cópia do contrato de locação ou escritura do imóvel;d) cópia do alvará de funcionamento (2011/ 2012);e) cópia do espelho do IPTU;f) quadros de renovados e contemplados devidamente matriculados;g) planilha do contador contendo as informações previstas nos incisos I a VI do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.735, de 01 de junho de 2001.**Observações: Os documentos necessários para a constituição do processo das Bolsas Estudos, por permuta de Impostos (IPTU / ISS), bem como os modelos dos quadros (renovados e contemplados efetivamente matriculados) estão disponibilizados no site [www.portal.santos.sp.gov.br/seduc](http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc) (icone Bolsas de Estudos - itens 4, 4.1, 4.2 e 4.3).**

Santos, 26 de outubro de 2011.

**SUELY MAIA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 610/2011 – SEDUC**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura das inscrições para UME Polo - Janeiro 2012 para atendimento no período de férias escolares. O período de inscrição será de 7/11 a 11/11/2011, na secretaria da UME em que a criança estiver matriculada.

Os pais (pai e mãe) ou responsável legal deverão entregar na Unidade a Declaração do empregador ou Declaração de próprio punho (constando nome, R.G., C.P.F./C.G.C., endereço e telefone do empregador com justificativa da impossibilidade de o(a) funcionário(a) gozar férias no período de janeiro de 2012) para posterior preenchimento da ficha de inscrição.

Informamos o número de alunos inscritos no último período de atendimento (julho de 2011) e respectiva porcentagem de frequência, conforme tabela abaixo:

**PERÍODO DE ATENDIMENTO** **DE 6 A 19 DE JULHO DE 2011**  
Número de alunos inscritos 592  
Porcentagem total de frequência 47,00%

Colocamo-nos à disposição para mais informações pelo telefone 3211-1818 (ramal 1952) – com Luciana ou Fernanda (SEINF).

**SUELY MAIA**  
**Secretária de Educação**

**COMUNICADO Nº 611/2011 – SEDUC**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura do processo de seleção de educadores, pertencentes ao quadro de professores, da SEDUC, interessados em atuar no Programa de Educação de Jovens e Adultos Digital – EJA Digital no ano de 2012, como Professor Tutor Presencial e Professor EAD – Educação a Distância,

A) O profissional que atuará como Professor Tutor Presencial em período diverso ao de sua atuação, será alocado nos polos onde acontecerá o Programa, observando a seguinte ordem:

- I – Professor Estatutário de Ensino Fundamental I e II;
- II – Professor Substituto Estatutário de Ensino Fundamental I, II e Professor de Educação Especial;
- III – Professor Substituto Celetista de Ensino Fundamental I e II;
- IV – Professor Municipalizado de Ensino Fundamental I e II;
- V – Professor Estatutário de Educação Infantil;
- VI – Professor Substituto de Educação Infantil;
- VII – Professor Substituto Celetista de Educação Infantil.

Os profissionais selecionados receberão até 150h/aula/excedente/mês, de acordo com os dias trabalhados.

B) Os interessados em participar do Programa como Professor EAD deverão contemplar as seguin-

tes especificidades:

- I – habilitados em Língua Portuguesa e Inglês;
- II – habilitados em Matemática;
- III – habilitados em Ciências;
- IV – habilitados em História e Geografia.

O Professor EAD trabalhará no Centro de Tecnologia Educacional - CTE, em sala especialmente preparada para a EJA Digital, observando a seguinte ordem:

- I – Professor Estatutário de Ensino Fundamental II;
- II – Professor Substituto Estatutário de Ensino Fundamental II;
- III – Professor Substituto Celetista de Ensino Fundamental II;
- IV – Professor Municipalizado de Ensino Fundamental II.

Os profissionais selecionados trabalharão no Centro de Tecnologia Educacional - CTE, em sala especialmente preparada para a EJA Digital, percebendo por 200h/aula/mês.

Os candidatos a Professor Tutor Presencial e Professor EAD deverão apresentar:

- I – documentação comprobatória que os habilite para a função pretendida;
- II – declaração de próprio punho que especifique as suas competências em tecnologia da informação e comunicação;
- III – comprovante de participação em cursos na modalidade EAD;
- IV – currículo profissional contendo informações atualizadas e resumidas citando cursos, encontros e/ou seminários realizados no período de 2006 a 2011, registro funcional, telefone para contato e seu atual horário de trabalho na Unidade Educacional onde atua.

O Professor Tutor Presencial e o Professor EAD serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

#### TÍTULO E CURSOS /PONTUAÇÃO

**Certificado de conclusão de Magistério/ Curso Normal**  
1,0 ponto

**Certificado de conclusão de curso superior, em nível de graduação.**

**PEDAGOGIA**  
2,0 pontos

**LICENCIATURA**  
2,0 pontos

**Certificado de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula.**  
3,0 pontos

**Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado.**  
4,0 pontos

**Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de doutorado.**  
5,0 pontos

**Experiência como Tutor Presencial no Programa**  
2,0 pontos por semestre

**Experiência como Professor EAD no Programa**  
2,0 pontos por semestre

**Cursos EAD realizados no NuED - Núcleo de Educação a Distância**  
0,25 pontos cada

**Cursos EAD não-realizados no NuED**  
0,20 pontos cada

**Entrevista de 1 a 5 pontos**

No julgamento de Títulos será considerada a maior titulação do candidato, não será cumulativa. No quesito experiência profissional e formação continuada a pontuação será cumulativa.

Os currículos deverão ser entregues no período de 8 a 18 de novembro de 2011, das 8h às 21h, na recepção do Centro de Tecnologia Educacional - CTE, Avenida Ana Costa, 285 – Bairro Encruzilhada (A/C Jocely Cruz Gonzalez – Coordenadora da EJA/EAD).

A comissão que acompanhará o processo de seleção será composta por membros da Seção de Educação de Jovens e Adultos – SEJA, do Centro de Tecnologia Educacional – CTE e da Supervisão de Ensino.

Os candidatos serão chamados para entrevista por meio do Diário Oficial de Santos e o resultado será publicado posteriormente.

Santos, 4 de novembro de 2011.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

Santos, 04 de novembro de 2011.

**ELIZABETH FRIAS CAVARZAN**  
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 135/11 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 60.717/2011-46**

Empresas vencedoras:  
**EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, nos lotes 1, 4 e 5, conforme a seguir:  
**Lote 01:** BROCA METÁLICA P/ALTA ROT. Nº 06 Quantidade Estimada: 500 unidades Preço Unitário: R\$ 3,00 Marca/Fabricante: MAILLEFER  
**Lote 04:** BROCA METÁLICA P/ALTA ROT. Nº 35 Quantidade estimada: 200 unidades Preço Unitário: R\$ 5,34 Marca/Fabricante: MICRODONT  
**Lote 05:** BROCA DE AÇO Nº 04-28MMP/ ENDO

Quantidade estimada: 20 unidades

Preço Unitário: R\$ 3,30

Marca/Fabricante: MAILLEFER

**NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** nos lotes 2, 3, e 6 conforme a seguir:

**Lote 02:** BROCA DIAM. Nº 1016 - ESFÉRICA HL

Quantidade estimada: 600 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,75

Marca/Fabricante: PDX

**Lote 03:** BROCA DIAM. 1014 HL - ESFÉRICA

Quantidade estimada: 600 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,76

Marca/Fabricante: PDX

**Lote 06:** BROCA DIAM. Nº 1016 - ESFÉRICA HL

Quantidade estimada: 20 unidades

Preço Unitário: R\$ 3,00

Marca/Fabricante: PDX

Santos, 04 de novembro de 2011.

**ELIZABETH FRIAS CAVARZAN**

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 136/11**, processo nº 28.143/2011-67, cujo objeto é a aquisição de INSTRUMENTAL VETERINÁRIO para o hospital veterinário do Parque Zoobotânico "Orquidário Municipal de Santos", às empresas:

- **E L MACHADO & L D MATOS LTDA-ME**

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 173/11 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº91.887/2011-91**

Empresa vencedora:

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** no lote 1, conforme a seguir:  
**LOTE 01**

LOTE 01					
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PLACA A25 ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.2	PLACA A25 ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.3	PLACA A25 ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.4	PLACA A25 ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.5	PLACA A26 ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.6	PLACA A26 ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.7	PLACA A26 ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.8	PLACA A26 ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.9	PLACA 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.10	PLACA 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.11	PLACA 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.12	PLACA 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.13	PLACA 2P ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 128/11**, processo nº 36.020/2011-72, cujo objeto é a aquisição parcelada de RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO PLANTEL DO ORQUIDÁRIO MUNICIPAL, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa:

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA-EPP** no lote 1 no valor total de **R\$ 137.499,92** (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

1.14	PLACA 3D ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.15	PLACA 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.16	PLACA 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.17	PLACA 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.18	PLACA 3P ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.19	PLACA 30L POSTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.20	PLACA 30L POSTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.21	PLACA 30L POSTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.22	PLACA 30L POSTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.23	PLACA 30M POSTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.24	PLACA 30M POSTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.25	PLACA 30M POSTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.26	PLACA 30M POSTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.27	PLACA 32L POSTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.28	PLACA 32L POSTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.29	PLACA 32L POSTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.30	PLACA 32M POSTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.31	PLACA 32M POSTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.32	PLACA 32M POSTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.33	PLACA 34L POSTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.34	PLACA 34L POSTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.35	PLACA 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.36	PLACA 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.37	PLACA 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.38	PLACA 264 ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.39	PLACA 264 ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.40	PLACA 264 ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.41	PLACA 264 ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.42	PLACA 2D ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.43	PLACA 2D ANTERIOR SUPERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.44	PLACA 2D ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.45	PLACA 2D ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.46	PLACA 3D ANTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.47	PLACA 3D ANTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.48	PLACA 3D ANTERIOR SUPERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.49	PLACA 2D ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.50	PLACA 2D ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.51	PLACA 2D ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.52	PLACA 2D ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.53	PLACA 3D ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.54	PLACA 3D ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.55	PLACA 3D ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.56	PLACA 3D ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.57	PLACA A25 ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.58	PLACA A25 ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00

1.59	PLACA A25 ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.60	PLACA A25 ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.61	PLACA 3P ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.62	PLACA 3P ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.63	PLACA 3P ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.64	PLACA 3P ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.65	PLACA A26 ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.66	PLACA A26 ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.67	PLACA A26 ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.68	PLACA A26 ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.69	PLACA 266 ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.70	PLACA 266 ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.71	PLACA 266 ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.72	PLACA 266 ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.73	PLACA 2P ANTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.74	PLACA 2P ANTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.75	PLACA 2P ANTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.76	PLACA 2P ANTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.77	PLACA 32L POSTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.78	PLACA 34L POSTERIOR SUPERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.79	PLACA 34L POSTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.80	PLACA 32M POSTERIOR SUPERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.81	PLACA 30M POSTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.82	PLACA 30M POSTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.83	PLACA 30M POSTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.84	PLACA 30M POSTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.85	PLACA 30L POSTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.86	PLACA 30L POSTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.87	PLACA 30L POSTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.88	PLACA 30L POSTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.89	PLACA 32L POSTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.90	PLACA 32L POSTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.91	PLACA 32L POSTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.92	PLACA 32L POSTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.93	PLACA 34L POSTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.94	PLACA 34L POSTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.95	PLACA 34L POSTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.96	PLACA 34L POSTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.97	PLACA 32M POSTERIOR INFERIOR COR 62 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.98	PLACA 32M POSTERIOR INFERIOR COR 66 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.99	PLACA 32M POSTERIOR INFERIOR COR 67 *	PLACA	100	2,10	210,00
1.100	PLACA 32M POSTERIOR INFERIOR COR 69 *	PLACA	100	2,10	210,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**

Santos, 04 de novembro de 2011.

**ELIZABETH FRIAS CAVARZAN**  
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Processo nº 105365/2011-47 – MINIMERCADO E PADARIA ALMEIDA LTDA – ME** – Conforme, exigido pelo artigo 37 da Constituição da República a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 03408 de 11/10/2011 no valor de R\$ 1.174,84 (um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em nome de MINIMERCADO E PADARIA ALMEIDA LTDA – ME sito a Rua Flamingo Levy, nº 11. Infração ao disposto nos artigos 49 da Lei 3.531/68 modif. pela Lei compl. 450/2002, penalidade prevista no artigo 603 inciso III e 616 B da Lei 3.531/68 modif. Lei complementar 450/02 e artigo 1º Decreto 5736/2010. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto: **Processo nº 106934/2011-62 – LOJAS AMERICANAS S/A** – Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da República, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08018 de 05/10/2011 no valor de R\$ 2.349,68 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em nome de LOJAS AMERICANAS S/A, sito a Rua João Pessoa, nº 35, pelo não cumprimento dos TI nº 43367-B e TI nº 61895-B. disposto nos artigos 52, 90, e 115 da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. Lei complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto: **Processo nº 106610/2010-57 – A. DE AGUIAR E SILVA NOVAES –ME** – Conforme, exigido pelo artigo 37 da Constituição da República a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08988 de 07/10/2011 no valor de R\$ 1.174,84 (um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em nome de A. DE AGUIAR E SILVA NOVAES – ME sito Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 67, /30. Infração ao disposto nos artigos 49, 115, 52, 92, 428 da Lei 3.531/68 modif. pela Lei compl. 450/02 comb. Artigo 6º Lei 8078/90 penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. Lei complementar 450/02 e artigo 1º Decreto 5736/2010. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto: **Processo nº 106924/2011-72 – LUCAS SILVESTRE MONTEIRO – PIZZARIA ME** Conforme, exigido pelo artigo 37 da Constituição da República a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 09262 de 17/10/2011 no valor de R\$ 1.174,84 (um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em nome de LUCAS SILVESTRE MONTEIRO – PIZZARIA – ME sito Rua Tolentino Filgueiras, nº 105 loja 06. Infração ao disposto nos artigos 49, 52, da Lei 3.531/68 modif. pela Lei compl. 450/02 comb. Artigo 6º § 6º I da Lei 8078/90 .penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. Lei complementar 450/02 e artigo 616.B da mesma Lei. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto: **Processo nº 107122/2011-16- LOJAS AMERICANAS S/A** - a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o **TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL, EMBARGANDO AS ATIVIDADE nº 03/11-LMVD de 25/10-11**, para a empresa Lo-

jas Americanas S/A, CNPJ 33014556000781, sito a Rua João Pessoa, nº 35, enquadrando-se no disposto nos artigos 5º, 52, 90, 115, 552 da Lei 3531/68 comb. NRs contidos no capítulo V da CLT, por infringir os artigos 5º, 52, 115, 552 da Lei 353168. A partir da data do Termo de Interdição, a mencionada encontra-se interdita em todas as atividades desenvolvidas no local; **Processo nº 99677/2011-31 – LUIZ FABIANO DE ARAUJO – CONCEDO 30** (trinta) dias, a contar de 03/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 43361-B; apenas para o item (I) **Processo nº 99564/2011-45 – A.L. RENTE CORREIA E GODOI LANCHONETE – ME** – Pelo Indeferimento da solicitação; **Processo nº 97123/2011-17- PASTELARIA GONZAGA LTDA –ME** - CNPJ 55.414.999/0001-07 a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que, a partir de 04/10/2011 de acordo com artigo 5º da Lei municipal nº 3531/68 esta liberado para exercer as atividades por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada. **Processo nº 62243/2011-02 – PADARIA E CONFEITARIA SEARA LTDA** – Pelo Indeferimento da solicitação; **Processo nº 95473/2011-40 – BAR E LANCHONETE MARISOL LTDA** – Pelo Indeferimento da solicitação; **Processo nº 68080/2011-54 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** – Pelo Indeferimento da solicitação; face tempo intempestivo; **Processo nº 67683/2011-83 – MARCIA CRUZ GONÇALVES SUPERMERCADOS** – Pelo Indeferimento da solicitação; face tempo intempestivo;

**Processo nº 101227/2011-61 – PANIFICADORA CALUNGA DE SANTOS LTDA – CONCEDO 30** (trinta) dias, a contar de 11/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 67829-B; apenas para os itens 4, 7 e 9; **Processo nº 98207/2011-32 – LIVIA MELLO SCAPICIN ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68394-B; apenas para os itens 4, 6 e 9; **Processo nº 93194/2011-13 – LPS ESTEVES E ESTEVES CAFÉ LTDA ME** – Pelo Indeferimento da solicitação; **Processo nº 99425/2011- 49 – J.W DOS SANTOS LANCHES ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68458-B; **Processo nº 97459/2011-90 – MARÉ MANSO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA EPP** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68409-B; **Processo nº 97494/2011-91 – BRUNA MARTINELLI RAUSCHER** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68411-B; **Processo nº 102754/2011-01 – CAFÉ FLORIANO DE SANTOS LTDA – ME** – Pelo Indeferimento da solicitação; **Processo nº 102604/2011-80 – PASTELARIA SANTISTA LTDA ME** – Pelo Indeferimento da solicitação; **Processo nº 106920/2011-11 – SILENE DOS SANTOS ÓTICA – EPP** Conforme, exigido pelo artigo 37 da Constituição da República a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 08229 de 17/10/2011 no valor de R\$ 1.174,84 (um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em nome de SILENE DOS SANTOS ÓTICA - EPP sito Rua Anna Costa, nº 465 loja 08. Infração ao disposto nos artigos 152, do Decreto 12479/78 570 do Decreto 12362/78 .penalidade prevista no artigo 616 B da Lei 3.531/68 e Decreto 5736 de 2010 artigo 1º. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

A Secretária de Turismo convoca as pessoas abaixo relacionadas para a segunda etapa do processo seletivo – entrevista, que será realizada

para a contratação emergencial para as funções de **Padeiro e Maitre**, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 650/90 e mediante autorização contida no Processo nº 109.893/2010-76.

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Turismo, Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº. – Estação do Valongo, munidos da via original dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de conclusão em ensino médio ou superior;
- Certificado dos cursos referentes às funções;
- Título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições.

O candidato que não se apresentar no dia e horário abaixo estipulados será considerado desistente.

**Dia:** 07/11/2011 – segunda-feira

**Função:** Padeiro

1. André Luis Alvim do Nascimento – 14h00
2. Verônica de Carvalho Silva Nunes – 15h00

**Dia:** 07/11/2011 – segunda-feira

**Função:** Maitre

1. Juliana Duarte Cardoso da Silva – 16h00
2. Kátia Regina Matos da Silva – 17h00

**WÂNIA SEIXAS**  
Secretária de Turismo

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº - Centro Histórico – Antiga Estação do Valongo - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Turismo Wânia Seixas **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **SWM ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, através do processo nº **108.670/2011-27**, pelos motivos justificados nos autos, permanecendo inalterado o resultado da fase de habilitação.

Comunica ainda que fica designado o dia **08/11/2011, às 11h00**, para a realização da sessão de abertura do envelope nº. 02 – Proposta, da empresa habilitada.

Santos, 04 de novembro de 2011.

Comissão Especial e Transitória de Licitação

**NELSON LEMOS BARROS**

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia **09 de novembro de 2011**, em virtude do expediente da CAPEP-SAÚDE ter início às 13h, a **entrada para atendimento** no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS será **pela Rua Ceará, nº 11.**

**ANAMARA SIMÕES MARTINS**

PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**EDITAL**

**ÓRGÃO:** Companhia de Engenharia de Tráfego

fego de Santos - CET- Santos. **EDITAL N°:** 028/2011. **PROCESSO N°:** 028/2011. **OBJETO:** Fornecimento de Creme Protetor da Pele, Bloqueador Solar, com fator de proteção solar superior ou igual a 30 - HIDRO RESISTENTE para os Colaboradores da CET / Santos, que executam suas atividades em campo expostos a radiações UVA/UVB, conforme Especificação Técnica descrita no Anexo I do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às **09:00 horas** do dia **21/11/2011**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às **09:00 horas** do dia **21/11/2011**. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às **14:30 horas** do dia **21/11/2011**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.cetsantos.com.br](http://www.cetsantos.com.br), através do link **"LICITAÇÕES"**, **"LICITAÇÕES-E – Pregão Eletrônico"**.

Santos, 27 de outubro de 2011.

**Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV**

Diretor-Presidente

**INEXIGIBILIDADE**

**Proc. 001/2011**

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica dos softwares MicroStation Sistema Bentley Select, MicroStation Descartes e MicroStation PowerDraft, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativas constantes do respectivo processo.

**AMADEU ALVARES JÚNIOR**

Diretor Administrativo Financeiro

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade licitação para contratação dos serviços acima mencionados.

Santos, 01 de novembro de 2011.

**Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV**

Diretor-Presidente

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) PAVIMENTAÇÃO – TERMAQ / SIEDI – MARAPÉ**

**Data:** 07 a 09/11/2011

**Horário:** 08h00 às 17h00

**Interdição Total:** R. Alfredo Shammas entre R. Hércules Florence e R. Saturnino de Brito.

**Rota Alternativa:** R. João Caetano.

**02) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – MARAPÉ**

**Data:** 07, 08, 09 e 11/11/2011

**Horário:** 08h00 às 17h00

**Interdições Totais:** R. Nabuco de Araújo entre R. Frei Vital e Av. Senador Dantas; R. São José entre R. Nabuco de Araújo e Av. Pedro Lessa; R. Com. Alfaia Rodrigues entre R. São José e Av. Senador Dantas; R. Manoel Vieira Coelho entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Av. Pedro Lessa.

**Rota Alternativa:** Av. Pedro Lessa e Av. Senador Dantas.

**03) PODA DE ÁRVORES – EE “BARNABÉ” – CENTRO**

**Data:** 07/11/2011

**Horário:** 09h00 às 13h00

**Interdição Total:** Praça Correia de Mello entre Av. São Francisco e R. Iitororó.

**Rota Alternativa:** Av. São Francisco.

**IVSON TEIXEIRA DA ROCHA**

Diretor Técnico Operacional

CET – Santos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2011 - 18:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 516/2010 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2010 - Proíbe a venda de pães pelo sistema "self-service" nos estabelecimentos que menciona.**

**02. PROCESSO Nº 1346/2011 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 135/2011 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 2.735, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências**

**03. PROCESSO Nº 968/2011 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 80/2011 - Acrescenta dispositivos a Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, e dá outras providências.**

**04. PROCESSO Nº 1298/2011 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 129/2011 - Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação Beneficente Ágape.**

**05. PROCESSO Nº 572/2011 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 48/2011 - Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 1.455, de 15 de dezembro de 1995.**

**06. PROCESSO Nº 1006/2011 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 91/2011 - Dispõe sobre a declara-**

ção de utilidade pública a Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade.

**07. REQUERIMENTO Nº 131/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - RELATÓRIO PARCIAL - Comissão Especial de Vereadores constituída para fiscalizar e apurar o impacto ambiental decorrente da construção de um terminal portuário na área continental de Santos.**

**08. REQUERIMENTO Nº 3294/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Superintendente da CPFL, solicitando estudos para ligação de luz no local que especifica.**

**09. REQUERIMENTO Nº 3299/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obras no bairro do Jabaquara.**

**10. REQUERIMENTO Nº 3300/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o Programa Viva Leite.**

**11. REQUERIMENTO Nº 3303/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre extinção e criação de cargos no quadro permanente da Prefeitura.**

**12. REQUERIMENTO Nº 3306/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações se existe projeto de canalização do local que especifica.**

**13. REQUERIMENTO Nº 3319/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Presidente da CET, solicitando informações sobre medidas tomadas para impedir o estacionamento em fila dupla e tripla de caminhões no local que especifica.**

**14. REQUERIMENTO Nº 3325/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pró-labore a Guarda Portuária de Santos.**

**15. REQUERIMENTO Nº 3327/2011 - DISCUSSÃO**

ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre asfaltamento das vias públicas municipais.

**16. REQUERIMENTO Nº 3328/2011 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o recalçamento do local que especifica.**

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**MANOEL ROGÉLIO GARCIA**  
DIRETOR LEGISLATIVO

**RICARDO LUIZ LOUZADA**

**CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA**

**MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DE DAVID**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA CASA DAVID**, para **ASSEMBLEIA GERAL** a ser realizada no dia **08 de novembro de 2011, às 20h**, na Associação de Moradores Pró-Melhoramentos do Bairro Jardim Castelo, situada na Rua Luiz Gomes Nunes, 368, Jardim Castelo, neste município, para discussão da seguinte pauta:

- 1 - Leitura da Ata anterior;
- 2 - Assuntos Gerais.

Santos, 25 de outubro de 2011.

**ADILSON DA SILVA NASCIMENTO**  
Presidente

**MOVIMENTO PRÓ-MORADIA "VITORIA"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA "VITORIA"** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2011, sábado às 14h, na UME Prof.ª Therezinha de Jesus S. Pimentel - Rua São Roque, s/nº - Morro Vila Progresso - Santos /SP.

**PAUTA**

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Notificação de novos integrantes e também exclusão;
- 3- Avaliação da 8ª Conferencia Municipal de Habitação;
- 4- Informes.

Santos, 27 de outubro de 2011.

**CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**  
Presidente

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA C.S.T.C**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **Cooperativa Habitacional dos Funcionários da CSTC - EM LIQUIDAÇÃO**, convoca todos os seus associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de novembro de 2011, às 18:00h em primeira convocação, às 19:00h, em segunda convocação e às 20:00h, em terceira e última convocação, no Sindicato dos Urbanitários de Santos, sito a rua São Paulo, nº 24, Vila Belmiro, Santos/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2- Prestação de contas pelo liquidante.
- 3- Deliberação sobre proposta de compra dos direitos de ocupação sobre o imóvel do Jardim Casqueiro.
- 4- Assuntos gerais.

Santos, 01 de novembro de 2011.

**YWES RODRIGUES DA CUNHA FILHO**  
Liquidante

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 504/2011 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALICE MARIA LIOTTO  
**OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")  
**MODALIDADE ESPORTIVA:** FUTSAL  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401  
**NOTA DE EMPENHO Nº** 001/11 - FUPES  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)  
**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2011  
**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Rogério Sampaio Cardoso e o(a) bolsita ALICE MARIA LIOTTO, em 19 DE OUTUBRO DE 2011.

**WANISE BARREIRO CAMILO**  
Diretora Administrativo-Financeiro - FUPES

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS**

**CONVOCAÇÃO**

A **Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS** convoca todos os seus membros a participarem da **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **10/11/2011(quinta-feira) às 9h00, na Casa de Participação Comunitária** sita a **Av. Rei Alberto I, 117 Ponta da Praia.**

**Pauta:**

1. Apreciação e Deliberação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
2. Continuação da discussão e finalização do fluxo de atendimento à violência sexual na Cidade de Santos.
3. Próximos passos para a Regulamentação do fluxo de atendimento à violência sexual infanto-juvenil da Cidade de Santos.
4. Assuntos Gerais.

Santos, 03 de novembro de 2011.

**VERÔNICA MARIA TERESI**  
Coordenadora da CEVISS



**ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48, Centro, em Santos/SP, vem comunicar aos licitantes do Processo Licitatório 600223/2011 - Convite 013/2011, que procederá a abertura do Envelope nº 02 das empresas habilitadas, em sessão a ser realizada na sede desta Fundação, no endereço retro, no próximo dia 07 de novembro, às 10hs.

Santos, 04 de novembro de 2011.

**VÂNIA GOMES PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitações da FAMS



A **PRODESAN**, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo **01/09**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS
VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	396º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de novembro de 2011.  
**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**  
Diretor Administrativo - Financeiro

**MOVIMENTO PRÓ-MORADIA GEMMA REBELLO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes do **MOVIMENTO PRÓ-MORADIA GEMMA REBELLO**, para **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2011, às 19h, na U.M.E. João Inácio de Souza**, situada na Av.Hugo Maia s/n, Bom Retiro - Santos - SP, para discussão da seguinte pauta:

**PAUTA**

- 1 Leitura da Ata Anterior;
  - 2 Aprovação para exclusão dos que estão com 03 faltas não justificadas;
  - 3 Assuntos Gerais.
- Santos, 28 de outubro de 2011.

**ALMERI JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS**

**COMUNICADO Nº. 009 / 2011 - CMI**

O **Conselho Municipal do Idoso - CMI** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, **PÚBLICA** o presente comunicado:

O Conselho Municipal do Idoso de Santos convida as entidades sediadas em Santos, da Sociedade Civil, representando o Segmento Idoso, a candidatar-se a eleição para a vaga de **CONSELHEIRO ESTADUAL**, conforme o artigo abaixo do Regulamento da XIV Conferência Estadual do Idoso, que acontecerá em São Paulo, observando a indicação de apenas 1 (um) candidato por entidade/instituição.

A reunião para candidatura será realizada no dia 10 de novembro próximo, às 14 horas - local: Rua Paulo Fefin nº. 775 Secretaria de Promoção Social (atrás do Hospital Irmã Dulce) - Boqueirão/Praia Grande, onde comparecerão os interessados da Baixada Santista e Registro..

§ 2º - Os Delegados regionais, representantes da Sociedade Civil, no processo de escolha, devem atender ao que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 23, da Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, ou seja:

1 - apresentar atestado de entidade devidamente credenciada junto ao Conselho Municipal do Idoso ou órgão público do município de origem do candidato ou, ainda, órgão público estadual, comprovando atuação na área;

2 - atender o percentual de, pelo menos, 70% (setenta por cento) de delegados que tenham 60 (sessenta) anos ou mais, na data da posse.

Santos, 01 de novembro de 2011.

**ROSA MARIA TESTA**  
Presidente do CMI

# Gincana atrai mais de 800 alunos para piscinas aquecidas do Rebouças

Fotos: Cândido Gonzalez

As piscinas do Complexo Esportivo Rebouças ficaram lotadas durante todo o dia de ontem. Mais de 800 alunos trocaram o treino pela 'Gincana da Natureza'. O motivo da comemoração foi a recente conquista da unidade, que é coordenada pela Semes (Secretaria de Esportes): substituição do sistema elétrico de aquecimento pelo gás natural, concluída em outubro, em parceria com a Comgás. Assim, a temperatura média das piscinas é de 27°C. A mudança provocou o aumento da frequência dos alunos, segundo o chefe de Departamento de Equipamentos da Semes, Ricardo Cavallini. "A gente sente isso principalmente nas aulas que ocorrem de manhã cedo, quando as piscinas antes eram mais frias".

Há cinco anos na hidroginástica, Maria Lucia Ferreira, de 65 anos, elogiou o novo sistema. "Está maravilhoso e melhorou 1.000%. Com a água mais quentinha nos sentimos melhor para fazer a aula". O aluno de natação Helmuth Miller, 11 anos, também gostou. "Quando a água estava muito fria era difícil de fazer os exercícios". Além de economizar aproximadamente 15% com luz e serviço de manutenção, a prefeitura não teve custo pois o



maquinário foi oferecido pela empresa. Patrocinada pela Comgás, a gincana teve sorteio de brindes e distribuição de toucas.

*Idosos lotam piscina de hidroginástica; Helmuth (acima) aprova aquecimento*



## Para-atletas de Santos buscam medalhas no México

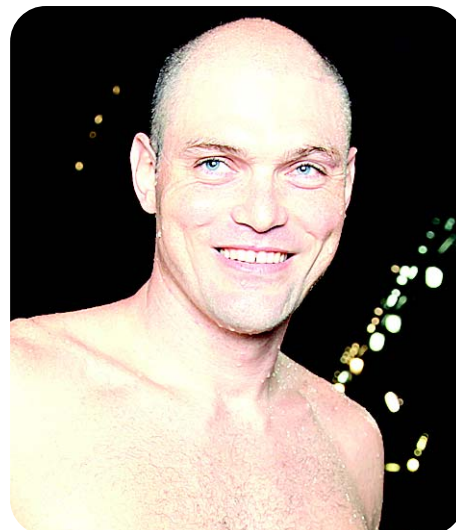
Fotos: Francisco Arrais

Três para-atletas de Santos têm uma meta comum: fazer bonito nos Jogos Parapan-Americanos de Guadalajara e trazer medalhas para o Brasil. É desta forma que o nadador Carlos Farrenberg, a ciclista Marleide Maria da Silva e Elisabeth Rodrigues, que compete no arremesso de peso, encaram a competição continental, entre os dias 12 e 20 deste mês, na cidade mexicana. Eles embarcam neste final de semana para Guadalajara. "Meu objetivo é conseguir o índice para Londres", afirma Farrenberg, que competirá nas provas de 50 e 100 metros livre. O nadador detém os dois melhores tempos: 54'53 nos 100 metros e 24'62 nos 50 metros. "A preparação foi bem feita e agora é só manter para conquistar as medalhas de ouro".



*Elisabeth Rodrigues, do arremesso de peso*

Elisabeth Rodrigues também está otimista. Na última competição antes dos jogos, disputada no Brasil, ela levou a melhor sobre sua principal adversária. "É uma mexicana primeira do ranking". Segundo ela, a



*Carlos Farrenberg é atleta da natação*

altitude de Guadalajara (1.500 metros acima do nível do mar) não será problema. Já Marleide da Silva conta com ajuda da parceria Nelma Raizer. Como Marleide tem deficiência vi-



*Marleide Maria da Silva compete no ciclismo*

sual, Nelma é responsável pela condução da bicicleta. "Acho que o entrosamento é nossa melhor qualidade, e isso será fundamental para conseguirmos as vitórias", diz Marleide.